



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVI - Nº 32

QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1991

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 16ª SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE ABRIL DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADA MARIA LAURA — Vetos ao Regime Jurídico Único dos servidores federais.

DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES — Funcionamento modelar do Hospital Sarah Kubitschek, de Brasília.

DEPUTADO LOURIVAL FREITAS — Vetos presidenciais ao Regime Jurídico Único dos servidores federais.

DEPUTADO RONALDO CAIADO — Denúncia da venda do recente horário gratuito de rádio e televisão do PSD ao ex-Governador Orestes Quércia e comunicação do desligamento de S. Exª do partido.

DEPUTADA IRMA PASSONI — Reconhecimento, por parte do Presidente Fernando Collor, do fracasso dos planos de estabilização econômica de seu Governo. Acordo de pagamento da dívida externa. Vetos ao Regime Jurídico Único.

DEPUTADO MORONI TORGAN — Impunidade de responsável pela prostituição de meninas e sua utilização no tráfico de drogas, em Fortaleza. Vetos ao Regime Jurídico Único do funcionalismo.

DEPUTADO RUBEN BENTO — Requerimento encaminhado por S. Exª ao Presidente da Comissão de Estudos Territoriais, solicitando a designação de um membro daquela comissão para conhecer a situação fundiária de Roraima.

DEPUTADO VASCO FURLAN — Visita do Presidente Fernando Collor a São Joaquim-SC. Socorro governamental

aos agricultores da região Sul, atingidos pela estiagem.

DEPUTADO ELIAS MURAD — Vetos presidenciais ao Regime Jurídico Único dos servidores públicos.

DEPUTADA BETH AZIZE — Vetos ao Regime Jurídico Único, à Seguridade Social e ao Plano de Custeio da Previdência Social.

DEPUTADO GILVAM BORGES — Revisão da fronteira entre o Amapá e a Guiana Francesa. Projeto de lei de sua autoria propondo a criação de um porto franco no Amapá.

DEPUTADO AMARAL NETTO — Considerações sobre entrevistas publicadas na Imprensa a respeito da pena de morte.

DEPUTADA CÉLIA MENDES — Os desequilíbrios regionais e sociais, especialmente na região Norte do Brasil.

DEPUTADO ERNESTO GRADELLA — Prisão dos vereadores Romildo Raposo e Manoel Boni, por ocasião do conflito na Vila Socialista, Diadema — SP. Vetos ao Regime Jurídico Único dos servidores federais.

DEPUTADO CUNHA BUENO — Necessidade da regulamentação constitucional visando o aumento do número de parlamentares da bancada paulista na Câmara dos Deputados.

DEPUTADO JONES SANTOS NEVES — Crônica do Sr. Fernando Pedreira intitulada “De Cavalo a Burro”. Fraudes na Previdência Social.

DEPUTADO JOSÉ DIRCEU — Apelo em favor da liberação de recursos para a Universidade Federal de São Carlos.

DEPUTADO EULER RIBEIRO — Desequilíbrio do tabelamento de preços em relação ao Estado do Amazonas.

DEPUTADA RAQUEL CÂNDIDO — 62º aniversário de emancipação política do Município de Guajará Mirim-RO.

DEPUTADO MARINO CLINGER — Cinquentenário da Companhia Siderúrgica Nacional.

DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO — Falta de energia elétrica no Vale do Juruá, Amazonas. Apelo à SUNAB no sentido de uma maior fiscalização de preços no Estado do Amazonas.

DEPUTADA JANDIRA FEGHALI — 50º aniversário da Companhia Siderúrgica Nacional.

DEPUTADO JABES RABELO — Situação de abandono, pelo Governo Federal, do Estado de Rondônia.

DEPUTADO AVENIR ROSA — Considerações sobre discurso pronunciado pela Deputada Teresa Jucá, em sessão anterior.

DEPUTADO JOSÉ MÚCIO MONTEIRO — Escândalo da Previdência Social.

DEPUTADO OSVALDO MELO — Vetos presidenciais ao Regime Jurídico Único dos servidores federais.

DEPUTADO JOSÉ FELINO — Descumprimento pelo Presidente da República de promessas da campanha presidencial. Vetos ao Regime Jurídico Único dos servidores federais.

DEPUTADO VITAL DO RÊGO, como Líder — Vetos presidenciais ao Regime Jurídico Único dos servidores federais.

DEPUTADO AMARAL NETTO, como Líder — Contradição do Inmetro na apuração de denúncia de S. Exª contra fraude que teria sido praticada pela Kibon.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200-exemplares.

DEPUTADO JAMIL HADDAD, como Líder — Descumprimento por parte do Governo de acordos políticos no Congresso e a necessidade da rejeição dos vetos ao Regime Jurídico Único.

DEPUTADO ALOÍSIO VASCONCELOS, como Líder — Projeto de lei de sua autoria, que possibilita a utilização de cruzados novos para a aquisição da casa própria.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Retrospectiva das conquistas dos servidores públicos e vetos presidenciais ao Regime Jurídico Único.

DEPUTADA JANDIRA FEGHALI, como Líder — Vetos presidenciais ao Regime Jurídico Único dos servidores federais e análise do Projeto de Reconstrução Nacional no que concerne a estabilidade e aposentadoria do funcionário público.

DEPUTADA RAQUEL CÂNDIDO — Vetos presidenciais ao Regime Jurídico Único dos servidores federais.

DEPUTADA MARIA LAURA, como Líder — Vetos presidenciais ao Regime Jurídico Único dos servidores federais.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO, como Líder — Vetos presidenciais ao Regime Jurídico Único dos servidores federais.

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1983 (1.003/79, na origem), que dispõe sobre a desapropriação de imóvel no Município de Jabotão, Estado de Pernambuco, para atender deslocamento das famílias que atualmente residem em áreas do Parque Histórico dos Guararapes. **Mantido o veto.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1990 (nº 5.504/90, na origem), que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. **Mantidos os vetos** relativos ao parágrafo único do art. 64, § 1º do art. 87, art. 90, § 4º do art. 243, art. 246, § 2º do art. 226 e **rejeitados** os relativos

aos § 2º do art. 87, art. 192, art. 193, § 2º do art. 231, alíneas d e e do art. 240 e art. 250, após usarem da palavra os Srs. Lourival Freitas, Amaury Muller, Ubiratan Aguiar e Socorro Gomes.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social. **Votação adiada**, por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 1990, que altera, mediante conversão em lei das Medidas Provisórias nºs 160, de 15 de março de 1990, e 171, de 17 de março de 1990, a legislação do Imposto sobre Operações Financeiras, Instituinto incidências de caráter transitório sobre os atos que mencionam, e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1989 (nº 6.094/85, na origem), que altera o art. 3º da Lei nº 6.849, de 12 de novembro de 1980, que fixa os valores de retribuição da categoria funcional de agente de vigilância e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982 (nº 1.611/89, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo ao art. 552 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil. **Votação adiada**, por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 46 de 1985 (nº 7.941/86, na Câmara dos Deputados), que introduz modificações no Código Penal. **Votação adiada**, por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

da, por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1985 (nº 8.604/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1986 — Código Nacional de Trânsito. **Votação adiada**, por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1982 (nº 7/87, na Câmara dos Deputados), que faculta aos depositantes de estabelecimentos bancários terem consignados em seus talões de cheques as referências que especifica e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1987 (nº 1.417/88, na Câmara dos Deputados), que cria os Conselhos Federal e Regionais de Economistas Domésticos, regula seu funcionamento e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 289, de 1979 (nº 7.938/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o instituto da retrocessão e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1988 (nº 3.589/89, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Poder Executivo a conceder pensão especial à Senhora Maria Reginalda Vieira Raduan. **Votação adiada**, por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao projeto de Lei do Senado nº 36, de 1982 (nº 8.045/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a apresentação de relatório ao Congresso Nacional após a realização de visita a País estrangeiro pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores. **Votação adiada**, por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1982 (nº 3.158/89, na origem), que dispõe sobre a aplicação do § 2º do art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias aos profissionais de saúde. **Votação adiada**, por falta de **quorum**, para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1988 (nº 1.419/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a emissão de selo comemorativo à Semana do Deficiente Físico, a cargo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de **quorum**, para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1990 (nº 5.405/90, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. **Votação adiada**, por falta de **quorum**, para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 5, de 1990-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1991 e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de **quorum**, para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1990 (nº 2.036/89, na origem), que determina a indicação do prazo de prescrição nos títulos de créditos (cambiais). **Votação adiada**, por falta de **quorum**, para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989 (nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de **quorum**, para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1983 (nº 7.677/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proibição da caça ao jacaré e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de **quorum**, para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de **quorum**, para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1990 (nº 3.656/89, na

origem), que dispõe sobre a extinção de recursos **ex officio**. **Votação adiada**, por falta de **quorum**, para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1986 (nº 1.945/83, na origem), que inclui o fotógrafo no Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Votação adiada**, por falta de **quorum**, para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1990 (nº 3.607/90, na origem), que dispõe sobre a criação da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, sobre a remuneração dos cargos da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de **quorum**, para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1990 (nº 1.032/88, na origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Secretário, revoga a Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de **quorum**, para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1990 (nº 3.797/89, na origem), que cria a Zona de Processamento de Exportação do Município de Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais. **Votação adiada**, por falta de **quorum**, para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 42, de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de **quorum**, para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 14, de 1990-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais de Cr\$ 1.598.225.000,00, para os fins que especifica. **Votação adiada**, por falta de **quorum**, para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1983 (nº 8.037/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito. **Votação adiada**, por falta de **quorum**, para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 48, de 1990, que dispõe sobre a comercialização e industrialização do trigo, e dá outras providências. **Vota-**

ção adiada, por falta de **quorum**, para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 30/88 (nº 1.418/88, na Câmara dos Deputados), que altera o Código Brasileiro de Telecomunicações, tornando obrigatório que as emissoras de televisão, ao final das programações diárias, transmitam imagens de crianças desaparecidas ou sequestradas. **Votação adiada**, por falta de **quorum**, para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 160/84 (nº 8.597/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivos à Lei nº 6.024, de 13 de março de 1984. **Votação adiada**, por falta de **quorum**, para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1983 (nº 8.281/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção, reconstrução ou montagem de teatro ou biblioteca pública, nos casos de extinção ou demolição da unidade existente. **Votação adiada**, por falta de **quorum**, para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1984 (nº 8.036/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o recenseamento no Distrito Federal, nos municípios das capitais dos Estados e nos que integrem as regiões metropolitanas. **Votação adiada**, por falta de **quorum**, para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1990 (nº 4.788/90, na Casa de origem), que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de **quorum**, para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1990 (nº 4.759/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação das Procuradorias da República nos Estados de Roraima e Amapá e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de **quorum**, para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de **quorum**, para o prosseguimento da sessão.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16, às 18 horas e 30 minutos.

1.4. — ENCERRAMENTO.

Ata da 16ª Sessão Conjunta, em 10 de abril de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Alexandre Costa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Alufzio Bezerra — Amir Lando — Antonio Mariz — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dirceu Carneiro — Dario Pereira — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amim — Eptácio Cafeiteira — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Hélio Campos — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marize — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Baccalar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

Roraima

Alceste Almeida — PTB; Avenir Rosa — PDC; Júlio Cabral — PTB; Marcelo Luz — PDS; Rubem Bento — Bloco; Teresa Jucá — PDS.

Amapá

Aroldo Góes — PDT; Eraldo Trindade — Bloco; Fátima Pelaes — Bloco; Gilvam Borges — Bloco; Lourival Freitas — PT; Murilo Pinheiro — Bloco; Sérgio Barcellos — Bloco; Valdenor Guedes — PTB.

Pará

Alacid Nunes — Bloco; Carlos Kayath — PTB; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Gerson Peres — PDS; Giovanni Queiroz — PDT; Herminio Calvino — PMDB; Hilário Coimbra — PTB; José Diogo — PDS; Mário Chermont — PTB; Mário Martins — PMDB; Nicias Ribeiro — PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Paulo Rocha — PT; Paulo Titan — PMDB; Socorro Gomes — PC do B; Valdir Ganzer — PT.

Amazonas

Átila Lins — Bloco; Beth Azize — PDT; Eduardo Braga — PDC; Euler Ribeiro — PMDB; Ézio Ferreira — Bloco; José Dutra — PMDB; Pauderney Avelino — PDC; Ricardo Moraes — PT.

Rondônia

Carlos Camurça — PTR; Edison Fidelis — PTB; Jabes Rabelo — PTB; Maurício Calixto — PTB; Nobel Moura — PTB; Pascoal Novaes — PTR; Raquel Cândido — PDT; Reditário Cassol — PTR.

Acre

Adelaide Neri — PMDB; Célia Mendes — PDS; Francisco Diógenes — PDS; João Maia — PMDB; João Tota — PDS; Mauri Sérgio — PMDB; Ronivon Santiago — PMDB; Zila Bezerra — PMDB.

Tocantins

Derval de Paiva — PMDB; Edmundo Galadino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — Bloco; Hagahus Araújo — PMDB; Leomar Quintanilha — PDC; Osvaldo Reis — PDC; Paulo Mourão — PDC.

Maranhão

Cesar Bandeira — Bloco; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — Bloco; Daniel Silva — Bloco; Eduardo Matias — PDC; Francisco Coelho — PDC; Haroldo Sabóia — PDT; Jayme Santana — PSDB; José Burnett — Bloco; José Carlos Sabóia — PSB; José Reinaldo — Bloco; Nan Souza — Bloco; Paulo Marinho — Bloco; Pedro Novais — PDC; Ricardo Murad — Bloco; Roseana Sarney — Bloco; Sarney Filho — Bloco.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio dos Santos — Bloco; Ariosto Holanda — PSB; Carlos Benevides — PMDB; Edson Silva — PDT; Ernani Viana — PSDB; Etevaldo Nogueira — Bloco; Gonzaga Mota — PMDB; Jackson Pereira — PSDB; José Linhares — PSDB; Marco Penaforte — PSDB; Maria Luiza Fontenele — PSB; Mauro Sampaio — PSDB; Moroni Torgan — PSDB; Pinheiro Landim — PMDB; Sérgio Machado — PSDB; Ubiratan Aguiar — PMDB; Vicente Fialho — Bloco.

Piauí

B. Sá — PDS; Caldas Rodrigues — Bloco; Ciro Nogueira — Bloco; Felipe Mendes — PDS; Jesus Tajra — Bloco; João Henrique

— PMDB; José Luiz Maia — PDS; Murilo Rezende — PMDB; Paes Landim — Bloco; Paulo Silva — PSDB.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves — PMDB; Flávio Rocha — Bloco; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — Bloco; João Faustino — PSDB; Laíre Rosado — PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira — Bloco; Edivaldo Motta — PMDB; Efraim Moraes — Bloco; Francisco Evangelista — PDT; Ivandro Cunha Lima — PMDB; José Luiz Clerot — PMDB; José Maranhão — PMDB; Rivaldo Medeiros — Bloco; Vital do Rego — PDT.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro — PSB; Gilson Machado — Bloco; Gustavo Krause — Bloco; Inocêncio Oliveira — Bloco; José Morua — Bloco; José Múcio Monteiro — Bloco; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Mavíael Cavalcanti — Bloco; Miguel Arraes — PSB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — Bloco; Renildo Calheiros — PC do B; Ricardo Fiúza — Bloco; Roberto Franca — PSB; Roberto Freire — PCB; Roberto Magalhães — Bloco; Salatiel Carvalho — Bloco; Sérgio Guerra — PSB; Tony Gel — Bloco; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

José Thomaz Nonó — PMDB; Luiz Dantas — Bloco; Mendonça Neto — PDT; Olavo Calheiros — S/P; Roberto Torres — PTB; Vitório Malta — Bloco.

Sergipe

Benedito de Figueiredo — Bloco; Cleonânio Fonseca — Bloco; Djenal Gonçalves — PDS; Everaldo de Oliveira — Bloco; Jerônimo Reis — Bloco; José Teles — PDS; Messias Góis — Bloco; Pedro Valadares — Bloco.

Bahia

Alcides Modesto — PT; Ângelo Magalhães — Bloco; Aroldo Cedraz — Bloco; Benito Gama — Bloco; Beraldo Boaventura — PDT; Clóvis Assis — PDT; Eraldo Tinoco — Bloco; Félix Mendonça — PTB; Geddel Vieira Lima — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jabes Ribeiro — PSDB; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — Bloco; Jaques Wagner — PT; João Almeida — PMDB; João Alves — Bloco; Jorge Khoury — Bloco; José Carlos Aleuá — Bloco; José Falcão — Bloco; Jutahy

Júnior — PSDB; Leur Lomanto — Bloco; Luiz Moreira — PTB; Luiz Viana Neto — PMDB; Manoel Castro — Bloco; Marcos Medrado — Bloco; Nestor Duarte — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Ribeiro Tavares — PL; Sebastião Ferreira — PMDB; Sérgio Brito — PDC; Sérgio Gaudenzi — PDT; Uldurico Pinto — PSB.

Minas Gerais

Aécio Neves — PSDB; Agostinho Valente — PT; Aloisio Vasconcelos — PMDB; Annibal Teixeira — PTB; Aracely de Paula — Bloco; Armando Costa — PMDB; Avelino Costa — PL; Célio de Castro — PSB; Cristóvam Chiaradia — Bloco; Edmar Moreira — Bloco; Elias Murad — PSDB; Felipe Neri — PMDB; Fernando Diniz — PMDB; Genésio Bernardino — PMDB; Getúlio Neiva — Bloco; Humberto Souto — Bloco; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Irani Barbosa — PL; Israel Pineiro — PRS; João Paulo — PT; João Rosa — PMDB; José Aldo — PRS; José Belato — PMDB; José Santana de Vasconcellos — Bloco; José Ulisses de Oliveira — PRS; Lael Varella — Bloco; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Tadeu Leite — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Maurício Campos — PL; Neif Jabur — PMDB; Nilmário Miranda — PT; Odelmo Leão — Bloco; Osmânio Pereira — PSDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PSDB; Paulo Heslender — PTB; Pedro Tassis — PMDB; Romel Anísio — Bloco; Ronaldo Perim — PMDB; Samir Tannús — PDC; Sandra Starling — PT; Saulo Coelho — PSDB; Sérgio Naya — PMDB; Tilden Santiago — PT; Vittorio Mediolli — PSDB; Wagner do Nascimento — PTB; Zaire Rezende — PMDB.

Espírito Santo

Aloizio Santos — PMDB; Etevalda Grassi de Menezes — PMDB; João Baptista Motta — PSDB; Jones Santos Neves — PL; Jório de Barros — PMDB; Nilton Baiano — PMDB; Paulo Hartung — PSDB; Rita Camata — PMDB; Roberto Valadão — PMDB; Rose de Freitas — PSDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral — PTB; Amaral Netto — PDS; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Carlos Alberto Campista — PDT; Carlos Lupi — PDT; Carlos Santana — PT; César Maia — PDT; Cidinha Campos — PDT; Edésio Frias — PDT; Fábio Rauheitti — PTB; Flávio Palmieri da Veiga — Bloco; Francisco Dornelles — Bloco; Francisco Silva — PDC; Jair Bolsonaro — PDC; Jamil Haddad — PSB; Jandira Feghali — PC do B; João Mendes — PTB; José Carlos Coutinho — PDT; José Egydio — Bloco; José Vicente Brizola — PDT; Laerte Bastos — PDT; Laprovita Vieira — PMDB; Marino Clinger — PDT; Márcia Cibilibs Viana — PDT; Miro Teixeira — PDT; Nelson Bornier — PL; Paulo de Almeida — PTB; Paulo Portugal — PDT; Paulo Ramos — PDT; Roberto Campos — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — Bloco; Sérgio Arouca —

PSB; Sérgio Cury — PDT; Sidney de Miguel — PDT; Simão Sessim — Bloco; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT; Wanda Reis — PMDB

São Paulo

Alberto Goldman — PMDB; Alberto Haddad — PTB; Aldo Rebelo — PC do B; Aloizio Mercadante — PT; André Benassi — PSDB; Antônio Carlos Mendes Thame — PSDB; Arnaldo Faria de Sá — Bloco; Beto Mansur — PDT; Cardoso Alves — PTB; Cunha Bueno — PDS; Diogo Nomura — PL; Edevaldo Alves da Silva — PDS; Eduardo Jorge — PT; Ernesto Gradella — PT; Euclides Mello — Bloco; Fábio Feldmann — PSDB; Fabio Meirelles — PDS; Florestan Fernandes — PT; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Heitor Franco — PDS; Hélio Bicudo — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; José Cicote — PT; José Dirceu — PT; José Genoíno — PT; José Maria Eymael — PDC; José Serra — PSDB; Jurandyr Paixão — PMDB; Koyu Iha — PSDB; Liberato Caboclo — PDT; Luiz Carlos Santos — PMDB; Luiz Gushiken — PT; Magalhães Teixeira — PSDB; Maluly Netto — Bloco; Marcelino Romano Machado — PDS; Marcelo Barbieri — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Nelson Marquzezelli — PTB; Osvaldo Stecca — PSDB; Pedro Pavão — PDS; Ricardo Izar — PL; Roberto Rollemberg — PMDB; Robson Tuma — PL; Solon Borges dos Reis — PTB; Tadashi Kuriki — PTB; Tidei de Lima — PMDB; Tuga Angerami — PSDB; Vadão Gomes — Bloco; Valdemar Costa — PL; Walter Nory — PMDB.

Mato Grosso

Augustinho Freitas — PTB; João Teixeira — Bloco; Jonas Pinheiro — Bloco; José Augusto Curvo — PL; Oscar Travassos — PDS; Rodrigues Palma — PTB; Wellington Fagundes — PL

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Benedito Domingos — PTR; Chico Vigilante — PT; Euri-des Brito — PTR; Maria Laura — PT; Osório Adriano — Bloco; Sigmaringa Seixas — PSDB.

Goiás

Antonio de Jesus — PMDB; Antonio Faleiros — PMDB; Delio Braz — PMDB; João Natal — PMDB; Lazaro Barbosa — PMDB; Lúcia Vânia — PMDB; Maria Valadão — PDS; Mauro Miranda — PMDB; Osório Santa Cruz — PDC; Paulo Mandarino — PDC; Pedro Abrão — PMDB; Roberto Balestra — PDC; Ronaldo Caiado — PSD; Virmon-des Cruvinel — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo — Bloco; Flávio Derzi — Bloco; George Takimoto — Bloco; José Elias — PTB; Nelson Trad — PTB; Valter Pereira — PMDB; Waldir Guerra — Bloco.

Paraná

Antônio Barbara — Bloco; Antonio Ueno — Bloco; Basilio Villani — Bloco; Carlos Roberto Massa — Bloco; Carlos Scarpelini — PMDB; Delcino Tavares — PMDB; Edésio Passos — PT; Edil Siliprandi — PDT; Élio Dalla-Vecchia — PDT; Flávio Arns — PSDB; Ivanio Guerra — Bloco; Joni Varisco — PMDB; José Felinto — PMDB; Luiz Carlos Hauly — PMDB; Matheus Iensen — PTB; Munhoz da Rocha — PSDB; Onaíres Moura — PTB; Otto Cunha — Bloco; Paulo Bernardo — PT; Pedro Tonelli — PT; Pinga Fogo de Oliveira — Bloco; Reinhold Stephanes — Bloco; Renato Johnsson — Bloco; Romero Filho — PMDB; Rubens Bueno — PSDB; Said Ferreira — PMDB; Werner Wanderer — Bloco; Wilson Moreira — PSDB;

Santa Catarina

Ângela Amin — PDS; César Souza — Bloco; Dércio Knop — PDT; Eduardo Moreira — PMDB; Hugo Biehl — PDS; Jarvis Gaidzinski — PL; Luci Choinacki — PT; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — Bloco; Paulo Duarte — Bloco; Renato Viana — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Vasco Furlan — PDS.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto — PT; Amaury Muller — PDT; Arno Magarinos — Bloco; Carlos Azambuja — PDS; Carlos Cardinal — PDT; Carrion Júnior — PDT; Celso Bernardi — PDS; Eden Pedroso — PDT; Fernando Carrion — PDS; Fetter Júnior — PDS; Germano Rigotto — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PDS; Jorge Uequed — PSDB; José Fortunati — PT; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Proença — PMDB; Odacir Klein — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Paim — PT; Raul Pont — PT; Telmo Kirst — PDS; Valdomiro Lima — PDT; Victor Faccioni — PDS; Wilson Muller — PDT.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)

— As listas de presença acusam o comparecimento de 73 Srs. Senadores e 442 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações

Concedo a palavra à nobre Deputada Maria Laura.

A SRA. MARIA LAURA (PT — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nesta tarde, vamos votar no plenário do Congresso Nacional os vetos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais, colocados pelo Poder Executivo. Este é um dia muito importante para milhares e milhares de servidores públicos, e a importância dessa lei está, exatamente, no seu significado, pois é uma lei que irá reger a vida funcional de milhares e milhares de trabalhadores do serviço público que prestam serviço à população

brasileira. A importância dessa votação se reveste de dois fatos: o primeiro, a que me referi, é o significado da própria lei; e o segundo, o mais importante no meu entender, neste momento, é o fato de que os vetos serão votados neste Congresso Nacional e, com toda certeza, serão derrubados por este Plenário. Esses vetos ferem o acordo que foi estabelecido entre o movimento dos servidores públicos, o Executivo e o Congresso Nacional, que foi o mediador dessa negociação durante dois meses. Então, o que está em colocação, neste momento, é a responsabilidade que este Congresso tem de mostrar para esses milhares e milhares de servidores públicos que hoje estão em Brasília e para os milhares que estão nos seus estados, com a expectativa de que este Congresso honre o compromisso e honre a sua posição de votar pela derrubada dos vetos; e, hoje, não se trata da derrubada de um veto qualquer — repito — porque, na verdade, muitas matérias já foram vetadas e, no entanto, este Congresso não se posicionou firmemente pela sua derrubada.

Acontece, repito, que não é uma questão qualquer que está em votação, porque a lei que foi aprovada naquele momento pelo Congresso Nacional não é a melhor lei para os servidores públicos; não é exatamente o que milhares e milhares de servidores públicos, neste País, querem, mas foi a lei possível, foi a lei resultante de um acordo, e é por isso que eu peço o compromisso de todos os parlamentares, de todos os Congressistas para fazer valer a posição do Congresso Nacional, que foi desrespeitada pelo Poder Executivo.

Tenho em mãos uma carta dirigida ao Presidente do Congresso Nacional, assinada por mais de cinquenta entidades de servidores federais. Todas as entidades nacionais, todos os sindicatos estaduais, todas as federações das mais diversas categorias de servidores públicos assinam essa carta porque elas compõem o Fórum Nacional das Entidades de Servidores Públicos Federais pela derrubada dos vetos ao Regime Jurídico.

Tenho aqui mais de 35 mil assinaturas de servidores públicos, dirigidas ao Congresso Nacional, que serão entregues à Presidência da Mesa, mostrando que os servidores estão atentos, que os servidores assinaram o conteúdo desta carta dirigida ao Congresso Nacional, porque entendem que essa é a questão central.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, passo a ler a carta que o Fórum Nacional das Entidades de Servidores Públicos Federais encaminha a este Congresso Nacional:

Brasília, 10 de abril de 1991

Excelentíssimo Senhor
Senador Mauro Benevides
Digníssimo Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,
O Congresso Nacional, em sua legislatura passada, aprovou por unanimidade um texto de lei para o Regime Jurídico Único dos servidores públicos federais.

Essa votação resultou de um processo de negociação entre os Poderes Legislativo e Executivo, com o acompanhamento de inúmeras entidades representativas dos servidores públicos, reunidos em um Fórum específico para tratar deste tema

No acordo firmado entre Legislativo e Executivo o texto não sofreria vetos, já que as partes haviam chegado ao que consideravam viável no momento, tendo sido praticamente atendidas as demandas básicas do Governo.

A surpresa que se seguiu aos vetos do Senhor Presidente da República apostos ao referido texto só foi superada pela indignação. E este é, ainda, o sentimento dominante não só entre os servidores públicos federais mas, com certeza, entre todos os parlamentares que se envolveram diretamente no processo negocial e aqueles que votaram acreditando, de boa fé, que o executivo cumpriria o acordo firmado.

Temos a certeza, Senhor Presidente, que a data de hoje será, para o Congresso Nacional, tão memorável quanto o dia em que o texto do RJU obteve a unânime aprovação, em suas duas Casas: todos os parlamentares votarão pela dignidade que o Poder Legislativo merece e pelo respeito que devem exigir de todos os cidadãos brasileiros, onde quer que estejam.

Os servidores públicos federais desejam, nesta oportunidade, encaminhar aos membros do Congresso Nacional, representados por Vossa Excelência, um abaixo-assinado onde solicitam a rejeição dos vetos apostos pelo Senhor Presidente da República ao texto aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Os parlamentares brasileiros manterão, com certeza, a palavra e a dignidade da representação popular em que estão investidos pelo voto da população, optando pela rejeição dos vetos ao Regime Jurídico Único dos servidores públicos federais.

Atenciosamente, Fórum Nacional das Entidades de Servidores Públicos Federais.

Para concluir, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho a convicção de que os milhares de servidores públicos que vieram para Brasília e, mais do que isso, os milhares que permaneceram nos seus estados, pela dificuldade concreta inclusive de meios materiais para chegar a Brasília, estarão na expectativa de que este Congresso Nacional vai honrar o seu compromisso e vai derrubar os vetos apostos ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos.

Passo à Mesa o abaixo-assinado com mais de trinta e cinco mil assinaturas de servidores públicos de todo o País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Francisco Rodrigues.

O SR. FRANCISCO RODRIGUES (PTB — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, o Brasil tem jeito sim!

Ao termos a oportunidade de recentemente adentrar o recinto do Hospital Sarah Ku-

bitschek — Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor, em visita a uma paciente amiga de Roraima — a D. Maria de Fátima Faria Andrade, nos sentimos estarelecidos com as condições absolutamente admiráveis daquela unidade hospitalar, mais parecendo um hotel 5 estrelas de serviços impecáveis.

Neste País, onde o que se vê são as relações de crise entre o Estado brasileiro, onde principalmente no setor saúde existe a perda de compromisso entre indivíduo e Estado, podemos entender o quanto há por se fazer quando encontramos à frente do tempo, profissionais, verdadeiros missionários da medicina como o Dr. Aloysio Campos da Paz Júnior, bem como o Dr. Amâncio Ramalho Júnior. Seria injusto, Srs. Congressistas, citar apenas os dois dirigentes, pois atrás de si está um corpo técnico e administrativo dos mais admiráveis deste País. Cada tarefa ali executada por seus profissionais e funcionários individual ou coletivamente, parece que são únicas, pelo elevado espírito de dedicação e doação a que se dão àquele trabalho.

Srs. Congressistas, principalmente os parlamentares de 1ª Legislatura, individual ou em bloco, deveriam conhecer a estrutura do Hospital Sarah Kubitschek. Ali, não existe o mercantilismo da profissão, que é, na grande maioria quase absoluta das unidades médicas do País, o fator crítico de crise moral que se configura na medicina brasileira e que hoje torna-se pública. Até mesmo os parlamentares membros da Comissão de Seguridade Social e Família deveriam conhecer in loco o funcionamento irreparável desse modelo de serviço médico que é prestado com competência naquela unidade de saúde.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, “o pacto social” do Sarah, mudado há mais de 12 anos, definiu para os médicos um salário fixo digno para trabalho integral. Isto permitiu que essa instituição passasse por profundas transformações, formando e aglutinando médicos instrutores capacitados tecnicamente e motivados para defender um corpo de princípios que cada dia mais se consolida.

Hoje, o Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor — Sarah, não é apenas um hospital de 300 leitos, terminal e passivo de doenças. Pratica-se, com grande competência e compromisso, permanente integração cotidiana de ensino, trabalho e pesquisa com atuação e treinamento envolvendo a participação da comunidade. É nos seus 43.665m² que se apresenta a maior média no País de funcionários por leito, com 5 para cada paciente. São 300 leitos com 42 médicos-instrutores e um programa de formação que abrange as áreas médica e paramédica, principalmente a enfermagem, onde verifica-se claramente que na sua área especializada, a chamada pirâmide de saúde funciona perfeitamente, tendo na sua base uma área paramédica ampla e um ápice médico adequado, com isso otimizando e racionalizando assim os seus custos.

O Sarah, Srs. Congressistas coloca-se como protótipo para que se estabeleça uma política de custos realista e eficiência da medicina

governamental em qualquer área. Portanto, cabe a nós políticos, cabe ao Congresso Nacional, e principalmente aos formuladores de política de saúde deste País, tomar como exemplo a Instituição Sarah, parâmetro hoje considerado único de eficiência e eficácia, para se prover pelo exemplo as demais unidades de saúde deste País.

Para concluir, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria de deixar aqui registrados os princípios básicos do Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor, enunciados pelo seu autor, o Dr. Aloysio Campos da Paz Júnior: Criar, Vivenciar, Atuar, Defender. Libertar-se, Desenvolver, Simplificar, Valorizar, Viver, Transformar, Trabalhar. A Comunidade (descrevendo este último) é a principal responsável por esta obra cuja finalidade é a realização de sua vontade. Cabe, portanto, como dever de todos, cobrar desta instituição o compromisso hoje consolidado (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Lourival Freitas

O SR. LOURIVAL FREITAS (PT — AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, a sessão de hoje desta Casa marca um dia importante na relação entre o Legislativo, o Executivo e a sociedade civil.

Após grande esforço de parlamentares, partidos políticos e entidades representativas dos servidores, vamos definir a posição desta Casa em relação a uma lei importante, o Regime Jurídico Único.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, depois de ampla discussão, ano passado, na qual o Governo teve participação, foi aprovada neste Congresso Nacional a Lei nº 8 112, que instituiu o Regime Jurídico Único. Entretanto, o Governo não cumpriu a sua parte e impôs vetos à referida lei.

Mas isto não é para assustar ninguém, pois todos sabemos que o Governo Collor quer desmantelar o serviço público e para isso pegou como bodes expiatórios os servidores públicos.

Sr. Presidente, o que está por trás da campanha de desmoralização dos funcionários públicos, da campanha de desmoralização do serviço público, de uma maneira geral, na verdade, é a tentativa de se transferir para a iniciativa privada serviços importantes do poder público. E damos um exemplo, Sr. Presidente: a Diretoria Executiva da Eletronorte, que também está reduzindo seu quadro de servidores a pretexto de enxugamento e eficiência da administração, contrata — e aqui temos a resolução da Diretoria — a prestadora de serviços Servinorte — Serviços Gerais Ltda., objetivando serviço de mão-de-obra para fins de execução de atividade técnico-administrativa no Departamento Regional de Operação de Tucuruí.

Ao mesmo tempo em que o Governo diz que a máquina está inchada, que a máquina é ineficiente, todas as empresas da Administração Pública — e até o Governo direta-

mente — estão contratando empresas de prestação de serviços, com isso encarecendo ainda mais o serviço público.

Portanto, Srs. Congressistas, é falho o argumento de que o Governo pretende enxugar a máquina. O que se pretende, na verdade, é implantar no nosso País uma relação perversa, uma relação entre o poder público e os funcionários públicos que, além da desmobilização, além da desmoralização dos servidores, tem como principal objetivo sucatear e transferir serviços importantes da máquina federal para a iniciativa privada.

Nós, que somos representantes desses trabalhadores e que queremos o desenvolvimento do País sem demagogia, precisamos reagir e rejeitar os vetos do Senhor Collor de Mello ao Regime Jurídico Único. Precisamos defender urgentemente o serviço público em nosso País e os trabalhadores.

Por isso, a nossa posição como parlamentar, a nossa posição como partido é no sentido de rejeitar essa posição arbitrária do Governo Federal.

Srs. e Srs. Congressistas, a derrubada dos vetos, mais do que uma questão de honra para este Congresso, é uma questão de dignidade do servidor público. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (PSD — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, é com tristeza que podemos diagnosticar, hoje, o quanto está falida e carcomida a estrutura partidária neste País. Qualquer pessoa com grande poder econômico torpedeia e destrói, principalmente, os pequenos partidos.

Quando nos filiamos ao PSD, era um partido com registro provisório, que só existia em alguns municípios do Estado de São Paulo. Fizemos mobilizações pelo País afora, junto com nossa campanha à Presidência da República; cumprimos todas as exigências legais e demos ao PSD o registro definitivo. Veio a campanha de 1990. Fizemos a coligação em Goiás, disputamos as eleições e somente no meu estado conseguimos fazer um representante na Assembleia Legislativa, o Deputado Wagner Vilela; chegamos a esta Casa com a maior votação do estado: 98 mil 256 votos.

No entanto, nada disso sensibilizou o Presidente Nacional do PSD, o Sr. Luiz Paccos que preferiu, ao invés de usar o horário gratuito para a divulgação do programa do PSD, vender em banca de comércio o horário do partido.

Todos viram o Sr. Orestes Quêrcia, esse homem que tem sido pródigo em gastar dinheiro para pavimentar sua candidatura à Presidência da República, fazer propaganda pessoal de seu governo.

Entretanto, vejamos V. Ex's o recibo que acabo de receber e que venho hoje denunciar; quero aqui mostrá-lo a todos:

“Recebi de TVT Produções e Editoria a importância de US\$ 1,000,000.00 (um milhão de dólares), como parte de pagamento pela cessão do horário gratuito de rádio e televisão (40 minutos a serem usados pelo Governador Orestes Quêrcia), no Programa do PSD a ser veiculado no dia 14 de março de 1991, ficando o PSD isento de qualquer responsabilidade pelos custos de produção dos programas de rádio e de televisão.”

Sr. Presidente, comunico, nesta hora, que já entreguei esse documento ao meu companheiro Cezmar Moura, que foi destituído da Secretaria do partido; e que também já o encaminhei ao Secretário-Geral da Polícia Federal, ao Ministro da Justiça e ao Tribunal Superior Eleitoral, para que sejam tomadas as devidas providências.

Comunico também a esta Casa que, neste momento, após encaminhar todas as cópias às autoridades competentes, desligo-me, definitivamente e irreversivelmente, desse partido, porque não posso permanecer num partido onde um presidente e a sua gangue se utilizam do horário do partido para satisfazer seus interesses pessoais.

Sr. Presidente, é por um imperativo de decência e de consciência que me afasto, para não coonestar com esse ato de mercantilismo explícito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO EM SEU DISCURSO:

RECIBO

Recebi de TVT Produções e Editoria a importância de US\$ 1,000,000.00 (um milhão de dólares), como parte de pagamento pela cessão de horário gratuito de rádio e televisão (quarenta minutos a serem usados pelo Governador Orestes Quêrcia), no programa do PSD a ser veiculado no dia 14 de março de 1991, ficando o PSD isento de qualquer responsabilidade pelos custos de produção dos programas de rádio e TV.

São Paulo, 25 de janeiro de 1991. — **Luis Vacces Filho.**

Brasília 10 de abril de 1991

Exmº Sr.

Deputado Ibsen Pinheiro

DD Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para as providências que se fizerem necessárias, meu desligamento dos quadros do Partido Social Democrático — PSD, a partir da presente data, conforme expediente já endereçado à Justiça Eleitoral — JE, dando conta de minha decisão, de não mais integrar aquele partido.

Sem mais, envio meus agradecimentos e aproveito para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente, **Ronaldo Caiado**, Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)
— Concedo a palavra à nobre Congressista Irma Passoni.

A SR.^a IRMA PASSONI (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
— Sr. Presidente, Srs. Congressistas

O ARREPENDIMENTO TARDIO E FALSO

Os jornais de hoje informam que o Presidente Collor, durante reunião com seus assessores e líderes dos partidos que apóiam o seu governo, fez uma importante autocritica em relação aos dois planos de estabilização que baixou até agora, para tentar estabilizar a nossa economia e combater a inflação.

Ela reconheceu, dizem os jornais, que fracassou. Sua estratégia apenas contribuiu para aprofundar ainda mais a recessão em que o nosso País está mergulhado há mais de dez anos. O resultado, como não poderia deixar de ser, foi o aprofundamento do desemprego, do arrocho salarial, da marginalização social e da fome de milhões de brasileiros, que estão fora do mercado de trabalho.

Mais uma vez, Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Congressistas duvidamos da sinceridade do Presidente da República. Ao mesmo tempo em que ele faz essa importantíssima autocritica, se submete às regras dos credores internacionais, de continuar pagando a impagável dívida externa, como chegou a ressaltar o diretor de indústria do Ministério da Economia, Luiz Paulo Vellozo Lucas, durante palestra aos empresários, ontem, em Brasília. E pior, além de aceitar pagar aquilo que é impagável, como reconhecem os próprios técnicos do Governo, admite pagar, como fez o ex-ministro Delfin Netto, juros flutuantes depois de quatro anos de pagamento desses juros a taxas fixas. Ainda bem que daqui há quatro anos, certamente teremos outro Presidente da República, que não terá compromissos com essa proposta profundamente prejudicial aos interesses de nosso povo.

Duvidamos da atenção do Presidente da República, porque, a despeito de condenar a política que adotou, ele continua arrochando os salários, que deprimem o mercado interno, que marginalizam os trabalhadores, além de posicionar-se contra propostas que visam a garantir os direitos dos trabalhadores, conforme determina a Constituição, especialmente em relação aos trabalhadores aposentados, que vivem, hoje, um verdadeiro inferno.

Temos, Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Congressistas um Presidente da República que fala uma coisa e pratica outra. Propõe-se a construir o melhor dos mundos, mas adota uma prática de transformar esse mundo, a realidade brasileira, no pior dos mundos. Nesse sentido, não é novidade acontecimentos como esses que acabam de ocorrer no Rio Grande do Sul, em que trabalhadores rurais, em desespero, por falta de emprego, por falta de terra, por falta de comida, por falta de educação para os seus filhos, pela ausência completa de condições para sobreviver com

o mínimo de dignidade, se desesperam e são mortos em defesa de direitos que lhes são constitucionalmente garantidos, mas que, devido a uma política econômica que empobrece o povo, afasta toda a possibilidade de construção de uma vida capaz de garantir ao trabalhador o mínimo de bem-estar. Estamos caminhando para uma grande explosão social, com a conviência de um governo, que reconhece estar agindo contra os interesses da maioria do povo, na medida em que continua executando uma política recessiva, mas insiste no erro. Será o Governo um cego incurável?

Além disso, Sr. Presidente, deixamos o nosso apoio a luta dos servidores públicos federais, porque estaremos cumprindo, hoje, o princípio da Constituição, aprovando, definitivamente, o Regime Jurídico Único e derubando os vetos emitidos pelo Senhor Presidente da República.

Regime jurídico disciplina, faz o ordenamento nacional do servidor do público, do servidor do povo e garante a ele regras fixas para que hajam seus direitos e deveres preconizados e haja respeito à dignidade do servidor público. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)
— Com a palavra o nobre Congressista Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN (PDC — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em primeiro lugar, eu gostaria de abordar um problema grave, ocorrido em Fortaleza, e que está acontecendo com a nossa infância. Isso não é peculiaridade de Fortaleza, mas estou citando o fato porque o conheço: um homem que podemos chamar de “monstro” usou meninas de 8 a 11 anos de idade — e junto com ele formam presas 6 meninas nessa idade — como rufião; e não é só isso. Esse indivíduo mantinha com ele essas meninas a título de as mesmas serem viciadas.

Quero, desde já, protestar na tribuna do Congresso, por este homem não permanecer nem duas semanas na cadeia. Não ficou nem duas semanas na cadeia, um “monstro” que usa meninas de 8 a 11 anos como rufião, assim como para o tráfico de entorpecente.

Outro assunto me traz à tribuna, Sr. Presidente.

Eu não poderia deixar de abordar hoje um tema bastante palpitante e que está em pauta no Congresso: O Regime Jurídico Único do funcionalismo.

Não consigo entender como um acordo ainda recente, feito no ano passado, já esteja senado quebrado, neste momento. Não posso aceitar que o Congresso, como participante deste acordo, queira agora endossar a quebra da palavra dos acordantes. Tenho certeza de que o Congresso irá ratificar tudo aquilo que foi acordado no ano passado, e passaremos o Regime Jurídico Único sem veto! Mesmo porque se a preocupação do nosso Presidente é com o gasto público, está por aí a se exemplificar que o grande problema da nossa Na-

ção, hoje, não é salário de funcionário público, mas o roubo nos grandes escalões, que deixam desgastado todo e qualquer orçamento! Isso é o que não podemos admitir. Queremos ver não discursos bonitos, mas ver na cadeia aqueles que nos roubam e que geram a desculpa para que não se possa pagar o funcionalismo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)
— Concedo a palavra ao nobre Congressista Rubem Bento.

O SR. RUBEM BENTO (Bloco — RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas. Vamos ler um requerimento que fizemos a V. Ex.^a o Senador Chagas Rodrigues, Presidente da Comissão de Estudos Territoriais do Congresso Nacional.

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Estudos Territoriais do Congresso Nacional.

Considerando que o Congresso Nacional deve se manter informado quanto aos problemas fundiários do novo Estado de Roraima, refletindo sobre as graves conflitos de terra que já ocorreram naquela Unidade da Federação, ocasionando inclusive mortes, em virtude da existência de vários órgãos com interferência em áreas que não lhe dizem respeito;

Considerando que o novo Estado tem sua área definida, no artigo 14 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal;

Considerando que os limites do Estado vêm sendo questionados e pretendidos por órgãos, tais como a FUNAI que pretende transformar em reservas indígenas, grande parte da região;

Considerando que se pretende desalojar cerca de 400 famílias de pecuaristas que possuem 220.000 cabeças de gado, algo correspondente a 60% do rebanho bovino de Roraima, na pretensão de transformar a área em reserva indígena;

Considerando que essas áreas são de todas conhecidas, como sendo portadoras de grandes reservas minerais, como ouro, cassiterita, diamante, etc, através de relatórios do Projeto Radam.

Considerando ainda o conflito ora existente na fronteira com a Venezuela, quando está sendo questionada a colocação dos marcos divisórios, e existe a ameaça de o Brasil e o Estado de Roraima terem seus limites geográficos alterados, perdendo parte do nosso território;

Considerando a ameaça da internacionalização de grande área do Estado de Roraima, com a criação de, inicialmente, “reservas indígenas” e posteriormente uma declaração de área internacional em função da presença da cultura indígena, no interesse de organismos internacionais;

Requeiro à Vossa Excelência que designe uma representação Parlamentar para ir ao Estado de Roraima, a fim de conhecer a situação, ouvindo a sociedade roraimense, através de suas lideranças políticas, o Governo do Estado, a Igreja, os índios, os garimpeiros, os comerciantes, os agropecuaristas e outras classes locais, com a finalidade de relatar e atualizar o Congresso Nacional sobre o assunto, para que possamos decidir a questão quando encaminhada.

Neses termos

Pede deferimento

Brasília-DF, 19 de março de 1991. —

Sr. Presidente, não tive resposta para esse requerimento até esta data.

Como essa Comissão estuda os assuntos territoriais de todo o País, eu gostaria que V. Ex.^a encaminhasse este requerimento àquela Comissão, para as providências cabíveis.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Deferido o pedido de V. Ex.^a

Concedo a palavra ao nobre Congressista Vasco Furlan.

O SR. VASCO FURLAN (PDS — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, assomamos à tribuna nesta tarde para duas rápidas colocações e registros. Uma delas, Sr. Presidente, é a visita de Sua Excelência o Presidente da República ao meu Estado, Santa Catarina, mais especificamente à cidade de São Joaquim, onde a autoridade maior do Executivo brasileiro teve a oportunidade de verificar, *in loco*, o trabalho da produção desse importante segmento da agricultura brasileira e catarinense, que é a produção da maçã. Santa Catarina, hoje, é o Estado responsável por mais de 60% da produção dessa fruta no Brasil. Sua Excelência pôde também anunciar medidas importantes para a agricultura, para a pecuária e também para a região carbonífera no sul do Estado de Santa Catarina. Acompanhando Sua Excelência, os Srs. Ministros do Desenvolvimento Social, da Agricultura, da Educação e da Infra-Estrutura que também tiveram oportunidade de dar encaminhamento a soluções nas áreas das respectivas Pastas.

Quero também, Sr. Presidente, registrar, nesta oportunidade, já que anteriormente fizemos pronunciamentos a respeito do assunto — que ontem foi editado, pelo Banco Central, resolução em decorrência de decisão do Conselho Monetário Nacional a respeito das liberações e da processualística a nível de estabelecimentos bancários em socorro aos agricultores dos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná, que foram atingidos pelas estiagens nos meses de dezembro, fevereiro, prosseguindo pelo mês de março adentro, na região oeste daqueles três estados.

É importante que se registre aqui o trabalho desenvolvido pelo Sr. Ministro da Agricultura, pela sua equipe de assessores e, principalmente, pelo grupo da chamada "Bancada Agrícola", que vem dando suporte, sustentação, apoio, às ações desenvolvidas na área da agropecuária e, principalmente, àquelas que visam, de forma mais urgente, socorrer aqueles que se dedicam a esse importante segmento da economia brasileira.

Sr. Presidente, estes os registros que eu desejava fazer nesta oportunidade, congratulando-me com todos aqueles que, de forma direta ou indireta, participaram desta conquista em favor dos agropecuaristas atingidos pela estiagem no Sul do Brasil.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VASCO FURLAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

RESOLUÇÃO Nº 1.814

Estabelece medidas de amparo aos produtores rurais da região Sul do País prejudicados pela estiagem.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.585, de 31-12-84, torna público que o Presidente do Conselho Monetário Nacional, por ato de 27-3-81, com base no § 2º do art. 2º da Lei nº 8.056, de 28-6-80, e na Lei nº 8.127, de 20-12-80, "ad referendum" daquele Conselho, e tendo em vista as disposições dos arts. 4º e 14 da Lei nº 4.828, de 5-11-85, resolveu:

Art. 1º Fica autorizado o deferimento de crédito ao amparo do MCR 6-2, para manutenção de mini e pequenos produtores, inclusive os não financiados na safra de verão 90/91, que comprovadamente não obtenham crédito de custeio para a safra de inverno — 1991, por impossibilidade de plantio decorrente de recomendação técnica.

Art. 2º O crédito de manutenção previsto no artigo anterior deve subordinar-se às seguintes condições especiais:

I — Limite: Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), respeitado o teto de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) por pessoa (mutuário e dependente);

II — Época de formalização: até 30-5-91;

III — Prazo: até 18 (dezoito) meses, ajustando-se o esquema de pagamento à expectativa das receitas.

Art. 3º Recomenda-se às instituições financeiras:

I — Prorrogar, pelo máximo de 2 (dois) anos, com o mínimo de 1 (um) ano de carência, os saldos devedores remanescentes dos financiamentos de custeio vinculados à safra frustrada;

II — Prorrogar o remanescente da prestação do crédito do investimento vinculado às receitas frustradas, para pagamento na primeira safra posterior ao vencimento atualmente previsto para a operação;

III — Dar prioridade aos produtores e cooperativas das áreas afetadas, para concessão de créditos ao amparo do MCR 6-2, inclusive para integralização de cotas-partes no valor

dos débitos dos produtores por fornecimento de insumo para custeio de safra frustrada;

IV — Prorrogar os vencimentos das operações contratadas com cooperativas para aquisição de insumos, bem como da prestação de operações de investimentos próprios, quando a quitação de tais obrigações estiver vinculada à safra frustrada, desde que não se utilizem do crédito previsto no item anterior.

Art. 4º Para efeito de aplicação do rebate previsto no MCR 7-6-12, não será considerada eventual indenização do Proagro, referente à safra de verão 90/91 nas áreas afetadas.

Art. 5º Os benefícios desta resolução estão condicionados à comprovação dos prejuízos mediante rigoroso exame de cada caso por parte das instituições financeiras, através de perícia, fiscalização à época da colheita ou vistoria especial.

Art. 6º O Banco Central do Brasil fica autorizado a adotar medidas e baixar normas necessárias à execução desta resolução.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 8 de abril de 1991. — **Ibrahim Eris**, Presidente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Elias Murad.

O SR. ELIAS MURAD (PSDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Congressistas, o Congresso Nacional se prepara para iniciar a votação de um tema que tem ocupado grande espaço na mídia e tornou-se objeto de atenção nacional: os vetos a que foi submetido o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da União.

Vamos-nos recordar, Sr. Presidente.

Fruto de exaustivas negociações entre lideranças partidárias do Congresso — inclusive e principalmente as do Governo, diga-se de passagem — entidades representativas dos funcionários públicos e o próprio Secretário João Santana, preposto do Presidente Collor, após inúmeras concessões por parte do Congresso e dos servidores, chegou-se a um texto consensual.

Esperava-se com tal documento fazer justiça a uma classe atípica e marginalizada, a dos funcionários celetistas, e dotar o servidor público em geral de um estatuto que lhe permitisse fugir ao estigma de inoperância que a máquina do Governo deixava marcado na categoria.

Quando surpreendentemente vieram os vetos, os próprios Líderes do Governo e as bancadas que o apoiaram sentiram-se traídos, desmoralizados e chegaram a ameaçar o Presidente com a retirada de seu apoio: O Congresso, ilustres Congressistas, foi tratado com descaso, num desrespeito acintoso e os líderes se viram desautorizados pelo logro.

É, pois, nossa, a tarefa de reverter a situação, de derrubar os vetos que mutilaram o

texto original do Regime Jurídico Único, confiscando o servidor de conquistas históricas e ajustadas em acordo perfeito.

Lembro apenas de dois vetos, pois nosso tempo é escasso: à retirada do fundo de garantia e a aposentadoria com remuneração igual à da classe imediatamente superior.

O fundo de garantia é um dinheiro do trabalhador, retirado mês a mês de seu salário, o Governo não passa de mero depositário, e, ao retê-lo, torna-se depositário infiel, crime punido em lei.

A aposentadoria, nas condições que expusimos, é um direito antigo do servidor público, que, ao tomar posse, o fez baseado em contrato que, prevendo direitos e deveres mútuos, explicitava as condições sob as quais o Governo se propunha como patrão.

E, agora, ilustres representantes, o Governo quer simplesmente rasgar esse contrato e pede o aval do Congresso.

Meu pronunciamento é uma declaração de voto, voto aliás, que acredito será acompanhado pela maioria de meus colegas de Partido, o PSDB.

Voto **não** à falta de palavra e à irresponsabilidade.

Voto **não** a um governo que fez da falácia e do logro sua especialização maior.

O que sobra, ainda hoje, das promessas de palanque, da opção preferencial pelos descamisados, dos acenos aos trabalhadores com a garantia da preservação do poder de compra dos salários?

Repassar a História do País, neste último ano, é ler, capítulo após capítulo, uma farsa grotesca mal rabiscada por artistas de **marketing** e poetas de camiseta. E o Congresso não pode ser conivente, bancando a arte final desse texto inglório.

Por isso digo **não**, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)
Concedo a palavra à nobre Congressista Beth Azize.

A SRA. BETH AZIZE (PDT — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o Partido Democrático Trabalhista, o PDT, vai envidar nesta sessão do Congresso Nacional, os esforços necessários para derrubar todos os vetos do Presidente da República ao Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis nacionais, à Segurança Social e ao Plano de Custeio. Esta é a posição da bancada em relação a esses vetos.

No entanto, Sr. Presidente, percebe-se, já a esta hora, pelo que declarou hoje na imprensa o Líder do Governo na Câmara dos Deputados, o ilustre Deputado Humberto Souto, e pelo que se vê aqui no plenário devido à hora que se adianta que se está formando um grande complot no Congresso Nacional para não se colocar em votação os vetos que este Congresso vai derrubar hoje. O que é pior: o ilustre Deputado Humberto Souto falou com respeito às entidades dos servidores públicos civis da Nação, quando declara que

não adianta a pressão dessas entidades, porque hoje não se colocarão em votação os vetos do Poder Executivo.

Srs. Congressistas, já não é nada salutar, nem ético, o Presidente da República ter vetado esses dispositivos do Regime Jurídico Único, porque este projeto foi aprovado nesta Casa, e participaram do acordo os próprios representantes do Governo Federal. O Senhor Presidente da República traiu o seu compromisso, o compromisso que a sua Liderança nesta Casa fez de votar de acordo com o dispositivo que foi negociado nesta Casa. Sua Excelência não honrou o seu compromisso. Ora, como este Governo quer punir os fraudadores da Previdência Social, se ele trai os próprios servidores da Previdência Social, se não respeita o acordo das suas Lideranças nesta Casa, vetando dispositivos que foram aqui negociados e que não têm nada de exagerado, não dá nenhum privilégio aos servidores?

Daí por que, Srs. Congressistas, o PDT, que hoje vai estar aqui para derrubar esses vetos, está pedindo inversão na pauta da Ordem do Dia de votação: porque tem interesse em ver derrubados os vetos do Poder Executivo, principalmente sobre os itens que passo a ler: o 13º salário, a licença-prêmio em dobro, a remuneração da aposentadoria, o custeio da aposentadoria, os direitos sindicais, a contagem do tempo de serviço de ex-celestatistas e os saques do FGTS.

Sr. Presidente, peço aos ilustres Líderes do Governo nesta Casa que não traíam a confiança e, sobretudo, a expectativa dos servidores públicos civis da Nação, que vieram a Brasília, que se arremetaram às suas expensas, para aqui assistirem esta Casa dar uma prova de soberania e de honradez, derrubando vetos que, se permanecerem, vão infelicitá-los, ainda mais, o servidor público brasileiro. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)
— Concedo a palavra ao nobre Congressista Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (Bloco — AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o Amapá, hoje, como estado novo da Federação, vem a esta Casa, e o fará quantas vezes se fizerem necessários através dos parlamentares que enviou, para denunciar uma situação e para, brevemente, rever acordos que foram feitos há muitos anos.

A Guiana Francesa hoje é o pólo que concentra o maior número de amapaenses, com a média de quarenta mil, que são humilhados e escorraçados pela polícia dessa Guiana. Lamentavelmente, entendemos que o Itamarati, através da sua ação diplomática na Guiana, não tem tomado qualquer providência — hoje, a cidadania faz vergonha neste País. A Guiana Francesa era realmente um território que fazia parte do País. Lá em Saint Laurent Du Maroni está escrito: “Aqui começa o Brasil”. Estamos revendo e intensificando estudos para brevemente pedir, através de projeto de lei, a anexação ou a devolu-

ção dessas terras que fazem parte da Amazônia brasileira.

Srs. Congressistas, o Amapá, hoje, atravessa uma das fases mais difíceis de sua vida, porque sai da figura de território federal e passa à de Estado da Federação, sem infra-estrutura que lhe dê as condições necessárias para caminhar com as próprias pernas. A Constituição dispõe que o Governo Federal só lhe dará sustentação por um período de 8 anos. O Amapá vem, então, a esta Casa pedir aos parlamentares — deputados e senadores que compõem o Congresso Nacional — que lhe deem atenção especial. Estamos apresentando um projeto de lei, o do Porto Franco, que será, sem sombra de dúvida, uma das alternativas para que possamos caminhar sem ter que vir ao Governo Federal, com pires na mão, pedir recursos. O nosso estado tem que criar condições para ser soberano e não depender economicamente do Governo Federal. Mas, hoje, precisamos que esse Governo e o País nos incentivem.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o Amapá, no extremo Norte do país, vem ao Congresso Nacional pedir apoio para este projeto, pois lá de a entrada do País, no extremo Norte, fazendo fronteira com a Guiana Francesa, com os portos de exportação, com certeza absoluta. Queremos comercializar com a América do Norte, queremos, simplesmente, uma porta aberta para caminhar.

Era o que tinha a dizer. Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)
— Concedo a palavra ao nobre Congressista Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, V. Ex^{as} vão ter que me aturar duas vezes hoje, pois estou falando por mim aqui no pinga-fogo e, depois, falarei, por delegação do meu líder Victor Faccioni, sobre a minha denúncia com relação à Kibon, que foi encampada e até patrocinada pelo PDS. V. Ex^{as} vão ter uma supresa muito grande sobre o que aconteceu na Polícia Federal. Mas, antes, tenho que falar da minha pena de morte — a minha não: a de todos, porque todos vamos morrer. (Risos.)

Estou abismado de ver como homens sérios podem tratar esse assunto na brincadeira. No domingo, um criminalista, um homem da competência do Sr. Evandro Lins e Silva, escreveu um artigo no **Jornal do Brasil**, digno de uma criança que nunca leu um livro de Direito. E eu tive que engolir! O jornal **O Globo** publica, hoje, a minha resposta, que é muito sucinta. Primeiro, ele leva 30% do artigo me insultando e 70% mentindo! Imagine que ele disse uma coisa incrível: que a minha emenda não é a minha emenda. A minha emenda é de S. Ex^a. Por que para S. Ex^a a minha emenda prevê a votação da pena de morte aqui na Casa e depois deverá haver um plebiscito lá fora. Ora, não sou burro, Sr. Silva — como costume chamá-lo. Como é que ganhando aqui dentro a pena de morte,

iria lá fora pedir um plebiscito? Pelo contrário. Por saber que não ganho aqui dentro a pena de morte — porque cada deputado sabe que a pena de morte não é uma questão partidária, não é ideológica, não é religiosa, não é política, é de foro íntimo, de pensamento pessoal — não ocorreria um plebiscito, porque ninguém quer votar a pena de morte. O plebiscito, não. Seria transferir a todo o povo para que ele dissesse alguma coisa.

E o Sr. Evandro diz uma coisa terrível a este Congresso. Declara que a minha emenda é flagrantemente inconstitucional

Sr. Presidente, a minha emenda foi aprovada em dezembro de 89 pela Comissão de Constituição, Justiça e de Redação por 45 votos a 4.

Diz pior o Ministro Evandro Silva. E chama a atenção do meu companheiro Jamil Haddad porque a questão foi levantada pelo seu Partido, o Partido Socialista Brasileiro. S. Ex.^a refere-se no artigo de domingo a uma petição do Partido Socialista Brasileiro ao Supremo Tribunal Federal — que é legítima — pedindo a sustação do andamento da minha emenda como inconstitucional. Pois S. Ex.^a não sabia, quando escreveu o artigo, que há 8 dias o tribunal me havia dado ganho de causa contra o Partido Socialista Brasileiro por 10 a 1. E S. Ex.^a é um ex-ministro do Supremo! Por isso digo a S. Ex.^a: Pelo amor de Deus, não obrigue um humilde repórter que se orgulha da profissão, mas que não passou do ginásio e que não tem curso em universidade, a dar aula de Ética e de Direito a S. Ex.^a.

Agora, leio no jornal de hoje, Sr. Presidente, uma nota no *Estado de S. Paulo*, dizendo o seguinte:

“Pena de Morte — o Senador Fernando Henrique Cardoso reuniu ontem, em seu gabinete, os Deputados Hélio Bicudo, Sigmaringa Seixas e José Serra para discutir uma estratégia contra a pena de morte.”

Não seria isso, seria contra o plebiscito. A pena de morte vem depois. Em seguida diz assim:

“Se a pena de morte resolvesse alguma coisa, com tantas mortes sem pena, o problema do crime já estaria resolvido no País” — trocadilhou o senador.

Lamento que um homem que respeito e admiro, da capacidade e sapiência de um Fernando Henrique Cardoso, leve um assunto sério como esse que ele pode ser contra ou a favor — na brincadeira. A pena de morte sem pena é o crime gerado pela falta de pena de morte.

Aqui em Brasília, um motorista de táxi trouxe-me um livro, feito por ele, com a relação de nomes dos quase trinta motoristas assassinados este ano. E no que resultou? Linchamento de inocente!

Então, a morte sem pena é crime; os linchamentos se sucedem no País; quem tem dinheiro compra justiceiro para mandar matar; quem é pobre se dana, porque não tem nem

como se vingar. E o Senador Fernando Henrique Cardoso vem com uma brincadeira dessas numa hora tão séria!

A pena de morte evita o linchamento, Sr. Presidente, a pena de morte evita o justiceiro, evita a morte sem pena. E é isto que quero.

Portanto, V. Ex.^a me perdoe, eu não poderia deixar de lançar o meu protesto, se é verdade que o Senador Fernando Henrique Cardoso disse isso, e dizer que não vou me admirar com a união de tantas forças contra mim, que daqui a pouco surja a união da galáxia universal contra o projeto de Amaral Netto. Aí, até ficarei feliz (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra à nobre Congressista Célia Mendes.

A SRA. CÉLIA MENDES (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Congressistas, os desequilíbrios regionais e sociais do Brasil constituem uma antiga chaga em nossa História que governo algum se dispõe a fazer cicatrizar, por mais grandiloquentes possam ter sido suas promessas e seus discursos. Convivemos com dois “brasis”: um rico e poderoso, representado pelas regiões Sul e Sudeste, e um pobre e atrasado, onde se situam o Norte e Nordeste.

Todos os indicadores sociais dão conta das imensas disparidades existentes entre essas regiões. Jamais se levou a qualquer projeto consistentes que promovesse a redução das grandes e seculares injustiças impostas ao enorme contingente de brasileiros que vive no Brasil pobre.

Para se ter uma idéia do que ocorre no setor saúde na Amazônia, a região detém o recorde brasileiro de casos de malária: 600 mil por ano, com 3 mil óbitos anuais, ou seja, 95% do total do País. A situação tem permanecido inalterada há séculos; jamais se adotou qualquer medida drástica com vistas a erradicar a malária da região.

No coro de vozes que se erge das administrações estaduais da região Norte, o grito que soa nítido é de socorro. As necessidades de investimento crescem na mesma proporção em que as deficiências na estrutura de atendimento à saúde, educação e trabalho. As carências que se verificam no setor de transporte e comunicações impedem que se acelere o intercâmbio de bens na região, uma situação agravada pela fraca densidade populacional e pelo obstáculo representado pela floresta, que encarecem qualquer projeto que se queira adotar para a melhoria das condições de vida da população.

Por outro lado, as receitas dos estados são limitadas pelo fato de todos terem características importadoras: dependem de mercadorias e serviços provenientes de outras áreas do País, enquanto as novas obrigações transferidas pela Constituição aos estados e municípios não têm correspondência no aumento da receita. Assim, a dependência dos estados do Norte em relação aos recursos federais tem se agravado, fazendo com que se acen-

tuem ainda mais os problemas sociais e de infra-estrutura na região.

O Estado do Acre, por exemplo, depende quase que exclusivamente da União. Sua maior fonte de arrecadação continua sendo a borracha, que contribui com cerca de 60 por cento da receita. A falta de investimentos para o desenvolvimento de outras atividades é evidente. Mais do que qualquer outro estado brasileiro, o Acre vive o drama do isolamento geográfico, político e cultural.

Entretanto, perdura o característico descaso do Governo Federal para a dura realidade da região. Além da necessidade premente de se desenvolver ali uma política consistente nos setores Saúde, Educação e Habitação, torna-se imperiosa a conclusão das obras da BR-364, a rodovia mais importante deste País em termos da integração Norte/Sul.

Dividido no que tange à questão fundiária, o Acre tem um ponto de convergência: a conclusão da estrada que ligará pela primeira vez os doze municípios do estado entre si, e o próprio estado ao restante do Brasil e ao mundo. A inexistência dessa ligação que poderia unir o estado contribui para dividi-lo, tornando-o social e economicamente inviável.

Na qualidade de representante do bravo povo acreano, reivindicamos ao Governo Federal a imediata liberação dos recursos orçamentários previstos para o término da rodovia.

A conclusão da BR-364 é indispensável ao progresso da região e representará o resgate da Amazônia brasileira e sua integração ao processo produtivo do Brasil. (Muito obrigado.)

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ernesto Gradella.

O SR. ERNESTO GRADELLA (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Deputados e Senadores, inicialmente, gostaria de lembrar que hoje completam cento e quatro dias em que os vereadores da cidade de Diadema, Romildo Raposo e Manuel Boni, estão detidos na cadeia pública daquela cidade, aguardando a tramitação dos seus processos, acusados pela questão que houve na Vila Socialista, lá em Diadema, relativa à ocupação de um terreno por moradores que não tinham aonde ir. Esses dois vereadores se posicionaram ao lado daqueles moradores, ocasião em que houve uma violenta repressão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, quando morreram dois trabalhadores.

Ao invés de apurar os responsáveis pelas mortes e pela repressão, a culpa acabou sendo jogada em cima dos dois vereadores, com a agravante de que o processo tramita como se eles fossem os responsáveis pela situação criada e pela repressão.

Fica aqui o nosso apelo ao Congresso Nacional, para que tome um posicionamento firme, porque temos dois parlamentares pre-

sos a cento e quatro dias, apenas por desempenharem o seu mandato ao lado da população

Sr. Presidente, gostaríamos de tratar da questão do Regime Jurídico Único dos Servidores Federais, mas antes gostaríamos de solicitar ao Presidente da Casa que facilite a entrada dos servidores federais que estão presentes em grande quantidade, porque esses servidores viajaram milhares e milhares de quilômetros para acompanhar a votação de um projeto que é do seu interesse direto. Está-se limitando a entrada, mas vemos que há ainda um grande número de vagas nas galerias do plenário. Essa limitação da entrada, além de ser uma injustiça para com esses companheiros e de ir contra um direito que eles têm de acompanhar a votação, vai contra também o interesse desta própria Casa de ter a população acompanhando as votações que se dão aqui. Queremos um processo transparente (manifestação das galerias).

Solicito ao Sr. Presidente que facilite e encaminhe no sentido de que essas pessoas possam entrar, pelo menos até a lotação das galerias, pois estamos vendo que elas se encontram ocupadas apenas pela metade.

Sr. Presidente, para encerrar, gostaríamos de dizer que, mesmo que esta Casa derrube todos os vetos do Presidente a este Projeto de Regime Jurídico Único dos servidores federais, o projeto final ainda não é aquele que atende a todas as necessidades dos servidores.

Esse projeto é fruto de consenso; e, como tal, não deveria ter sido vetado. Causa surpresa aos servidores verem a palavra das principais lideranças do Governo sendo desrespeitada, verem que aquela palavra empenhada não foi cumprida, depois, pelo Governo.

Esperamos que esta Casa realmente assumam a sua postura, acordando com os servidores, inclusive, em conjunto com o Governo. O que esta Casa precisa fazer para recuperar a sua credibilidade junto aos servidores e a própria população é manter os acordos feitos anteriormente.

Estamos, assim, solicitando e esperando que por parte dos dirigentes do Governo seja tomada, vamos dizer, uma posição muito clara contra os vetos do Presidente Collor ao Regime Jurídico Único.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Ernesto Gradelia, o Sr. Alexandre Costa, 1º vice-presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupado pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dentre tantos desacertos que caracterizam o Brasil da atualidade, um deles avulta com áreas de escândalo, pela violência com que agride as disposições cons-

titucionais: trata-se da sub-representação de São Paulo na Câmara dos Deputados em relação à sua população. A Constituição estabelece o limite mínimo de oito e o máximo de setenta deputados por estado, mas a falta de disposição do Congresso para regulamentar esse dispositivo impediu que São Paulo pudesse desfrutar do aumento de bancada permitido.

A falta de regulamentação criou uma situação escandalosa e intolerável. O Estado de São Paulo, com 33 milhões de habitantes (estimativa oficial para 1990), abriga 22% da população brasileira e, pela lógica, deveria também ter 22% das 503 cadeiras na Câmara Federal — o correspondente a 103 deputados. Contudo, imobilizada pela inexistência de lei complementar, a bancada de São Paulo tem hoje 60 representantes, o que corresponde a apenas 11,93% da Casa, e não pode usufruir da ampliação constitucional permitida, ainda assim inferior à sua expressão populacional.

Vêm de longa data os artifícios para impedir que, neste País, a força demográfica tenha a proporcional força política. Essa correspondência é um dos pilares da democracia, mas nunca existiu no Brasil, o que no mínimo relativiza o nosso processo de democratização.

Basta ver que o Sudoeste e o Sul, somados, abrigam 60% da população brasileira e 40% de sua representação política. Enquanto isso, o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste, com 40% da população, controlam 60% da Câmara. O esbulho é flagrante, mas os estados injustamente favorecidos não têm o menor interesse em corrigir uma deformação da qual são beneficiários.

Em que pese essa discriminação ser antiga, a verdade é que o teto constitucional de representação parlamentar por estado sempre foi, ao menos, respeitado e aplicado, e a representação de São Paulo nunca ficou aquém desse limite. Agora, com a vigência da nova Constituição e a instalação da nova legislatura, São Paulo está sendo duplamente punido: primeiro, pelo teto redutor de 70 deputados; segundo, porque nem esse teto está sendo aplicado, pois só foram empossados 60 Deputados Federais. Isto porque, na falta de lei regulamentadora, o Tribunal Superior Eleitoral, embora tenha assegurado o mínimo de 8 cadeiras previsto para os estados menos populosos, não aplicou o teto de 70 para São Paulo.

Um mandado de injunção foi interposto pelo Deputado José Serra, em março do ano passado, pedindo a aplicação desse teto, independente de lei complementar não votada pelo Congresso. Em agosto, reconhecendo a omissão do Legislativo, o Supremo Tribunal Federal determinou que fosse suprimida essa omissão em tempo útil, ou seja, antes da proclamação dos eleitos em 3 de outubro de 1990.

Diante do descumprimento dessa decisão — fato, aliás inédito na história da Suprema Corte — os interessados interpuseram recurso de reclamação perante o STF, para que

se dê efeito satisfatório (exame do mérito) à decisão proferida no mandado de injunção, com a adequação da norma constitucional que garanta o teto de 70 cadeiras a São Paulo.

Paralelamente à reclamação, dez deputados eleitos, entre o 61º e 70º lugares, obtiveram do Tribunal Eleitoral de São Paulo a declaração de procedência do pedido de aplicação da norma constitucional que fixou o teto de 70 deputados e a determinação de que novos diplomas fossem outorgados aos petionários, como deputados eleitos, para integrarem a representação popular na Câmara Federal. Como era de se esperar, houve recurso da Procuradoria Geral da República ao TSE, contra a decisão do Tribunal Regional Eleitoral, também pendente de julgamento.

Agora, quando se anuncia para amanhã o julgamento da reclamação pelo Supremo Tribunal Federal, vislumbra-se uma possibilidade, pela via do Judiciário, de formação de uma estrutura legislativa que reflita de forma mais democrática os interesses e anseios da população.

Já se disse, muitas vezes, que muito além da concorrência bairrista inspiradora da intenção de prejudicar o Colégio Eleitoral paulista, estaria um histórico processo de controle ideológico do voto. Como ficou demonstrado, ao longo do tempo, que é mais fácil controlar o eleitorado interiorano, um amplo segmento do poder cresceu e alimenta-se dessa prática de favorecer numericamente as representações de conglomerados urbanos mais esparsos, através da aplicação de coeficientes diferenciados na proporcionalidade das bancadas estaduais.

Em contraste com essa prática distorcida, que fere fundo os princípios democráticos, a Constituição americana — que desde 1910 limitou em 435 o número máximo de deputados daquele país — previu a obrigatoriedade de realização de um censo a cada dez anos, para que os 435 deputados sejam distribuídos pelos estados na proporção de sua população. Ou seja, os estados ganham e perdem representação, conforme os fluxos migratórios.

Como decorrência do impulso de prosperidade agora fixada nos estados do sul e oeste dos Estados Unidos, Nova Iorque deve perder três deputados, e Illinois, Michigan, Ohio e Pensilvânia, dois cada, já nas eleições de 1992, contra o aumento de sete deputados da Califórnia, quatro da Flórida e três do Texas.

Os exemplos de seriedade no cálculo da proporcionalidade de representação parlamentar existem. Por isso, nossa esperança é a de que, no julgamento de amanhã, o Supremo Tribunal Federal torne esta República mais séria, dando a São Paulo o que lhe pertence de direito e assegurando à maioria da população brasileira o direito de ser, na prática, maioria.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Jones Santos Neves.

O SR. JONES SANTOS NEVES (PL — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Congressistas, em final de março último, Fernando Pedreira publicou uma crônica inteligente, sob o título “De Cavalo a Burro”, em que faz importantes considerações sobre as distorções de ordem moral que, na prática e no conceito, desvirtuam e penalizam a ânsia de progresso de nossa sociedade.

Abrindo seu artigo com uma citação darwinista, ele assinala uma curiosa observação do grande mestre, quando afirma que embora padrões morais elevados possam conferir a um homem e seus filhos pouca ou nenhuma vantagem sobre outros membros de sua tribo, ainda assim o avanço da moralidade e o aumento do número de homens moralmente bem dotados certamente darão a uma tribo imensa vantagem sobre outra.

É o que estamos custando a acreditar neste País. Ao contrário — e temos seguidamente assinalado esta tragédia — a moral do Estado e da sociedade está-se deteriorando no Brasil de forma tão acelerada, que os honestos e os probos são isolados e postos em quarentena e confinamento, como se eles — e não os demais — constituíssem a parcela da sociedade perniciosa, doentia e ameaçadora.

Pedreira assinala, com base na afirmativa de Darwin de que a sobrevivência dos mais aptos não exclui o senso moral e seu enraizamento na sociedade, que deles depende, o fato de que a dignificação moral justifica o êxito recente das sociedades mais desenvolvidas, como a Inglaterra, a Suécia, a Holanda, e outros países protestantes da Europa do norte, sem esquecer, é claro, os Estados Unidos, o Japão, e até os casos mais recentes de pequenas nações do leste asiático.

Torna-se cada vez mais desastroso e deprimente, para nós brasileiros, o contraste entre a situação desses países e a nossa situação onde, em vez de se aplicar a lei de Darwin, aplica-se a lei de Gerson, que é aquela que ensina que o importante é sempre tirar vantagens pessoais em todas as oportunidades possíveis.

Depois de assinalar que a influência marxista, a partir de 1945, levou o País a superestimar a economia e a subestimar a educação e a moral — abandonando as velhas lideranças ao estilo de Ruy e de Nabuco em favor da nova classe ao estilo de Campos, Furtado, Delfim ou Simonsen — o articulista conclui que passamos de cavalo a burro. E arremata:

“Conduzido por esses homens e essas idéias, o Brasil avança na contramão da história. Não há contradição insolúvel entre desenvolvimento e decência, entre progresso e senso moral. Ao contrário, o que o País precisava hoje era de uma espécie de antilei de Gerson, que desse afinal consequência e substância ao forte impulso moral que, em 1989, levou à eleição de Fernando Collor e que parece agora, a ponto de esfumar-se.”

Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Conforme é do conhecimento desta Casa e de toda a opinião pública, a bancada do PL teve a oportunidade de receber por almo-

ço o Presidente Collor, na quinta-feira da semana passada.

Naquela oportunidade, concitei S. Ex.^a a uma ação efetiva de determinar a punição — irreversível e definitiva — aos culpados nesse processo escandaloso e revoltante das fraudes na Previdência Social.

Aquilo de que mais precisamos, neste momento, é de demonstrar ao mundo que não somos, como nos julgam, o País da impunidade permanente.

Precisamos destruir aquela imagem que se caracteriza, conforme também relatei ao Presidente, no exterior, pelo episódio em que tive de escutar de um banqueiro credor americano, em Nova Iorque, as seguintes palavras.

“— Entre os nossos três devedores — Argentina, México e Brasil, — daremos prioridade de tratamento à Argentina, porque tem pouca corrupção, em segundo lugar, ao México, porque tem muita corrupção, mas o governo a está combatendo, e, por último, ao Brasil, porque tem a maior de todas as corrupções e ninguém a está combatendo.”

E o combate à corrupção começa sempre pela eliminação da impunidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Dirceu

O SR. JOSÉ DIRCEU (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho, desta tribuna, transmitir à área econômica do Governo Federal, especialmente à Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, o apelo do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos para que os recursos da entidade para este ano — assim como o saldo do exercício anterior — sejam imediatamente repassados. A Universidade de São Carlos enfrenta, sem recursos, o risco de sérias consequências: serão paralisados os investimentos e programas, ficarão em atraso os pagamentos de bolsas de estudo e de faturas junto a fornecedores e, além de tudo, ficará inviabilizado o próprio semestre letivo.

A imediata liberação dos recursos da Universidade de São Carlos, convém lembrar, faz parte do documento aprovado no último dia 5 de março pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES)

Num momento em que o Governo Federal anuncia intenções de conduzir o Brasil ao Primeiro Mundo, é inexplicável e contraditório que a universidade brasileira entre em crise a partir do contingenciamento orçamentário e do atraso na remessa dos recursos do Tesouro, aprovados pelo Congresso Nacional

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Euler Ribeiro.

O SR. EULER RIBEIRO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a situação do abastecimento de gêneros de primeira necessidade no Amazonas, especialmente em Manaus, onde vive metade da população de todo o estado, agrava-se a cada dia.

Ontem à noite recebi um relatório preocupante da Associação Amazonense de Supermercados, que informa sobre o quadro de desabastecimento e pede urgentes providências junto às autoridades federais para evitar que faltem gêneros essenciais como carne, óleo de soja, arroz dos tipos 1 e 2, feijão cariocinha, frango, margarina e água sanitária.

A ameaça de falta, em breves dias, desses produtos para venda à população está deixando os setores responsáveis pelo abastecimento muito preocupados, segundo os termos do documento a que me referi.

O motivo desse desabastecimento está na formulação da tabela de preços dos produtos alimentícios e outros, essenciais, na qual o Governo Federal deixou de considerar vários fatores, que passo a enumerar:

1 — os produtos para o Amazonas são adquiridos em São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Pernambuco;

2 — o frete para transporte dos produtos destes estados para Manaus eleva-se a até 28% do valor das mercadorias, quando transportadas por caminhões. Quando o transporte é por via aérea, o frete chega a dobrar o preço da mercadoria. Observa-se que o percentual de 100% de aumento ocorre com o transporte para a cidade de Manaus. Se formos considerar, ademais, o transporte de Manaus para o interior do estado, levando-se em conta as enormes distâncias entre as cidades no Amazonas, os percentuais assumem índices inacreditáveis;

3 — também não foi considerada pelo Governo Federal a repercussão do diferencial de ICM — crédito de 7% sobre o valor da mercadoria e débito de 17% sobre o valor da mercadoria acrescido de frete, seguro, etc;

4 — repercussão do valor agregado relativamente ao transporte e demais custos de aquisição, elevando a base de cálculo do PIS e do Finsocial, além de agravar o custo financeiro;

5 — o tarifaço baixado juntamente com o plano econômico elevou o frete, apesar de todas as resistências para contê-lo, o que afinal se tornou impossível devido ao aumento do preço do diesel. Pela longa distância a percorrer entre os centros produtores e Manaus, o custo de aquisição das mercadorias ficou ainda mais agravado.

Estas considerações, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, levam-nos a comprovar ser impossível tabelar preços de modo igual para São Paulo e Rio e o Estado do Amazonas. Diante de quadro tão grave, o indesejável desabastecimento é impossível de ser evitado.

A delegacia local da Sunab já se reportou à superintendência nacional da Sunab a respeito da crise que se agrava, com base nos

mesmos fatos que a Associação Amazonense de Supermercados arguiu

O Governador Gilberto Mestrinho e a Superintendência da Polícia Federal no Amazonas estão preocupados com as distorções do tabelamento — que sempre se repetem quando são elaborados tabelamentos sem atentar para os ditames geográficos, as imensas distâncias entre Manaus e os centros de produção, fator que eleva a custos dispendiosos

A tabela de preços fixadas pelo Governo Federal para o Amazonas é tão irreal — observa ainda a Associação Amazonense de supermercados — que a tabela de preços do Estado de Rondônia, por onde transitam os produtos que ainda vão chegar a Manaus, contempla preços mais elevados. Peço a V. Ex^a que atente para um detalhe: as mercadorias transitam por Rondônia, chegam a Manaus e de lá ainda seguem para todo o interior por via fluvial, com percursos que duram uma semana ou mais.

Se as condições apenas com base nos fatos que acabo de relatar já eram graves, verdadeiramente impraticáveis, mais ainda se agravaram com as Portarias n^os 2 e 9, de 1991, que autorizaram os vendedores dos produtos listados na tabela a chegarem ao preço do varejo, eliminando margem de lucro e apenando-os, ainda, com as obrigações de diferença de ICMS, PIS, Finsocial, etc.

Por estas razões, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é inimaginável administrar na Amazônia tão palpável e gritante desequilíbrio dos fatos, como acabei de demonstrar com base em dados fornecidos pela Associação Amazonense de Supermercados

É fundamental que este quadro negro seja levado às autoridades vinculadas ao problema no âmbito federal, como subsídio para imediata reformulação da tabela de preços para o Estado do Amazonas, sob pena de o setor privado de abastecimento de gêneros essenciais no meu estado ser acusado de boicote ao plano econômico do Governo Federal, ao qual o setor deseja, patrioticamente, prestar colaboração, com a ressalva de que seja, ao menos, exequível.

Encampo integralmente as preocupações — graves repito — da Associação Amazonense de Supermercados e faço, desta tribuna, o necessário alerta às autoridades federais responsáveis pela política econômica do nosso País. Não digam que não foram avisados.

Era o que tinha a alertar.

Muito obrigado, era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra à nobre Congressista Raquel Cândido.

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PDT — R.O. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, transcorre hoje o 62^o aniversário de emancipação política do Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, sendo que me solidarizo com toda a comunidade da Pérola do Mamoré.

Às margens do rio Mamoré, fronteira com a Bolívia, irmã gêmea da boliviana cidade

de Guayará Mirin, desfruta de excepcional beleza paisagística, um importante pólo de desenvolvimento de uma vasta região, até hoje não muito compreendida pelas autoridades que não vislumbram a possibilidade de uma arrancada dessa rica e estratégica região. Toda a comunidade, seus prefeitos, vereadores e representantes no Poder Legislativo estadual e Federal têm debatido, insistido, argumentado sobre os problemas da região e dos municípios, e sua importância no contexto estadual e federal

A saída para o Pacífico, para o comércio com os povos da Ásia, a colocação de nossos produtos regionais no mercado exterior, o barateamento dos fretes, o desenvolvimento do turismo, tudo isso seria benefício não apenas para o município, mas para o estado e o País

Nesta hora em que se comemora o aniversário da emancipação política e administrativa de Guajará-Mirim, além do júbilo e da satisfação, dos parabéns recebidos, é hora de todos, autoridades e cidadãos, refletirem sobre o momento histórico por que passa a região amazônica, como palco de negociações internacionais e que, por isso mesmo, deve ser ouvida, deve ter o direito de expressar seus conceitos, seus reclamos suas aspirações.

Esse aniversário deve ser o ponto de referência para que todos passem a dar mais atenção à região. Afinal de contas, quantos não têm sido as mineradoras, as pessoas e os grupos influentes que aumentaram seu patrimônio, seus recursos pessoais, sua força, enquanto o município e o estado continuam viver uma dramática e absurda situação

É hora de, nessa comemoração, unirmos todos os esforços no sentido de concretizar as justas e inadiáveis reivindicações de Guajará-Mirim, da região e do Estado de Rondônia

O nosso município, como o Estado de Rondônia, é rico em minérios, em madeira, em extrativismo. Enfim, o povo tem vontade e vocação para o trabalho, mas essa riqueza não vem sendo revertida a benefício e solução do nosso povo. E essa situação não podemos mais aceitar.

Fica aqui, pois, registrado nos Anais da Casa, esse aniversário, o 62^o, de Guajará-Mirim, e os votos de que todos consigamos a consecução dos objetivos almejados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Marino Clinger.

O SR. MARINO CLINGER (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ontem, dia 9 de abril, a Companhia Siderúrgica Nacional completou 50 anos de relevantes serviços prestados ao Brasil.

São 50 anos de muitas lutas, mas também de grandes vitórias. A CSN foi o marco da industrialização em nosso País e, nesse longo período, muitas páginas gloriosas foram es-

critas com a dedicação e o sacrifício de milhares de abnegados funcionários que acreditaram e ainda acreditam na viabilidade daquela grande empresa.

Cheguei a Volta Redonda em 1942 e pude acompanhar o seu crescimento e a realização de um sonho de todos os brasileiros, materializando nos fornos da Companhia Siderúrgica Nacional

Era o surgimento de uma empresa moderna que se propunha a garantir ao nosso País a autonomia na produção de aço e oferecer aos seus funcionários um padrão de vida condizente com a grandeza do Brasil. E assim aconteceu!

Durante esses 50 anos a CSN cumpriu os seus objetivos, apesar dos muitos percalços, gerados pela incompetência de alguns governos que nunca entenderam a sua importância no contexto econômico nacional

Em Volta Redonda constitui e constitui minha família, criando os meus filhos, realizando-me profissionalmente e exercendo, com muita honra para mim, um mandato de vereador e um mandato de prefeito

Como médico, participo intensamente da vida de sua comunidade, acompanhando e vivenciando os momentos de muita alegria e os momentos de profunda tristeza, como os que estão sendo vividos nos últimos anos, deixando a todos nós perplexos e desorientados.

Não temos muitas razões, no momento, para comemorarmos essa data, tal a perplexidade que nos assalta, com demissões em massa de funcionários que dedicaram 15 ou 20 anos de suas vidas à CSN e que agora concluem que o sonho acabou e que não mais pertencem a essa grande família.

O processo de sucateamento a que foi submetida a CSN e outras empresas públicas não pode ser aceito por nós, passivamente, pois elas são um patrimônio do povo brasileiro, e como tal devem ser respeitadas

A CSN representa um pólo de desenvolvimento de toda uma região e não se pode, impunemente, desprestigiar-la ou entregá-la simplesmente ao controle de grandes grupos nacionais ou estrangeiros, sem que se pague um grande custo social por uma decisão tão desastrosa e inconsequente.

Pratica-se, hoje, na CSN, uma política de arrocho salarial jamais vista em toda a sua história, nem mesmo nos anos mais negros do regime militar, com uma inaceitável perda salarial que tem levado os seus funcionários a uma situação desesperadora.

Não conquistaremos a modernidade destruindo o nosso patrimônio, deixando um rastro de recessão fome e desemprego. Também não será dessa forma que chegaremos a ser um País do primeiro mundo, agravando a cada dia os nossos índices sociais, já tão baixos e somente comparados aos países mais atrasados do mundo.

A CSN chegou ao fundo do poço pela incompetência dos governantes e dos seus administradores e não se pode agora punir os seus funcionários como se fossem eles os responsáveis pelos desmandos administrativos.

e pelos equívocos de uma política econômica, que impunha preços irreais para o aço em nome de discutível plano de estabilização econômica.

O Congresso Nacional precisa tomar posição contra a política de privatização do Governo Federal, que só agravará as deformações do Estado brasileiro e não nos levará a lugar algum. A privatização proposta pelo Governo será apenas uma troca de papéis desvalorizados, que são os títulos da dívida, pelo patrimônio da CSN, que custou o sangue de muitos brasileiros.

Precisamos dizer um não a tudo isso e preservar a CSN para que ela continue a ser o orgulho dos volta-redondenses, do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil

Congratulo-me com os funcionários ativos e inativos da CSN pelos 50 anos dessa grande empresa que ajudaram a construir e a projetar no Brasil e no mundo e manifesto-lhe a minha solidariedade na luta contra o sucateamento da CSN e a sua entrega, a preço simbólico, ao capital estrangeiro ou ao capital nacional, com danos irreversíveis à nossa soberania.

Parabéns a Volta Redonda! Parabéns a CSN! E vamos continuar a nossa luta e mostrar o de que somos capazes na defesa dos interesses nacionais que é a preservação da CSN e a garantia de pleno emprego e de salários reais e dignos para todos os seus funcionários.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Pauderney Avelino

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PDC — AM. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já tive oportunidade de trazer ao conhecimento desta Casa o quadro de penúria em que se encontram pequenos municípios do interior do Estado do Amazonas, às voltas com constante falta de energia elétrica, atendidos ainda por precários serviços de iluminação à base de motores a diesel, que entram constantemente em pane, ocasionando blecautes e impedindo o normal funcionamento das poucas indústrias ali instaladas e a implantação de novos empreendimentos.

Referia-me, então, à situação vivida pelo Município de Carauari e por outros municípios do vale do Juruá, que me dirigiam apelos veementes, a serem repassados às autoridades competentes.

Volto ao assunto, Sr. Presidente, porque o quadro continua crítico ali e em quase todo o interior do Amazonas, não só sob o aspecto do crônico problema de eletrificação, mas também sob o ângulo da situação econômica geral.

Trata-se, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de comunidades inteiras sobrevivendo, de modo geral, através de atividades econômicas primárias, como a extração de seringa nativa, a pesca, a produção de banana e de farinha de mandioca, ressentindo-se de ca-

rências as mais elementares, em educação, saúde pública, energia elétrica, saneamento básico e de alternativas de deslocamento para centros urbanos mais desenvolvidos.

A situação se agrava sobretudo em razão das grandes distâncias, porquanto muitas dessas pequenas cidades estão situadas a mais de 700 km. de Manaus, o que complica enormemente a vida dos seus habitantes, no que tange especialmente ao abastecimento de gêneros de primeira necessidade.

Com a chamada “trégua de preços” instituída pelo Plano Collor II, passou a ocorrer, no interior do meu Estado, um quase generalizado desabastecimento de produtos da cesta básica. Nos centros fornecedores desses produtos, o comércio atacadistas buia a precária fiscalização da Sunab e vende a preços livres aos comerciantes varejistas do interior. Estes, por sua vez, se abstêm de fazer um sortimento regular de seus estabelecimentos, em face da alta de preços no atacado, agravada pela incorporação, ao preço de venda, dos valores correspondentes a fretes, encargos sociais e outras despesas.

Ao fazer a presente comunicação, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pretendo expressar o clamor daquelas populações do interior do meu Estado, vivendo, atualmente, graves dificuldades para a aquisição de alimentos básicos nos respectivos comércio locais, como reflexo do congelamento de preços no comércio atacadistas de Manaus e de outros centros.

Reitero, assim, desta tribuna o apelo que venho de fazer por escrito à Superintendência Nacional e Abastecimento — SUNAB, no sentido de tomar providências de reforço da fiscalização dos preços, uma vez que as tabelas baixadas por esse órgão estão sendo desobedecidas abertamente em muitos estabelecimentos comerciais do Estado do Amazonas, em flagrante prejuízo ao interesse maior do consumidor final de produtos da cesta básica alimentar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra à nobre Congressista Jandira Feghali

O SRA. JANDIRA FEGHALI (PC do B — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, está completando hoje cinquenta anos de atividades a Companhia Siderúrgica Nacional. Mais do que uma simples comemoração do seu tempo de instalação, o que realmente deve ser lembrado, é a importância estratégica que a grande siderurgia teve a tem para a modernização da indústria brasileira.

Inspiração num intricado plano de desenvolvimento industrial durante o regime do Estado Novo, a CSN desempenhou papel de extraordinária importância para a economia do País, onde estabeleceu-se as bases sólidas para o nosso complexo industrial. É sabido o quanto a siderurgia permeia quase todos os segmentos da economia, e, devido às suas propriedades, é o insumo básico indispen-

sável às atividades industriais. Estudos realizados apontam que a siderurgia é o setor da indústria que apresenta maior fator multiplicador da atividade econômica. O aço é um produto fundamental para as mais variadas indústrias, que vai desde a fabricação de navios, locomotivas e automotores até aparelhos eletrodomésticos, ferramentas e embalagens.

Portanto, a CSN, como primeira grande indústria siderúrgica instalada no Brasil, em muito contribuiu para a dinamização da nossa indústria e, conseqüentemente, da nossa ainda precária economia independente.

Mas o que vemos hoje, quando a CSN completa seus cinquenta anos, não é preocupação do Governo em querer que esta, estatal continue cumprindo o papel que desempenhou ao longo de sua existência. Alegando a necessidade de o Brasil integrar o Primeiro Mundo, com um falso discurso de modernização o Poder Executivo quer entregar a base de nossa economia para as mãos de empresários particulares. Isto significa dar de mãos beijadas a essas empresas o controle da nossa economia.

Porém, a modernização, com a privatização da indústria siderúrgica, é apenas no discurso, pois na prática a privatização acarretaria danos muito grandes à nossa economia, aprofundando as deformações do Estado brasileiro, ao invés de corrigi-las.

Segundo um documento elaborado pelo Comitê para o Desenvolvimento da Siderurgia, que realiza excelente trabalho em defesa do patrimônio público, os argumentos que comprovavam o aprofundamento da crise no Brasil com o plano de privatização do Governo são vários.

Em recente palestra realizada em Londres, o Presidente do BNDES, Eduardo Modiano, afirmou, embora tenha sido definido aqui no Congresso Nacional um limite de 40% do capital votante para compradores estrangeiros nesse processo de privatização, “isso não representa uma limitação real, podendo ser feitos acordos legais que garantam o controle de fato”.

Ora, isso significa transformar a siderurgia brasileira num mero fabricante de aço semi-acabado, de baixo valor agregado, já que as empresas estrangeiras que possuem uma capacidade tecnológica superior à nossa não teriam interesse em desenvolver tecnologicamente a siderurgia aqui instalada, pois iriam disputar mercados mais sofisticados por elas já dominados.

E, o que é mais interessante, trágico também, é que os maiores interessados nas privatizações são os bancos credores, e não as empresas ligadas ao setor siderúrgico. Esses bancos querem livrar-se da dívida brasileira usando o programa de privatização, que, para eles significa comissões. Essa aquisição, se realizada por bancos, pode conduzir a um completo sucateamento da siderurgia, retirando o Brasil de um mercado altamente concorrencial, pois os bancos terão pouco interesse na atualização tecnológica dessas empresas.

A cantilena do Governo julgando as estatais como "ineficientes", não tem fundamento algum. Sanando a dívida forçada pelo Governo para equilibrar a balança de pagamentos e acabando com a contenção de preços, que tentou-se justificar no combate à inflação, essas empresas se tornariam altamente lucrativas, podendo esses lucros ser aplicados em outros setores tão necessitados do povo brasileiro, como saúde, moradia, educação, transporte etc.

Trata-se então, Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Congressistas, não da entrega da Companhia Siderúrgica Nacional às mãos privadas, mas, isso sim, da democratização dessa empresa, das relações de trabalho, das relações da empresa com o sindicato. Os trabalhadores não podem mais ser tratados como escravos, como meros objetos, mas como sujeitos na história das empresas, interessados no desenvolvimento da indústria pública e da melhoria das condições de vida do povo brasileiro. É essa a defesa das estatais, de interesse da Nação brasileira, que passa pela democratização dessas empresas.

O oespetáculo que vemos na direção da CSN é completamente o contrário à democracia nas fábricas. Em clima de terrorismo, de inspiração nazista, a direção da CSN, em documento sobre Política de Recursos Humanos, trata o sindicato e seus representantes e suas lideranças como bandidos. Nesse documento, ao tratar das relações sindicais, passa por cima de direitos trabalhistas, os mais elementares. É apontada no documento a necessidade de restringir a ação do sindicato na empresa, chegando até a "eliminar oportunamente os ativistas sindicais".

Essa é uma denúncia séria que precisa ser averiguada urgentemente. Um documento como esse da direção da CSN que prevê a eliminação de ativistas sindicais merece minuciosa investigação. A luta dos trabalhadores não é somente salarial, é também a luta política pelo direito de manifestação e pela preservação do seu sindicato. Esses são direitos elementares em relações de trabalho nos países com um processo democrático mais desenvolvido e estável do que o nosso.

Nesses cinquenta anos da CSN, na luta contra a privatização e pela sua democratização, temos que nos lembrar dos três operários mortos no enfrentamento com o Exército na greve de 1988. Não podem ser esquecidos, pois representam um marco na história do povo de Volta Redonda e do Brasil.

A luta do sindicato dos metalúrgicos é uma luta de todos democratas, de todos aqueles interessados no desenvolvimento independente do nosso País.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Jabes Rabelo.

O SR. JABES RABELO (PTB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais uma vez trago a esta dought Casa denúncias relativas ao des-

caso do Governo Federal para com o Estado de Rondônia

Acabo de receber telex, enviado pelo Sindicato dos Urbanitários de Rondônia, com sede em Porto Velho, pronunciando-se em defesa do saneamento básico do País.

A situação da saúde da população rondoniense, como já afirmei anteriormente, é alarmante. Senão vejamos: Rondônia teve, em 1989, quatrocentos mil casos de malária comprovados; em 1990, mais de 170 mil, sem que nos fosse dada a devida atenção. Muito pelo contrário, o superintendente da Sucan demonstrou intenção de fechar alguns laboratórios no meu estado, como por exemplo, em Isidrolândia, onde um laboratório, em 1990, dos 680 exames feitos, foram comprovados 200 casos da malária. Mesmo ostentando a indesejável posição de campeão em casos de malária no País, Rondônia sofreu ainda mais com o corte na ordem de 450 milhões de cruzeiros do programa do SUS.

O que constatamos, Srs. Presidente e Srs. Congressistas, é que, lamentavelmente, o saneamento básico, a saúde e outras necessidades básicas na área social não são tratadas como prioridade pelo Governo Federal. Passados mais de 2 anos da promulgação da Constituição e mais de um ano de Governo Collor, quais têm sido as iniciativas concretas do Governo para instituir as diretrizes para o desenvolvimento urbano e saneamento básico? Afinal, conforme reza a Constituição em seu art. 21, incisos XX, esta atribuição compete à União. Ou mesmo, quais foram os programas realizados, especialmente de saneamento básico, com o objetivo de promover a erradicação definitiva da malária em Rondônia e demais estados da Região Norte?

Infelizmente, as iniciativas do Governo têm sido tímidas, quando não tacanhas. É inadmissível a pretensão expressa pelo Governo Collor de querer privatizar atividades de caráter social e que, portanto, jamais deveriam visar o lucro.

A Companhia de Água e Esgoto de Rondônia, empresa de economia mista, vive, por sua vez, uma situação pré-falimentar. A Caerd, não teve até hoje efetivada a sua diretoria, onde se encontra, a frente do órgão, como Presidente do Conselho Administrativo, o Dr. Antonio Bianco Filho. A empresa, até hoje, não efetuou o pagamento do 13º salário e demais salários de janeiro e fevereiro dos funcionários.

Por outro lado, o Governo estadual deve, em faturas, mais de 150 milhões de cruzeiros com despesas de água, quantia esta que seria suficiente para o pagamento dos débitos existentes para com os funcionários. Como se não bastasse, a Caerd está utilizando produtos químicos de péssima qualidade para o tratamento da água destinada à população. Além disto, esta semana, as localidades de Colorado e Cerejeiras estarão destinando água bruta, isto é, sem tratamento, à população por falta de produtos químicos. Isto é um absurdo, e não podemos compactuar com esse quadro.

Neste sentido, eu pergunto, Sr. Presidente, com que autoridade o Governo Federal prega a extinção e até mesmo a privatização de algumas empresas de água e esgoto, após baixar o seu último pacote econômico, em janeiro último, mais conhecido como o "tarifaço"?

O saneamento básico deste País, como um bem social, deve ser entendido pelo Governo como uma atividade pública e, portanto, necessita urgentemente de subsídios do poder para superar suas dificuldades. E não é justo que o povo continue pagando altas tarifas por um serviço de qualidade duvidosa.

Concluindo, Sr. Presidente, acabamos de ouvir as declarações do Exm^o Sr. Ministro do Trabalho, Rogério Magri, de que os dados levantados pelo relatório da Previdência Social eram uma porta aberta à corrupção no País. Pois bem, caso não sejam tomadas providências urgentes no sentido de solucionar os problemas que afetam a Caerd, e a situação do meu estado no que tange ao saneamento básico, Rondônia continuará como uma porta aberta ao cólera, como, aliás, parece que já foi constatado um caso em Guajará-Mirim, fronteira com a Bolívia. Não devemos permitir que esse estado de coisas continue a incomodar os funcionários da Caerd e a população de Rondônia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre congressista Avenir Rosa

O SR. AVENIR ROSA (PDC — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Congressistas, revelando um profundo desconhecimento da realidade da unidade federativa, que o seu marido administrou por algum tempo e onde residiu até chegar a esta Casa como representante do valoroso povo do extremo Norte do País, a eminente Deputada Teresa Jucá esteve nesta tribuna, recentemente, para denunciar a falta de juiz em Roraima e, conseqüentemente, dizer que "a democracia está ameaçada".

E mais: insinuou que o juiz federal designado para o novo estado ainda não viajou "porque o governador insiste em retardar as providências complementares", como se isto dependesse exclusivamente do Governador.

Foi por demais infeliz a colocação da nobre representante do PDS ao afirmar que "o direito de cada cidadão em Roraima está reduzido ao livre arbítrio de um governador".

O que acontece, Sr. Presidente, é que Roraima é um estado recém-criado, com sua estrutura administrativa ainda em organização, dependente, portanto, em muitos casos, da colaboração dos órgãos federais. No seu governo, eleito pelo povo, em eleição livre e soberana, está um homem de bem, voltado para os seus deveres constitucionais e para a solução dos graves problemas que ali se arrastaram através dos tempos. Não cabe à Deputada Teresa Jucá criticar por criticar. A menos que não esteja conseguindo dizer ao povo roraimense o que veio fazer no Congresso Nacional.

Não é verdade que o Governador Ottomar de Souza Pinto esteja procrastinando a ida do juiz federal para Roraima.

É bom que se diga, a bem da verdade, que o Governador Ottomar Pinto pelos relevantes serviços que tem prestado ao exterritório e atual Estado de Roraima, não pode ser alvo de críticas infundadas que só visam confundir e tumultuar a sua administração.

Não faz sentido, Sr. Presidente, querer-se insinuar que alguém esteja interessado em dificultar a ação da Justiça Federal, sob pena de consequências muito graves.

Não inquinaria de leviano o gesto da nobre Deputada Teresa Jucá, porque o desejo de que a Justiça Federal se instale logo em Roraima não é apenas dela, mas do próprio governador e de todos nós. Uma coisa é criticar, outra é fazer acusações desprovidas de consistência, com interesses meramente eleitorais!

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente e Srs. Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre congressista José Múcio Monteiro.

O SR. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (Bloco — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, a repercussão obtida na mídia eletrônica e na imprensa, acerca da denúncia da existência de mais de trezentos marajás, com proventos de até quatorze milhões de cruzeiros mensais, pagos pela Previdência Social, recebeu imediata resposta. A segunda pessoa da lista denunciada, viúva de um magistrado, mostrou seu contracheque de pouco mais de trezentos mil cruzeiros, vinte vezes menos do que a importância revelada na denúncia.

Diante disso, foi oportuna e necessária a providência urgente do Presidente Collor, mandando suspender os pagamentos, até que se apure a procedência das denúncias.

Houve generosidade do Congresso, que aprovou a majoração das pensões dos ex-combatentes da última guerra, com a aquiescência do Executivo e, em muitos casos, o julgamento favorável do Judiciário, transitado em julgado.

Mas, no caso da viúva do magistrado, é preciso apurar se houve informação leviana da Previdência, punindo-se quem a prestou, ou alguém está recebendo a invejável diferença de mais de sete milhões mensais.

Por estranha coincidência, surge a escandalosa denúncia quando os previdenciários estão reclamando porque, aprovada a nova Constituição, se passaram dezoito meses e não foram implantados os planos previstos no art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que deviam estar sancionados até outubro do ano passado, no segundo aniversário da Constituição.

De qualquer modo, os contribuintes da Previdência Social podem indagar-se por que há aposentadorias de meio salário mínimo e pensões de quatorze milhões de cruzeiros.

Esperamos que essa justa curiosidade seja atendida pelos mesmos que fizeram divulgar a lista dos "marajás" do INSS.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente e Srs. Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Antes de conceder a palavra ao orador seguinte, o Presidente esclarece à Casa que, além dos que desejam falar no período de breves comunicações, estão inscritos 5 oradores, mais 3 oradores para o período de Comunicação de Liderança. Como há uma grande expectativa no plenário e fora dele para que essa votação ocorra no menor espaço de tempo possível, a Presidência consulta os eminentes Congressistas inscritos se desejam efetivamente utilizar da palavra para que se esse for o desejo manifestado de não ocupar a tribuna nós possamos, no menor espaço de tempo possível, iniciar o processo de votação dos vetos presidenciais.

O Sr. Osvaldo Melo — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Osvaldo Melo.

O SR. OSVALDO MELO (PSD — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no meu pronunciamento, fixo minha posição contrária aos vetos apostos pelo Presidente da República ao Regime Jurídico Único do Funcionário.

Este, o seu texto, na íntegra
Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

MINHA POSIÇÃO SOBRE OS VETOS DO REGIME JURÍDICO ÚNICO

A apreciação e consequente derrubada dos vetos apostos pelo Presidente da República ao projeto de lei do Regime Jurídico Único, das autarquias e das fundações públicas federais (convertido na Lei nº 8.112/90) é incumbência urgente do Congresso Nacional, na sessão desta semana.

A lei do Regime Jurídico Único atende aos arts. 39, da Constituição, e 24 das Disposições Constitucionais Transitórias, e teve sua tramitação no Congresso Nacional a partir do Projeto de Lei nº 4.058, enviado pelo Presidente José Sarney, em outubro de 1989.

Ao longo de um ano o Congresso Nacional discutiu e trabalhou o projeto de lei, buscando atender uma necessidade de organização do Estado e um anseio antigo dos servidores públicos, até que, no início de novembro, foi celebrado acordo entre o Legislativo, representado pelos líderes, inclusive os do Governo, e o Executivo pelo Secretário João Santana, para a aprovação do projeto. As entidades representativas dos servidores defenderam a aprovação do projeto nos termos do acordo firmado, ainda que diversos de seus pleitos não se encontrassem nele acolhidos.

Por unanimidade, as duas Casas aprovaram o projeto no dia 14 de novembro de 1990.

Rompendo o acordo, o Presidente Fernando Collor de Mello, após 11 vetos ao texto aprovado, em total desrespeito ao Congresso Nacional e àqueles que representam a instituição, e impondo prejuízos aos trabalhadores do serviço público.

A recuperação da dignidade e do poder do Legislativo constitui-se em tarefa legada pela legislatura anterior aos parlamentares que ora ocupam as cadeiras do Congresso Nacional.

Os servidores públicos, ansiosos por terem seu regime de trabalho corretamente definido, esperam dos Srs. Deputados e Senadores, de todos nós, a mais rápida recuperação da lei nos termos anteriormente acordados, o que se concretizará pela derrubada dos mencionados vetos. Tenho certeza de que nós, os parlamentares desta Casa, não haremos de os decepcionar.

Nós votaremos contra todos os vetos e demais alterações que visem prejudicar os servidores públicos nos seus mais legítimos direitos. Esta é a nossa posição inflexível.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Muito grato ao nobre Congressista Osvaldo Melo, que se mostrou compreensível com a Mesa e sobretudo com a expectativa do Plenário e das próprias galerias, que aguardam a manifestação conclusiva do Plenário.

O Sr. Vital do Rêgo — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (PDT — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com muita honra e com senso de responsabilidade junto ao povo, inscrito para manifestar o meu testemunho parlamentar junto às posições das camadas da sociedade brasileira, na tarde de hoje, representada pelos funcionários públicos, declino da minha inscrição. Encaminharei voto escrito à Mesa, manifestando, expressando, testemunhando a posição que o deputado, que o parlamentar, que o Brasil assume hoje, às vistas dele próprio, representado pelo seu povo nesta Casa.

Sr. Presidente, declino da inscrição em favor da votação imediata e de uma grande vitória nacional, contra a opressão impetrada pelo Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Muito grato ao nobre Deputado da Paraíba Vital do Rêgo.

Consulto os outros Parlamentares, imediatamente inscritos. Nobre Congressista Carlos Lupi.

O Sr. Carlos Lupi — Também retiro a inscrição, solicitando ao Plenário o voto "Não" pela independência nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Muito grato ao nobre Deputado Carlos Lupi.

A Presidência consulta o nobre Congressista José Felinto se procede da mesma forma ou se deseja utilizar da tribuna

O Sr. Lourival Freitas — Sr. Presidente, peço a palavra na ordem

Gostaria, de reforçando a determinação de V. Ex^a, solicitar que sejam acionadas as campanhas externas e que seja feita solicitação pelo serviço de microfone, para que o maior número de parlamentares compareça imediatamente ao plenário

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa já adotará a sugestão que V. Ex^a sugere e a própria manifestação desse microfone vai concorrer para que os Srs. Congressistas, no menor espaço de tempo possível, se desloquem a este plenário, tomem assento nas respectivas bancadas, para que se processe, logo mais, a votação dos vetos presidenciais Nobre Congressista José Felinto.

O SR. JOSÉ FELINTO (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, durante a campanha presidencial, como Deputado Estadual do Paraná, pude ver, ouvir e presenciar que o descamisado teria espaço e vez na política do candidato à Presidência da República vitorioso.

O descamisado que hoje é descalço, sem calça, sem vestido, sem saia, acreditou na campanha do Presidente da República, cujos atos, desde a sua posse, desmentem e desfraldam a verdadeira face de um ditador irresponsável para com a população brasileira.

Pelo que me consta, os descamisados não possuem usina de açúcar, não participaram da compra ainda inexplicável — estaremos analisando este assunto aqui, na Comissão Parlamentar de Inquérito, amanhã — da VASP, com empréstimo facilitado pelo Banco do Brasil.

Os descamisados estão hoje sem camisa, sem saia, sem calça, sem chinelo e sem comida, Sr. Presidente.

Ao assumir o mandato de Deputado Federal pelo Paraná, estaremos cobrando aqui, desta tribuna, todas aquelas promessas, muitas das quais irresponsáveis, do Presidente da República.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, os servidores públicos reivindicam um direito, direito propalado por esse cidadão Presidente da República que se diz roxo.

Não tive oportunidade de participar da reunião do meu partido, o PMDB, mas a minha posição será a favor dos funcionários públicos. Um parlamentar que assume com independência total, para defender os interesses das causas populares. Amanhã estaremos aqui, na reunião da Câmara Federal, entrando com a Comissão Parlamentar de Inquérito, para que os amigos do Presidente, os seus amigos, dos acertos, possam explicar porque o Banco do Brasil tem agido com duas faces: uma para o pequeno e médio empresário, o agricultor, outra para os grandes amigos do Presidente da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrado o período de Breves Comunicações.

Passa-se, imediatamente, ao período de Comunicações de Liderança.

A primeira líder inscrita é a nobre Congressista Beth Azize, a quem concedo a palavra.

A SRA. BETH AZIZE (PDT — AM.) — Sr. Presidente, em razão de já ter usado a palavra no período de Breves Comunicações, gostaria de pedir permissão a V. Ex^a para falar em nome do PDT, o ilustre Congressista Vital do Rêgo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Ex^a será atendida.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (PDT — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ainda há pouco, eu houvera declinado de minha inscrição regimental, para favorecer o curso mais rápido da satisfação das aspirações nacionais postadas nas galerias, esperando que cada um de nós, como nos termos de outrora, cumpramos com o nosso dever.

Pois bem, Sr. Presidente, a Bancada do Partido Democrático Trabalhista por designação da Líder Beth Azize, trouxe-me a esta tribuna. E a minha passagem deve ser meteórica, fugidia, transitória, até para que haja ressonância dos aplausos coletivos, das emoções populares, das aspirações acotoveladas aqui em espaço tão pequeno, como se estivesse presente a Nação inteira, seus 150 milhões de habitantes.

Era preciso, Sr. Presidente, que falássemos pouco, até porque todas as palavras que aqui possamos proferir, em nome de qualquer das grandes lideranças partidárias, serão sempre menores e sempre insuficientes diante do murmúrio angustiante da Nação que, pelos seus servidores públicos, pelas massas oprimidas, pelas câmaras mais desfavorecidas, vêm aqui, esta tarde, dizer ao Parlamento do seu aval à dignidade dos votos que nos foram dados, a verdade das urnas que esses votos confirmaram e, sobretudo, Sr. Presidente, nada mais nada menos do que, falando suprapartidariamente, dizer que todos esperam que cumpramos com os nossos deveres, deveres que só estarão cumpridos no momento em que V. Ex^a, a cada instante, a cada passo das votações, possa informar ao Brasil que os vetos foram derrubados, que prevaleceram não os acordos partidários, não os compromissos presidenciais, mas que prevaleceram as grandes conquistas históricas dos funcionários públicos brasileiros que são, no anonimato dos seus sacerdócios, as grandes máquinas impulsionadoras de tudo aquilo que se pode esperar para o Brasil e para os seus destinos. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Congressista Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, falando em nome do PDS, trago à Casa o anúncio de um fato que me parece inédito no País.

Antes, porém, quero dar um depoimento pessoal.

Quando se votou aqui o Regime Jurídico único, houve um acordo com o Governo de que não haveria vetos, acordo esse não cumprido. Portanto, particularmente, pessoalmente, votarei contra esses vetos.

Sr. Presidente, quero agora comunicar à Casa algo que deve estar, repito, ocorrendo pela primeira vez neste País.

Há cerca de dois meses, neste plenário, fiz uma denúncia contra a Kibon, uma das maiores multinacionais que trabalham no Brasil, por fazer com que depois do congelamento o seu recipiente de sorvete passasse a conter não mais do que dois terços da quantidade devida.

Fiz a denúncia ao Inmetro de Brasília, Instituto Nacional de Pesos e Medidas que, em acordo com Inmetro nacional, apurou estar a Kibon fraudando cerca de 37,85% do peso dos copos de sorvete. O Presidente do Inmetro me procurou e fingiu que estava do meu lado, mandando fazer uma outra pesquisa, no Rio de Janeiro, oito dias depois, quando a Kibon retirou do mercado o sorvete fraudado, ou mandou encher o que não estava cheio. Isto não foi à toa, Sr. Presidente, e não deve ter sido em troca de sorvete.

Hoje, tenho certeza de que o Governo tem que estar demitindo esse senhor, o presidente do Inmetro, porque o seu procedimento foi dedefender a multinacional, contra uma denúncia de um deputado vice-líder de um partido, que é o quarto partido desta Casa. Esse senhor chama-se Dino Carlos Mocsanyi, que não pode continuar na Presidência do Inmetro.

O que aconteceu hoje, Sr. Presidente e Srs. Congressistas? A Polícia Federal, incumbida pelo Ministro Jarbas Passarinho, a quem apresentei a denúncia, mandou fazer a sindicância dos fatos e apurou que a Kibon estava praticando crime contra o consumidor, de acordo com a minha denúncia. Esse crime deverá ser punido pela Lei n° 1.521, de 26 de fevereiro de 1951, com o seu art. 2°, item III, que diz:

“Expor à venda ou vender mercadoria ou produto alimentício cujo o fabrico haja desatendido a determinações oficiais quanto ao peso e à consistência.”

Ora Sr. Presidente, isso já está no Ministério da Justiça. E repito. É a primeira vez que uma multinacional vai ter que, pelo menos moralmente, pagar pelo que fez. Isto é importante, quando a denúncia partiu de um Partido como o PDS, por meio de um deputado, como sou, do PDS, líder do partido por seis anos. Com o consentimento do meu líder estou aqui trazendo ao Presidente da República a necessidade de que esse processo

criminal, que deve ser encaminhado, segundo a Polícia Federal, para a Procuradoria Federal no Distrito Federal, seja exatamente urgente e que o Presidente do Inmetro seja demitido, porque não tem moral para ficar no cargo quem ficou contra a denúncia de um deputado, comprovada, e ao mesmo tempo passou a defender a criminoso que era a Kibon, com uma pesquisa feita por ele, do Inmetro, ajudado pela Kibon.

Era esta a comunicação que eu gostaria de fazer, porque antes, Sr. Presidente, ninguém acreditava que a Kibon acabasse sendo punida, e foi

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas)

A **Sr. Jandira Feghali** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra à nobre Congressista

A **SRA. JANDIRA FEGHALI** PC do B — RJ. Pela ordem Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, apenas uma solicitação.

Hoje é um dia extremamente importante de votações que tocam uma boa parte da sociedade brasileira. Funcionários públicos de todo o Brasil se dirigiram ao Congresso Nacional dando vitalidade ao debate político e a esta Casa.

Chegou a mim agora uma solicitação de que muitos ainda estão do lado de fora das galerias, e ainda vejo bastante espaço, possibilitando a entrada de alguns funcionários a mais para acompanhar esta sessão do Congresso

Então, eu gostaria de solicitar ao Presidente, se possível, orientar ou encaminhar à organização da Casa para permitir ainda a entrada do número possível para preencher as galerias.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece à nobre Congressista Jandira Feghali que já recomendou ao Setor de Segurança da Casa que franqueasse, dentro da sustentação possível, a presença dos servidores. É realmente uma demonstração de prestígio que eles desejam dar a esta Casa quando, deslocando-se de seus estados, vêm a este plenário. E a Mesa, dentro do espaço físico disponível e em meio à processualística de admissão que vem adotando, vai gradualmente permitir o ingresso dos servidores.

É a homenagem que se presta a V. Ex^a, que reclama providência, e àqueles que serão favorecidos pela medida.

A **SRA. JANDIRA FEGHALI** — Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder, Congressista Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PDS — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, inicialmente, nobre Presidente Mauro Benevides, peço a V. Ex^a que me informe qual o número de deputados pre-

sentes na Câmara dos Deputados, de acordo com a lista de presença.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao nobre Líder Jamil Haddad que se encontram presentes na Casa 396 Srs. Deputados e 71 Srs. Senadores. É um número muito expressivo para este plenário, garantindo, portanto, a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia.

O SR. JAMIL HADDAD — Sr. Presidente, nobres Congressistas, faço um apelo a todos os Srs. Deputados presentes na Casa para que compareçam imediatamente ao plenário, a fim de que possamos verificar a possibilidade, com um **quorum** elevado, de rejeitar esses vetos apostos ao Regime Jurídico Único.

Sr. Presidente, todos recordam que houve um acordo, e a Câmara e o Senado, por unanimidade, aprovaram a presente lei, lei essa que foi vetada, praticamente integralmente, pelo Presidente Collor, que deixou nas Casas do Congresso o seu Secretário de Administração negociando a aprovação, de acordo com a vontade do Governo, desse Regime Jurídico Único, para posteriormente vetá-lo.

Tenho uma preocupação que quero externar neste momento. Segundo o Presidente, encontram-se presentes apenas 71 Srs. Senadores. A presença de 71 senadores, quando o **quorum** exigível é de 42 votos para rejeição do veto, é extremamente perigosa neste momento em que vamos iniciar a votação. Poderá ocorrer novamente o que vem infelizmente ocorrendo: a Câmara rejeitar o veto e não haver **quorum** elevado para propiciar que o veto seja rejeitado pelo Senado

Segundo V. Ex^a, nobre Presidente, estão presentes na Casa 71 Srs. Senadores, e há necessidade de 42 votos favoráveis à rejeição. Estamos em cima de uma corda bamba. Não podemos, em absoluto, tentar rejeitar esses vetos sem que haja **quorum** elevado na Câmara e no Senado

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a palavra do Governo não prevaleceu em razão de não haver credibilidade quanto aos seus posicionamentos. Não queremos entrar no mérito dos argumentos apresentados, mas existia uma palavra empenhada pelo Governo, palavra de que não haveria vetos. E recordo-me de que o nobre Líder do Senado, Senador Ney Maranhão, naquele momento em que se votava a matéria, instado por uma indagação de minha parte, declarou textualmente que não seriam apostos vetos ao projeto do Regime Jurídico Único.

Sr. Presidente, nobres Parlamentares, Senadores e Deputados, este é o momento em que as lideranças têm que fazer uma análise profunda sobre a possibilidade ou não, em razão do **quorum**, de rejeitar esses vetos. Estaremos frustrando todo o funcionalismo público deste País se, por acaso, forem mantidos esses vetos, vetos de quem não é coerente com a sua palavra, veto de quem não cumpre o que promete. Estamos aqui, não tenho dúvida, fazendo um apelo patético aos Srs. De-

putados e aos meus ex-colegas senadores, para que possamos dizer “não” ao Governo Federal, em razão da sua falta de palavra nos compromissos assumidos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Aloísio Vasconcelos.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB — MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a nossa manifestação, inicialmente, é no sentido de declinar desde já o nosso voto, que será contra o veto do Presidente da República, na linha, aliás, traçada pelo meu partido, o PMDB.

Mas venho à tribuna, caro Presidente, para anunciar à Casa, e principalmente àqueles que nos honram sempre com a sua audiência e com o seu voto em Minas Gerais, meu estado, que apresentei um projeto de lei, na Câmara dos Deputados, possibilitando a utilização de cruzados novos para a aquisição de casa própria. É evidente que o mercado da construção civil está retraído no País, e uma das maneiras de se aquecer esse segmento, gerando portanto muitos empregos, é exatamente incrementar o programa da casa própria. E por que o desbloqueio de cruzados novos para a utilização em casa própria onde o cidadão não tenha imóvel, o que seria atestado através da certidão negativa do Cartório de Registro de Imóveis? Porque o Governo, seguidamente, tem sido derrotado nos tribunais, no que tange ao bloqueio dos cruzados feito no ano passado. E, neste momento, há a informação de que metade, ou mais da metade, já foi desbloqueado

Portanto, uma medida justa e oportuna seria o Banco Central permitir o desbloqueio de cruzados novos para cruzeiros, mediante o contrato de compra e venda de imóvel, incentivando, assim, o mercado imobiliário e, desta forma, gerando empregos na área da construção civil.

Esse projeto começa a tramitar na Câmara. Lembro-me de que já existe um projeto similar no Senado, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, já aprovado. O que se deseja é abreviar o acesso da população aos cruzados novos bloqueados, que estão se desvalorizando, com fins sociais. Neste caso, para a utilização na compra da casa própria, conforme projeto apresentado. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder do PMDB no Senado, congressista Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inicialmente, gostaria de dizer que me sinto satisfeito nesta tribuna, na medida em que defendo uma causa que vai ao encontro a uma iniciativa minha, na Assembleia Nacional Constituinte. Fui o subscritor da emenda, afinal aprovada por aquele colegiado, que resultou no dispositivo

da Carta Magna que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público.

Ao justificá-la, lembrei a incongruência que nós tínhamos, no País, ou seja, dois regimes jurídicos: o do estatuto e o da CLT, o que me levava a concluir que, no setor público da administração direta, havia duas categorias: uma superior, constituída de estatutários, e outra inferior, regida pela CLT. Diante disso, conseguimos o apoio do relator, desde a Comissão de Sistematização, na Assembleia Nacional Constituinte, e através de uma fusão, de emendas em plenário, fiz com que o Regime Jurídico Único fosse afinal incluído na nova Constituição.

Posteriormente, quando se cuidou de regulamentar, através de lei, o Regime Jurídico Único, trabalhei no Senado Federal, no sentido da aprovação urgente da matéria, para que pudéssemos garantir, aos servidores públicos civis, as vantagens concedidas pela Constituição.

E devo lembrar neste momento — como já o fizeram outros oradores que me antecederam — que no Senado, como também na Câmara dos Deputados, houve um acordo de cavalheiros entre as lideranças da Oposição e do Governo, em torno da votação do projeto, ao ponto do próprio Secretário de Administração do atual Governo, o Sr. João Santana, comparecer ao Congresso Nacional para selá-lo, embora o entendimento não fosse honrado pelo Senhor Presidente da República, ao vetar vários dispositivos aprovados pelo Congresso Nacional.

Srs e Srs. Congressistas, não me surpreendeu a atitude do Senhor Presidente da República, porque Sua Excelência já havia se comportado da mesma maneira, em relação a acordos semelhantes realizados no Congresso Nacional quando da apreciação dos projetos que instituam o Plano de Custeio e Benefícios da Previdência, o Plano de Seguridade Social, o Plano de Saúde e, mais adiante, do projeto da lei agrícola.

Não é possível, Srs e Srs. Congressistas, que no instante em que o Congresso Nacional se reúne neste plenário, que não tenhamos a coragem e a firmeza de manter, através do voto secreto, os nossos votos anteriores, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal.

Vamos, portanto, votar, no sentido da rejeição dos vetos presidenciais, para que possamos ficar coerentes perante à opinião pública, porque a manutenção do veto não afetará apenas a vida dos servidores públicos civis da União, mas também dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e dos territórios, porque o projeto parcialmente vetado pelo Senhor Presidente da República dispõe sobre uma lei de caráter geral que deve ser obedecida, a nível federal, estadual e municipal.

Srs e Srs. Congressistas, por uma questão de justiça, quero salientar que, no Senado Federal, tivemos à frente da apreciação dessa matéria, entre outras lideranças, o Senador Mauro Benevides que, hoje, preside esta sessão histórica do Congresso Nacional. Foi S

Ex^a um dos grandes timoneiros que conduziram a luta nas comissões e no plenário do Senado, assegurando, inclusive, a votação da matéria, em regime de urgência-urgentíssima.

Mas, antes de terminar, em rápidas palavras, desejo ainda, do ponto de vista substancial, definir-me sobre alguns dos vetos presidenciais.

O primeiro deles diz respeito ao veto, aos arts. 192, 193, §§ 1º e 2º, e 250 do projeto, que se relacionam com a remuneração na aposentadoria.

Trata-se de direitos assegurados ao servidor público desde a Lei nº 1 711/52 há 38 anos. Portanto, não se justifica a sua supressão enquanto não estabelecidos planos de carreira e níveis satisfatórios de remuneração.

Além disso a manutenção do veto acarretaria quebra do princípio isonômico consagrado na Constituição pois haveria, sem justificativa, categorias diferenciadas de aposentados. Ademais, é importante considerar que é de interesse da administração a renovação do quadro funcional, o que se propiciará mediante os incentivos dos arts. 192, 193 e 250, ao término do prazo previsto para aposentadoria voluntária.

Por outro lado, o argumento final usado como razão do veto, de que “esses dispositivos concedem vantagens ao inativo em contrapartida ao pessoal ativo” é improcedente, pois o pessoal ativo será por eles beneficiado quando se aposentar.

Outro veto atinge o auxílio-funeral que constava do art. 226, § 2º

A distorção na interpretação do dispositivo vetado causa perplexidade, pois o legislador não teve por objetivo “simplesmente oferecer salário indireto como diz o Governo aos servidores”, conforme mencionado nas razões de veto. O auxílio-funeral jamais poderá se enquadrar no conceito de salário. Ressalte-se a inexistência de pressão sobre o Orçamento da União, uma vez que o auxílio constituirá encargo do Orçamento do Plano de Seguridade Social, o qual será custeado com contribuições dos próprios servidores.

Srs e Srs. Congressistas, esse veto além de ser uma injustiça, é uma perversidade, na hora em que os servidores públicos civis da União têm os seus salários totalmente achatados.

Os servidores públicos foram os mais atingidos pelo arrocho salarial, ao longo dos últimos anos. E não será a proibição do auxílio-funeral que há de socorrer os cofres do Tesouro Nacional.

Afinal, temos que destacar o veto ao art. 246, §§ 1º, 2º, referentes aos saques do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Este texto foi encaminhado pelo próprio Poder Executivo à apreciação do Legislativo (Projeto de Lei nº 5.504/90). É injustificável a súbita mudança de argumentação do Poder Executivo, tendo em vista que as condições do FGTS não se modificaram no prazo de 6 meses entre o envio do projeto e a sua aprovação, e muito menos no prazo de 45 dias do processo de negociação entabulado entre o Executivo e o Legislativo para aprovação do RJU.

Ressalte-se ainda, que o veto ao art. 246 contraria o princípio constitucional da isonomia, estabelecendo discriminação entre os beneficiários do FGTS (trabalhadores do serviço público e trabalhadores da empresa privada).

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com estas palavras, deixo a posição transparente da bancada do PMDB no Senado Federal, pela rejeição dos vetos presidenciais ao projeto de lei, que instituiu o Regime Jurídico Único do servidor público.

E ao terminar, faço um apelo a todos os companheiros de bancada do PMDB no Senado para que acorram maciçamente a este plenário, a fim de que possamos honrar o nosso compromisso com a nobre classe dos servidores públicos civis da União.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Congressistas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra à nobre Líder do PC do B, congressista Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PC do B — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, colegas congressistas, hoje cumprimento com grande saudação a representação dos servidores públicos federais aqui presente, mostrando muito ao contrário do que o Governo tem dito ou com que ele conta, que a luta popular continua viva, continua com muita força, e que ela tem condição de mobilizar amplos segmentos dos setores da sociedade, no sentido de garantir as suas conquistas e avançar mais naquilo que é a sua perspectiva.

Trago aqui, nas comunicações de liderança, a opinião da Bancada do Partido Comunista do Brasil, bancada essa que já explicita para todos os colegas do Congresso a sua posição de votar pela derrubada de todos os vetos do Regime Jurídico Único.

Essa posição não se dá por uma questão empírica ou por uma falta de avaliação do que significa hoje seguridade, Previdência, Orçamento da União e a situação dos servidores públicos.

Sabemos também que a questão do serviço público envolve segmentos de grande importância neste País. Temos aqui representação de previdenciários, das universidades federais, de servidores de vários ministérios, dos próprios funcionários desta Casa, do Poder

Legislativo Federal, e essas posições aqui trazidas pelo movimento encontram receptividade acolhida a participação ativa da Bancada do Partido Comunista do Brasil.

Olhando com muito cuidado a análise que foi feita dos vetos pelo Governo Federal, conseguimos perceber claramente que o grande argumento que informa esses vetos são os da falta de caixa da Previdência, da falta de caixa do Governo Federal. Ora, acho muito difícil qualquer um de nós ou qualquer servidor, chegaria ao ponto de dizer, qualquer adolescente, hoje, aceitar esse argumento como verdadeiro. Estou na CPI da Previdência e posso assim falar, diante do escândalo da fraude da Previdência. Quero dizer aos senhores que o problema não é só dos funcionários corruptos, mas passa também pelo caixa único do Governo Federal e pelo próprio desvio que este Governo faz das verbas dos salários dos servidores. Na hora de discutir onde está o dinheiro para pagar os servidores, não se discute o desvio de verbas para o pagamento absurdo da dívida externa deste País. Não se discute o subsídio aos usineiros, dado por este Governo. Não se discute a sonegação de trilhões de cruzeiros em Imposto Territorial Rural dos latifundiários. Não se discutem as viagens do nosso Presidente. Não se discute o desvio de recursos para as contas particulares de muitos governantes. Discute-se, sim, que não se pode pagar um salário mínimo ao aposentado, que não se pode pagar ao servidor público aquilo que ele tem direito.

Quando olhamos os 13 vetos estabelecidos ao Projeto do Regime Jurídico Único, vemos que envolve direitos adquiridos desde a década de 50, que envolve direitos colocados na Constituição como os seus direitos sindicais, que inclui o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que é dinheiro tirado do bolso do trabalhador, e que envolve a questão da aposentadoria.

Ora, não estamos aqui discutindo questões secundárias ou questões menores; estamos discutindo direitos de grande parcela de servidores públicos deste País.

Podemos dizer, que derrubar esses vetos aqui, além da discussão do mérito de cada artigo, de cada veto, há uma discussão que transcende, inclusive, os matizes ideológicos e partidários. É a discussão que coloca em xeque a dignidade, a responsabilidade deste Congresso, que votou, que fez acordo com o Governo que fez acordo com os servidores e que tem, como resposta desse Governo, o desprezo das posições desta Casa Legislativa.

Cumprir acordo faz parte da luta democrática e política deste País e, acima da discussão do mérito de cada ponto, estamos colocando a necessidade deste Congresso recuperar a sua dignidade, a sua imagem perante a sociedade, fazendo com que o Governo cumpra uma coisa no que diz respeito a esse Congresso.

Por fim, quero deixar bastante claro aqui, porque inclusive sou funcionária pública licenciada do Inamps, estamos ameaçados por

este Governo não só no descumprimento dos acordos, porque foi descumprido o acordo do Regime Jurídico Único, foi descumprido o acordo do Plano de Custeio e Benefícios e muitos outros que por aqui passaram na tentativa de se restabelecer uma política salarial, mas ameaçados também diante do chamado Projeto ou do Projeto de Reconstrução Nacional deste Governo, que tem ali embutidas algumas questões essenciais da soberania neste País. Também aborda ele questões fundamentais que atingem os servidores públicos. Entre elas — é inaceitável — a tentativa de retirar a estabilidade do funcionário público. Um segundo aspecto é tentar retirar a aposentadoria por tempo de serviço. Há ainda uma questão que atinge em cheio a população brasileira, a tentativa de privatizar a universidade pública. Esta, é uma posição elitista, de quem não compreende as necessidades de desenvolvimento do Brasil, de quem não compreende que a independência da Nação passa pela universidade e pela tecnologia, de quem não compreende que fazer o discurso de que quem tem dinheiro está dentro da universidade é não reconhecer que o que temos de fazer é melhorar o ensino público de 1º e 2º graus e não tentar inviabilizar o acesso amplo, gratuito e universal a todos os estudantes da população brasileira.

Portanto, quero deixar aqui registrada não só uma posição pela derrubada de todos os vetos ao Regime Jurídico Único, como também a nossa posição pela derrubada dos vetos dos Planos de Custeio e Benefícios, colocados na pauta, mas deixar claramente a nossa posição contrária a tudo que é trazido no Projeto e que agride a soberania, a universidade pública e os trabalhadores brasileiros.

Em nome do Partido Comunista do Brasil, agradeço a tolerância do tempo e deixo marcada uma posição clara, não só aos servidores, mas a toda Casa Legislativa do País.

Muito obrigada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

A Sra. Raquel Cândido — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra à nobre Congressista.

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PDT — RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, eu estava inscrita para falar no Pequeno Expediente, mas fui chamada para uma reunião na Presidência da Casa para tratar de assunto concernente à Comissão de Minas e Energia. Iria falar, naquele momento, sobre a minha posição pessoal com relação à Bancada de Rondônia. Assumi compromisso com as lideranças sindicais do meu estado, lideranças nacionais, de votar contra o veto com relação ao Regime Jurídico Único. Como havia me inscrito naquela hora, e por ter sido chamada quando não estava presente, quero aqui prestar um esclarecimento de viva voz com relação ao meu voto contrário ao veto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Casa fica realmente inteirada. E a Presidência oferece o testemunho do empenho de V. Exª, que em segundas vezes foi à Presidência do Congresso reclamar a inclusão desta matéria na Ordem do Dia para apreciação pelo Plenário. Ao que sei, V. Exª estava participando de reunião com as lideranças, na busca de uma solução para o problema.

O Sr. Eraldo Trindade — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ERALDO TRINDADE (Bloco — AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é apenas para fazer um apelo à Casa, especialmente aos colegas que se inscreveram. V. Exª acabou de apresentar ao Plenário uma relação um tanto quanto longa de inscritos. Eu gostaria de solicitar a esses parlamentares que desistam da palavra. Tenho a impressão de que essa matéria relacionada aos vetos é de amplo conhecimento de todos os Srs. Congressistas. Então, que passemos a cumprir a Ordem do Dia. Todos aqui têm conhecimento da matéria e, naturalmente, já têm a sua posição em relação ao voto. Peço, então, que passemos à votação, porque é o que o Plenário e a galeria desejam.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, antes da manifestação do nobre Deputado, já havia se transformado em intérprete do anseio do Plenário, no sentido de que, mesmo ocupando a tribuna, os parlamentares o fizessem no menor espaço de tempo possível, a fim de que garantíssemos a apreciação imediatamente dos vetos do Senhor Presidente da República apostos a numerosos projetos de lei.

E, realmente, a Mesa irá conceder a palavra neste instante, pela Liderança do PT, à nobre Deputada Maria Laura, com a convicção de que S. Exª irá utilizar o menor espaço de tempo possível, a fim de que passemos efetivamente à votação.

A SRA. MARIA LAURA (PT — DF. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Srs. Servidores Públicos, o Congresso Nacional vive, hoje, um dia muito importante porque vai mostrar a sua posição clara de rejeição aos vetos do Presidente da República ao Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União.

Falo em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores e quero deixar bem claro para este Congresso Nacional que a posição do PT será pela derrubada de todos os vetos ao Regime Jurídico Único.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje, foi entregue à Presidência deste Congresso um documento contendo 35 mil assinaturas de servidores públicos de todo o País, dirigido aos Srs. Congressistas, pedindo que este Congresso Nacional se posicione pela derrubada dos vetos ao Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União.

Neste momento, existem milhares e milhares de servidores públicos neste País, em todos os cantos, que aguardam com expectativa o resultado dessa votação. O que está em votação não é a melhor lei para os servidores públicos, mas uma matéria que foi amplamente discutida dentro do Congresso Nacional, entre o Congresso Nacional, as entidades de servidores e o Executivo. O que é a lei hoje, do Regime Jurídico Único dos Servidores Civis da União — repito — não é a melhor lei, mas é o que foi possível.

Neste momento, em nome da Bancada do PT, desejo pedir a todos os Srs. Congressistas que se posicionem firmemente, dizendo que o Congresso Nacional respeita acordos, que o Congresso Nacional tem dignidade, que o Congresso Nacional cumpre aquilo que é acordado.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o que foi colocado na sessão do dia 15 de novembro de 1990 pelo Senador Ney Maranhão. Penso que essa informação é importante, principalmente para os Srs. Congressistas do bloco governista.

O Senador Ney Maranhão, naquela sessão, congratulava-se, defendendo o seu voto pela aprovação do Regime Jurídico Único dos Servidores Civis da União, congratulava-se, dizendo do trabalho que havia sido feito nas duas Casas do Congresso Nacional — na Câmara dos Deputados e no Senado Federal —, que tinha como resultado uma lei que atendia aos anseios dos servidores públicos. Naquele mesmo pronunciamento, S. Ex.^a, Líder do Governo, afirmava que o Senhor Presidente da República iria sancionar este projeto, sem veto, para alegria da Nação e do Congresso Nacional.

Esse foi o compromisso assumido pelos representantes do Governo, naquele dia, e nós esperamos que esse compromisso seja hoje respeitado e reafirmado pelo Congresso Nacional.

Mais uma vez, conclamo a todos que participam desta sessão no sentido de que assegurem o **quorum** até o fim, para que possamos ver, finalmente, o Congresso Nacional respeitado e também a vontade de milhares e milhares de servidores públicos que, neste País, são desrespeitados, humilhados; para que possamos ver concretizado numa lei aquilo que é a necessidade e a vontade de milhares e milhares de servidores públicos.

Sr. Presidente, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, agradeço o esforço desempenhado, nesta Casa, para que esta votação se realizasse hoje. Por isso, reafirmo a sua importância e o PT vota pela rejeição dos vetos. (Muito bem!)

O Sr. Augusto Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder do PCB, Deputado Augusto Carvalho.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não vamos aqui nos alongar em repetições de argu-

mentos que outros companheiros já aduziram sobre a análise da importância desta sessão do Congresso Nacional. Apenas queremos dizer, Sr. Presidente, que a negociação que se estabeleceu no Congresso Nacional, envolvendo todas as lideranças partidárias e a apresentação do Governo, uma negociação que foi saudada como início de um novo tempo, foi aplaudida por todas as lideranças, em razão da forma séria e aberta com que foram conduzidas as tratativas no sentido de se chegar a um acordo sobre o projeto. Não que esse projeto fosse o ideal, não que fosse aquilo esperado pelos servidores públicos na sua longa luta nesse período, por um plano, de carreira por um regime jurídico único.

Sr. Presidente, infelizmente, desfazendo aquele clima de harmonia encontrado, tivemos o veto apostado pelo Presidente da República a uma série de artigos e dispositivos, que são considerados essenciais pelas entidades representativas dos servidores do País inteiro. Essa é uma questão de honra para todos aqueles líderes que estiveram representados à Mesa de negociação.

Nesse sentido, Sr. Presidente, consideramos, hoje, um dia de afirmação da prerrogativa deste Poder. Este Congresso não pode se submeter, concordando que desfaçam, desmanchem aquilo que foi acordado anteriormente.

Por isso, em nome do Partido Comunista Brasileiro, irmanamo-nos com todos os partidos que votarão contra os vetos apostados pelo Governo, para que os direitos dos servidores públicos sejam respeitados e esta classe redimida dessa campanha de desmoralização do Governo que sistematicamente vem ocorrendo desde 15 de março de 1990.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides. Fazendo soar a campainha) — Atenção, Srs. Congressistas!

A Mesa pede a atenção dos presentes.

Concluída a manifestação das lideranças, que se fizeram ouvir da tribuna da Casa, a Presidência comunica aos Srs. Congressistas que há sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.^o Secretário.

A Mesa solicita muita atenção da Casa, porque os requerimentos solicitam inversão de pauta para alguns desses vetos que constam da Ordem do Dia da Sessão de hoje. Portanto, atenção, Sr. Parlamentares, para que já, a partir de agora, comecem a tomar assento nas suas respectivas bancadas. A matéria a ser apreciada na tarde de hoje, é da maior relevância. São 38 vetos presidenciais.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1.^o Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 449, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requero a inversão da pauta de hoje, passando os itens 9, 18 (planos de custeio) e o item 33 (Regime Jurídico Único), para os itens 1.^o, 3.^o, e 2.^o, respectivamente, e o item 1 (Extinção de Entidades da Administração Pública Federal) a ser votada como último item.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991. — Deputado **José Genóino**, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 450, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência inversão da pauta, passando o item 33 para o item 2.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991. — Deputado **Vivaldo Barbosa**, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 451, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência inversão da pauta, passando o item 18 para o item 3.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991. — Deputado **Vivaldo Barbosa**, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 452, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência inversão em pauta, passando o item 36 para o item 4.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1991. — Deputado **Vivaldo Barbosa**, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 453, DE 1991-CN

Senhor Presidente

Requeremos, nos termos regimentais, a inversão da pauta para que o item 33 seja apreciado em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991. — **Genebaldo Correia**, Líder do PMDB, **José Serra** Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa solicita a atenção da Casa.

Vamos proceder à votação simbólica do primeiro requerimento, na Câmara dos Deputados, do Líder do PT, Deputado **José Genóino**, Requerimento nº 449, de 1991.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ficam prejudicados os Requerimentos de nºs 450/91, 451/91 e 453/91.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação, na Câmara dos Deputados, o Requerimento nº 452, de 1991, do Deputado **Vivaldo Barbosa** que, nos termos regimentais, requer a inversão da pauta, passando o item 36 para o item 4.^o

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação no Senado Federal
Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a inversão solicitada

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Item 9:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 64, DE 1983
(Nº 1.003/79, na origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1983 (nº 1.003/79, na origem), que dispõe sobre a desapropriação de imóvel no Município de Jaboatão, Estado de Pernambuco, para atender deslocamento das famílias que atualmente residem em áreas do Parque Histórico Nacional dos Guararapes. (Mens. nº 116/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

Parte vetada: art. 5º

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

Atenção, Srs. Congressistas: conforme foi deliberado, em razão da inversão procedida através dos requerimentos votados pelo Plenário, todos devem ter à mão o avulso da Ordem do Dia para a renumeração que agora se procederá.

Dai por que, em primeiro lugar, será procedida a votação do item 9; em segundo lugar, o item 33; em terceiro, o item 18 e o item 36 será votado em quarto lugar

Essa a sequência da inversão da pauta.

No que tange às outras matérias, será obedecida a ordem constante do avulso distribuído a todos os Srs. Congressistas.

A Mesa solicita aos Srs. Deputados tomem assento nas suas respectivas bancadas.

A Mesa deseja que não haja necessidade de utilização dos postos avulsos, como habitualmente tem ocorrido. Se todos os Srs. Deputados tomarem assento nas respectivas bancadas, não haverá necessidade da utilização dos postos avulsos. É o apelo da Mesa para que haja a maior celeridade possível na votação dessa matéria e à outra matéria referente ao Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE)
— Sr. Presidente, o PCB encaminha favoravelmente ao veto.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o veto se sustenta na alegação de inconstitucionalidade. O PMDB acolhe a alegação, portanto, vota “sim”

A Srª Sandra Starling — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Tem V. Exª a palavra

A SRA. SANDRA STARLING (PT — MG. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PT, também, reconhecendo a inconstitucionalidade, vota “sim”.

A Srª Maria Luiza Fontenele — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Tem V. Exª a palavra.

A SRA. MARIA LUIZA FONTENELE (PSB — CE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota “sim”.

O Sr. Carrion Júnior — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. CARRION JÚNIOR (PDT — RS. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PDT, por questão de ordem constitucional, vota “sim”

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. HAROLD LIMA (PC do B — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PC do B vota “sim”.

O Sr. Jutahy Júnior — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. JUTAHY JÚNIOR (PSDB — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, votamos “sim”.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PTB vota “sim”

O Sr. Ricardo Izar — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. RICARDO IZAR (PL — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PL vota “sim”.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PDC vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Definida a posição das bancadas, que é unanimemente favorável ao veto e que interessa ao Município de Jaboatão.

Solicito aos Srs. Deputados tomem assento nas respectivas bancadas porque vamos proceder à votação.

A Presidência está advertida de que o nobre Deputado Eduardo Mascarenhas, do Rio de Janeiro, não tem seu nome, ainda, inserido no painel eletrônico. A Mesa está adotando providências para garantir o voto de S. Exª

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação. (Pausa.)

Srs. Deputados, queiram selecionar os seus votos. (Pausa.)

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram acionar simultaneamente o botão preto do painel e a chave sobre a bancada, até que as luzes do posto se apaguem. (Pausa.)

Os Srs. Deputados já votaram?

Os Srs. Deputados que não registraram seus votos, o que é lastimável, queiram fazê-lo nos postos avulsos. (Pausa)

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— A Presidência pede aos Srs. Deputados que utilizem os postos avulsos.

Concedo a palavra ao nobre Líder Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de comunicar a V. Exª, à Mesa e ao Congresso Nacional que dois companheiros nossos da Bancada do PDT encontram-se em tratamento de saúde fora de Brasília e, por isso, não podem aqui votar. Trata-se do Deputado Luiz Girão, da Bancada do PDT do Ceará, e da Deputada Lúcia Braga, da Bancada do PDT da Paraíba. Se estivessem aqui conosco estariam acompanhando a votação da Bancada do PDT. Infelizmente, não podemos contar com o voto desses ilustres deputados, na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Fica registrada a comunicação do nobre Líder Vivaldo Barbosa, da ausência dos dois ilustres Parlamentares.

A Srª Irma Passoni — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Tem a palavra V. Exª

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, insisto em votar aqui no posto e o meu nome não aparece. Talvez esteja sendo computado. Por isso, registro o meu voto, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência solicita à nobre Deputada Irma Passoni, que compareça à Mesa, para que o técnico responsável pelo funcionamento do painel possa detectar a falha agora registrada.

V. Exª fique tranquila que o seu voto será computado.

O Sr. Paulo Duarte — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. PAULO DUARTE (Bloco — SC) — Sr. Presidente, quero registrar o meu voto, "sim".

O SR. PRRSIDENTE (Mauro Benevides) — Fica registrada a presença de V. Exª (Pausa.)

A Srª Célia Mendes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRRSIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª

A SRA. CÉLIA MENDES (PDS — AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fica registrada a presença de V. Exª e o seu voto.

Quanto à situação do voto, sendo secreto, a Presidência limita-se a registrar, com imenso prazer, a presença.

A Mesa tenta garantir o exercício do voto a três parlamentares que, por uma pequena falha no painel eletrônico, não tiveram seus votos registrados. Em razão disso, a Mesa está adotando providências para que os três parlamentares que não conseguiram ver o seu nome incluído entre os votantes, possam votar na urna.

Srs. Parlamentares, V. Exªs podem procurar a Mesa para votar na urna.

A Presidência esclarece aos Srs. Parlamentares que será encerrada a votação. Nessa matéria deixam de votar os três parlamentares que o farão na votação seguinte.

Srs. Congressistas, está encerrada a votação.

VOTARAM OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida
Avenir Rosa
Júlio Cabral
Marcelo Luz
Teresa Jucá.

Amapá

Aroldo Góes
Eraldo Trindade
Fátima Pelaes
Gilvam Borges
Lourival Freitas
Murilo Pinheiro
Sérgio Barcellos
Valdenor Guedes.

Pará

Alacid Nunes
Carlos Kayath
Domingos Juvenil
Eliel Rodrigues
Gerson Peres
Giovanni Queiroz
Hermínio Calvino
Hilário Coimbra
José Diogo
Mário Chermont
Mario Martins
Nicias Ribeiro
Oswaldo Melo
Paulo Rocha
Paulo Titan
Socorro Gomes
Valdir Ganzer

Amazonas

Átila Lins
Beth Azize
Ézio Ferreira
José Dutra
Pauderney Avelino
Ricardo Moraes

Rondônia

Edison Fidelis
Maurício Calixto
Nobel Moura
Raquel Cândido.

Acre

Adelaide Neri
Célia Mendes
Francisco Diógenes
João Maia
João Tota
Mauri Sérgio
Ronivon Santiago.

Tocantins

Eduardo Siqueira Campos
Freire Júnior
Hagahús Araújo
Leomar Quintanilha
Oswaldo Reis
Paulo Mourão.

Maranhão

Cesar Bandeira
Costa Ferreira
Daniel Silva
Francisco Coelho
Haroldo Sabóia
Jayme Santana
José Burnett
José Carlos Sabóia
José Reinaldo

Paulo Marinho
Pedro Novais
Ricardo Murad
Roseana Sarney
Sarney Filho.

Ceará

Aécio de Borba
Antônio dos Santos
Ariosto Holanda
Carlos Benevides
Edson Silva
Etevaldo Nogueira
Gonzaga Mota
Jackson Pereira
José Linhares
Marco Penaforte
Maria Luiza Fontenele
Moroni Torgan
Pinheiro Landim
Ubiratan Aguiar
Vicente Fialho.

Piauí

B. Sá
Caldas Rodrigues
Ciro Nogueira
Felipe Mendes
Jesus Tajra
João Henrique
José Luiz Maia
Murilo Rezende.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves
Flávio Rocha
Iberê Ferreira
João Faustino
Laíre Rosado

Paraíba

Adauto Pereira
Edivaldo Motta
Efraim Moraes
Francisco Evangelista
Ivandro Cunha Lima
José Luiz Clerot
José Maranhão
Rivaldo Medeiros
Vital do Régio.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro
Gustavo Krause
Inocêncio Oliveira
José Moura
José Múcio Monteiro
Maurílio Ferreira Lima
Mavíael Cavalcanti
Miguel Arraes
Nilson Gibson
Oswaldo Coelho
Renildo Calheiros
Roberto Franca
Roberto Freire
Roberto Magalhães
Sérgio Guerra
Tony Gel
Wilson Campos.

Alagoas

José Thomaz Nonô
Mendonça Neto
Olavo Calheiros
Roberto Torres
Vitório Malta.

Sergipe

Benedito de Figueiredo
Cleonânio Fonseca
Djenal Gonçalves
Everaldo de Oliveira
Jerônimo Reis
José Teles
Messias Góis
Pedro Valadares.

Bahia

Alcides Modesto
Ângelo Magalhães
Aroldo Cedraz
Benito Gama
Beraldo Boaventura
Clóvis Assis
Eraldo Tinoco
Félix Mendonça
Geddel Vieira Lima
Genebaldo Correia
Haroldo Lima
Jabes Ribeiro
Jairo Azi
Jairo Carneiro
Jaques Wagner
João Almeida
João Alves
Jorge Khoury
José Carlos Aleluia
José Falcão
Jutahy Júnior
Leur Lomanto
Luiz Moreira
Luiz Viana Neto
Manoel Castro
Marcos Medrado
Nestor Duarte
Prisco Viana
Rubeiro Tavares
Sebastião Ferreira
Sérgio Gaudenzi
Uldurico Pinto.

Minas Gerais

Aécio Neves
Agostinho Valente
Aloisio Vasconcelos
Annibal Teixeira
Aracely de Paula
Armando Costa
Avelino Costa
Célio de Castro
Christóvam Chiaradia
Edmar Moreira
Elias Murad
Felipe Neri
Fernando Diniz
Genésio Bernardino
Getúlio Nerva
Ibrahim Abi-Ackel
Irani Barbosa

Israel Pinheiro
João Rosa
José Aldo
José Belato
José Santana de Vasconcellos
José Ulisses de Oliveira
Lael Varella
Leopoldo Bessone
Luiz Tadeu Leite
Maurício Campos
Nilmário Miranda
Odelmo Leão
Osmânio Pereira
Paulino Cícero de Vasconcelos
Paulo Heslander
Pedro Tassis
Romel Anísio
Ronaldo Perim
Samir Tannús
Sandra Starling
Saulo Coelho
Sérgio Naya
Tilden Santiago
Vittorio Mediolli
Wagner do Nascimento
Zaire Rezende.

Espírito Santo

Etevalda Grassi de Menezes
João Baptista Motta
Jones Santos Neves
Jório de Barros
Nilton Baiano
Paulo Hartung
Rita Camata
Roberto Valadão
Rose de Freitas

Rio de Janeiro

Aldir Cabral
Amaral Netto
Artur da Távola
Benedita da Silva
Carlos Alberto Campista
Carlos Lupi
Carlos Santana
César Maia
Cidinha Campos
Edésio Frias
Fábio Raunheitti
Flávio Palmier da Veiga
Francisco Dornelles
Francisco Silva
Jair Bolsonaro
Jamil Haddad
Jandira Feghali
João Mendes
José Carlos Coutinho
José Egydio
José Vicente Brizola
Laerte Bastos
Laprovita Vieira
Márcia Cibilis Viana
Marino Clinger
Miro Teixeira
Nelson Bornier
Paulo de Almeida
Paulo Portugal
Paulo Ramos
Roberto Campos

Roberto Jefferson
Rubem Medina
Sérgio Arouca
Sérgio Cury
Sidney de Miguel
Simão Sessim
Vivaldo Barbosa
Vladimir Palmeira
Wanda Reis.

São Paulo

Alberto Goldman
Alberto Haddad
Aldo Rebelo
Aloizio Mercadante
André Benassi
Antônio Carlos Mendes Thame
Arnaldo Faria de Sá
Beto Mansur
Cardoso Alves
Cunha Bueno
Diogo Nomura
Edevaldo Alves da Silva
Eduardo Jorge
Ernesto Gradella
Euclides Mello
Fábio Feldmann
Fabio Meirelles
Florestan Fernandes
Gastone Righi
Geraldo Alckmin Filho
Heitor Franco
Hélio Bicudo
Hélio Rosas
Irma Passoni
José Cicote
José Dirceu
José Genoíno
José Maria Eymael
Koyu Iha
Liberato Caboclo
Luiz Carlos Santos
Luiz Gushiken
Magalhães Teixeira
Maluly Netto
Marcelino Romano Machado
Marcelo Barbieri
Mendes Botelho
Nelson Marquezelli
Osvaldo Stecca
Pedro Pavão
Ricardo Izar
Roberto Rollemberg
Robson Tuma
Solon Borges dos Reis
Tadashi Kuriki
Tidei de-Lima
Tuga Angerami
Walter Nory.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro
Oscar Travassos
Rodrigues Palma
Wellington Fagundes.

Distrito Federal

Augusto Carvalho
Benedito Domingos
Chico Vigilante

Eurides Brito
Osorio Adriano
Sigmaringa Seixas

Goiás

Antônio de Jesus
Antonio Faleiros
João Natal
Lázaro Barbosa
Lúcia Vânia
Maria Valadão
Mauro Miranda
Osorio Santa Cruz
Paulo Mandarinio
Pedro Abrão
Ronaldo Catado
Virmondos Cruvinel

Mato Grosso do Sul

Flavio Derzi
George Takimoto
Nelson Trad
Valter Pereira
Waldir Guerra

Paraná

Basílio Villani
Carlos Roberto Massa
Carlos Scarpelini
Delcino Tavares
Edésio Passos
Elto Dalla-Vecchia
Flávio Arns
Ivano Guerra
Joni Varisco
Jose Felinto
Luiz Carlos Hauly
Matheus Iensen
Munhoz da Rocha
Onaiteves Moura
Otto Cunha
Paulo Bernardo
Pedro Tonelli
Pinga Fogo de Oliveira
Reinhold Stephanes
Renato Johnsson
Romero Filho
Rubens Bueno
Said Ferreira
Werner Wanderer
Wilson Moreira

Santa Catarina

Ângela Amin
Cesar Souza
Dércio Knop
Eduardo Moreira
Hugo Biehl
Jarvis Gaidzinski
Luci Chomacki
Luiz Henrique
Orlando Pacheco
Paulo Duarte
Renato Vianna
Ruberval Pilotto
Vasco Furlan.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto
Amaury Muller

Arno Magarinos
Carlos Azambuja
Carlos Cardinal
Carrion Junior
Celso Bernardi
Eden Pedrosa
Fernando Carrion
Fetter Júnior
Germano Rigotto
Ibsen Pinheiro
Ivo Mainardi
João de Deus Antunes
Jorge Ueque
José Fortunati
Mendes Ribeiro
Nelson Proença
Odacir Klein
Paulo Paim
Raul Pont
Telmo Kirst
Valdomiro Lima
Victor Faccioni
Wilson Muller.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Votaram “sim” 387 Srs. Deputados; e “não”, 4.

Houve 5 abstenções.

Total: 396 votos.

O veto, mantido, deixa de ir à apreciação do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Passa-se, agora, de conformidade com a inversão a que se procedeu, ao item 33 da pauta.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 93, DE 1990

(Nº 5 504/90 na origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1990 (nº 5.504/90, na origem), que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, tendo

— Relatório, sob nº 11, de 1990-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 258/90-CN)

Partes vetadas

— parágrafo único do art. 64

— § 1º do art. 87

— § 2º do art. 87

— art. 90

— art. 192

— art. 193

— § 2º do art. 226

— § 2º do art. 231

— alínea d do art. 240

— alínea e do art. 240

— § 4º do art. 243

— art. 246

— art. 250.

Prazo: 11-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Há parlamentares que desejam encaminhar a votação dessa matéria.

A Presidência lembra aos Srs. Parlamentares que poderão falar 4 deputados e 4 senadores.

Se os Srs. Deputados e Senadores desistirem de utilizar a palavra, a celeridade será maior no processo de votação; e se o fizerem, procurem utilizar o menor espaço de tempo possível.

Concedo a palavra ao primeiro orador, o nobre Congressista Lourival Freitas, para encaminhamento da votação.

A Presidência pede a S. Exª que utilize os minutos disponíveis apenas para tornar claro o seu pensamento em torno da matéria.

O SR. LOURIVAL FREITAS (PT — AP.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, colaborando com a Mesa, dado que essa matéria foi exaustivamente discutida e a maioria dos Srs. Congressistas já decidiu pela derrubada dos vetos, quero apenas deixar registrada a minha posição, como parlamentar, pela derrubada dos vetos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— A Presidência agradece a compreensão do nobre Congressista Lourival Freitas.

O orador seguinte é o nobre Congressista Ubiratan Aguiar. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

O Sr. Aloízio Santos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ALOÍZIO SANTOS (PMDB — ES.

Pela ordem.) — Sr. Presidente, para registrar o voto “sim”.

O Sr. Amaury Müller — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Concedo a palavra ao nobre Congressista Amaury Muller.

O SR. AMAURY MULLER (PDT — RS.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, a Liderança do PDT, fazendo eco a uma justa e legítima aspiração de uma classe sofrida, humilhada e ultimamente transformada em bode expiatório dos erros governamentais, deseja, nesta intervenção, ratificar a sua posição inabalável de repúdio integral a todos os vetos apostos pelo Presidente da República ao texto negociado e que regulamenta o art. 39 da Constituição Federal, estabelecendo o Regime Jurídico Único e Planos de Carreira para os Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas.

O PDT entende que só merece respeito quem sabe respeitar. Da parte do Governo Federal, deploravelmente, não houve respeito, em primeiro lugar, a um texto negociado e sobre o qual a sua Liderança, nas duas Casas, e o seu negociador oficial, Secretário da

Administração, João Santana, bateu o martelo.

Ora, se era para ir para o confronto, se era para desafiar a possibilidade do veto presidencial ao texto originalmente aprovado pela Câmara dos Deputados, que seria posteriormente submetido ao Senado, não seria necessária a negociação.

Quero aqui recordar que os primórdios do processo de entendimento incluíram a decisiva participação do Líder do Governo na Câmara dos Deputados, nobre Deputado Humberto Souto.

A partir do momento em que se alinhavou o processo de negociação, que se desenrolou depois de árduo e penoso entendimento em que dezenas de conquistas foram canceladas em nome do entendimento, a Câmara e o Senado consagraram um texto sobre o qual não poderia haver qualquer tipo de veto.

É claro, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que os negociadores não poderiam exigir, da parte do Governo, um documento assinado, porque, pertencendo a uma geração que sempre considerou a palavra empenhada como um diploma de honra, não se poderia cobrar, naquele momento, do Sr. João Santana, o compromisso formal de evitar os vetos. E a prova de que as negociações eram nesse sentido está na própria manifestação do Líder do Governo no Senado Federal, Senador Ney Maranhão, que declarou que, após tanto sacrifício, tanto esforço, manifestava a convicção de que a matéria não seria vetada.

Diante de tudo isso, faço a seguinte indagação: quem não cumpriu o acordo celebrado? Quem deixou de resgatar o compromisso de honra assumido?

Ora, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, no momento em que ocorreram os vetos — vetos indesejáveis e inaceitáveis, porque não faziam parte do processo de negociação — não foi apenas a classe dos servidores públicos desrespeitada, mas, principalmente e sobretudo, o Congresso Nacional, a instituição a que todos nós pertencemos.

Por isso, para nós, que somos responsáveis, como detentores de um mandato popular, participantes do processo histórico, responsáveis por parcela da História que está sendo escrita, cabe-nos o compromisso para que, com altivez e dignidade, façamos, com repúdio aos votos, valer o acordo celebrado.

Só assim, e apenas assim, mereceremos a confiança e o respeito da sociedade brasileira. Do contrário, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, estaremos contribuindo de forma perigosa e inexorável para o desmoronamento total de uma instituição que deve e precisa ser a caixa de ressonância das mais legítimas aspirações nacionais, o pulmão, afinal, por onde deve e precisa respirar uma nação oprimida, empobrecida, subtraída de seus direitos essenciais.

Sr. Presidente para concluir, lembraria a mesma expressão que usei no início desta intervenção: só merece respeito quem sabe respeitar. E para que tracemos o processo histórico no seu sentido mais autêntico, importa agora, neste processo de votação, rejeitar,

global e integralmente, todos os vetos presidenciais ao Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União. Estaremos, assim, dando a nossa contribuição, fundamental e essencial, para que esta instituição — Câmara e Senado — restaure a sua própria dignidade, a sua própria honradez e passe a ser o centro mesmo de defesa intransigente de direitos que continuam sendo sonegados, subtraídos e pisoteados.

A Liderança do PDT, como de resto as lideranças lúcidas desta Casa, conclama os Parlamentares para que, acima de partidos, acima de concepções ideológicas ou filosóficas, repudiem os vetos e transformemos o Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União, tal como foi negociado, em um texto capaz de resgatar prerrogativas e direitos que, alguns, minorias, certamente, tentam pisotear, esmagar e sepultar para sempre.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Ubiratan Aguiar — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ubiratan Aguiar.

O SR. UBITATAN AGUIAR (PMDB — CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, inscrevi-me para encaminhar essa votação em oposição aos vetos ao Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União, por entender que o Governo Federal, ao vetar os dispositivos que esta Casa votou, em amplo acordo das Lideranças com assento nesta Casa, mais uma vez se volta contra os interesses dos servidores públicos deste País, violentando toda uma história de conquista, no que diz respeito a licença prêmio, a remuneração da aposentadoria nos seus custos pelo Tesouro, nos direitos sindicais, na contagem do tempo de serviço e nos saques do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Não poderia silenciar ante mais esse gesto de um governo que demite servidores, que os coloca em disponibilidade, que os responsabiliza pelo déficit público e pela ineficiência da máquina administrativa do Estado, e não procura, em nenhum instante, modificar o padrão dessa política salarial, no sentido de resgatar a dignidade do trabalhador público, não toma uma providência que objetive estimular o trabalhador para que possa construir o novo momento da nossa Pátria, possa ajudar a construir uma administração voltada para os interesses sociais.

Por essa razão, Sr. Presidente, nas reuniões que até agora temos mantido, também, dentro do nosso partido, a nossa voz e a nossa posição é no sentido de votar contrariamente aos vetos apostos ao Projeto de Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União pelo Senhor Presidente da República.

É o apelo que dirijo a todos os companheiros com assento nesta Casa: o voto “não”

aos vetos encaminhados pelo Senhor Presidente da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

A Sr^a Socorro Gomes — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra à nobre Deputada Socorro Gomes.

A SRA. SOCORRO GOMES (PC do B — PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a truculência do Governo Fernando Collor fica aqui evidenciada neste veto. O Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União foi aprovado por acordo, por unanimidade neste Poder Legislativo.

O Senhor Presidente da República, na sua arbitrariedade, no seu desrespeito a este poder e aos trabalhadores do Brasil inteiro chega ao cúmulo de desautorizar, de deixar no ridículo, perante a sociedade, os seus próprios representantes.

O que está em jogo hoje, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é, em primeira lugar, a dignidade, a soberania deste Poder que, por unanimidade, sem um só voto contra, aprovou o projeto do Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União e, em segundo lugar, é o direito adquirido pelo trabalhador desde 1952.

Hoje, o Presidente da República passa por cima, vetando propostas suas, de iniciativa do próprio Executivo, inclusive, chegando ao ponto de vetar projeto de sua própria iniciativa.

É importante que aqui se garanta ao Poder Judiciário intermediar as questões trabalhistas, isto consta da Constituição.

O Presidente da República nesse veto tem por objetivo quebrar mais ainda os trabalhadores do Brasil, tirar os seus direitos adquiridos, tirar dinheiro do trabalhador e do povo para encaminhar negociações como essa que Sua Excelência vem propondo com os usineiros. Sua Excelência diz que precisa enxugar a economia, que não tem recursos, mas, ao mesmo tempo acena com o perdão de metade da dívida da Polônia e tira dinheiro do povo brasileiro para entregá-lo aos usineiros ao invés de ter a dignidade de representar o nosso povo, ao invés de ter a dignidade de garantir o direito dos trabalhadores.

Por isso, Sr. Presidente, temos a profunda convicção de que este Congresso, aqui, hoje, votará contra todos os vetos, restabelecendo a soberania, a dignidade deste Poder, inclusive, colocando para o povo brasileiro que, mesmo que o Presidente da República não saiba cumprir um acordo, não tem palavra, os trabalhadores ainda têm uma esperança, justamente os deputados e os senadores que foram eleitos por ele.

Neste sentido, conclamo a que este Congresso derrube todos os vetos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra à nobre Deputada Maria Luiza Fontenele. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Não há mais oradores inscritos para o encaminhamento da matéria.

A Presidência comunica ao Plenário que alguns parlamentares estão negociando a apreciação desse veto.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 454, DE 1991-CN

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeremos destaque para votação em separado das seguintes partes vetadas do Projeto de Lei da Câmara 93/90 (Regime Jurídico Único):

- parágrafo único do art. 64;
- §§ 1º e 2º do art. 87;
- art. 90;
- art. 192;
- art. 193;
- § 2º do art. 226;
- § 2º do art. 231;
- alíneas “d” e “e” do art. 240;
- § 4º do art. 243;
- art. 246; e
- art. 250.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991. Deputado **José Genoio**, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 445, DE 1991-CN

Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais, a votação em separado do veto ao parágrafo único do art. 64 do Projeto de Lei da Câmara nº 93/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União).

Nestes termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991. — Deputada **Maria Luiza Fontenele**, Vice-Líder do PSB.

REQUERIMENTO Nº 456, DE 1991-CN

Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais, a votação em separado do veto ao § 1º do art. 87 do Projeto de Lei da Câmara nº 93/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União).

Nestes termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991. — Deputada **Maria Luiza Fontenele**, Vice-Líder do PSB.

REQUERIMENTO Nº 457, DE 1991-CN

Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais, a votação em separado do veto ao § 2º do art. 87 do Projeto de Lei da Câmara nº 93/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União).

Nestes termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991. Deputada **Maria Luiza Fontenele**, Vice-Líder do PSB.

REQUERIMENTO Nº 458, DE 1991-CN

Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais, a votação em separado do veto ao art. 90 do Projeto de Lei da Câmara nº 93/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União).

Nestes termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991. — Deputada **Maria Luiza Fontenele**, Vice-Líder do PSB.

REQUERIMENTO Nº 459, DE 1991-CN

Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais, a votação em separado do veto ao art. 192 do Projeto de Lei da Câmara nº 93/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União).

Nestes termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991. — Deputada **Maria Luiza Fontenele**, Vice-Líder do PSB.

REQUERIMENTO Nº 460, DE 1991-CN

Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais, a votação em separado do veto ao art. 193 do Projeto de Lei da Câmara nº 93/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União).

Nestes termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991. — Deputada **Maria Luiza Fontenele**, Vice-Líder do PSB.

REQUERIMENTO Nº 461, DE 1991-CN

Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais, a votação em separado do veto ao § 2º do art. 231 do Projeto de Lei da Câmara nº 93/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União).

Nestes termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991. — Deputada **Maria Luiza Fontenele**, Vice-Líder do PSB.

REQUERIMENTO Nº 462, DE 1991-CN

Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais, a votação em separado do veto ao alínea d do art. 240 do Projeto de Lei da Câmara nº 93/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União).

Nestes termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991. — Deputada **Maria Luiza Fontenele**, Vice-Líder do PSB.

REQUERIMENTO Nº 463, DE 1991-CN

Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais, a votação em separado do veto a alínea e do art. 240 do Projeto de Lei da Câmara nº 93/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União).

Nestes termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991. — Deputada **Maria Luiza Fontenele**, Vice-Líder do PSB.

REQUERIMENTO Nº 464, DE 1991-CN

Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais, a votação em separado do veto ao § 4º do art. 243 do Projeto de Lei da Câmara nº 93/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União).

Nestes termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991. — Deputada **Maria Luiza Fontenele**, Vice-Líder do PSB.

REQUERIMENTO Nº 465, DE 1991-CN

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais, a votação em separado do veto ao art. 246 do Projeto de Lei da Câmara nº 93/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União).

Nestes termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991. — Deputada **Maria Luiza Fontenele**, Vice-Líder do PSB.

REQUERIMENTO Nº 465-A, DE 1991-CN

Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais, a votação em separado do veto ao art. 250 do Projeto de Lei da Câmara nº 93/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União).

Nestes termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991. — Deputada **Maria Luiza Fontenele**, Vice-Líder do PSB.

REQUERIMENTO Nº 466, DE 1991-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais destaque para votação em separado do § 1º do Art. 87 do Projeto de Lei nº 93/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991. — **Vivaldo Barbosa**.

REQUERIMENTO Nº 467, DE 1991-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais destaque para votação em separado do § 2º do Art. 87 do Projeto de Lei nº 93/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991 — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 468, DE 1991-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais destaque para votação em separado do Art. 90 do Projeto de Lei nº 93/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991 — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 469, DE 1991-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais destaque para votação em separado Art. 192 do Projeto de Lei nº 93/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991 — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 470, DE 1991-CN

Excelentíssimo Senhores Presidente da Mesa do Congresso Nacional:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais destaque para votação em separado Art. 193 do Projeto de Lei nº 93/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991. **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 471, DE 1991-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais destaque para votação em separado Art. 250 do Projeto de Lei nº 93/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 472, DE 1991-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais destaque para votação em separado do § 2º do Art. 231 do Projeto de Lei nº 93/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991 — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 473, DE 1991

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais destaque para votação em separado da alínea “d” do art. 240 do Projeto de Lei nº 93/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 474, DE 1991-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais destaque para votação em sepa-

rado da alínea “e” do art. 240 do Projeto de Lei nº 93/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 475, DE 1991-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais destaque para votação em separado § 4º do art. 243 do Projeto de Lei nº 93/90

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 476, DE 1991-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais destaque para votação em separado art. 246 do Projeto de Lei nº 93/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 477, DE 1991-CN**Destaque**

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação do veto apostado ao parágrafo único do art. 64, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 93 de 1990, número 33 da pauta de hoje.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gerson Peres.**

REQUERIMENTO Nº 478, DE 1991-CN**Destaque**

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação do veto apostado ao § 1º do art. 87, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 93 de 1990, número 33 da pauta de hoje.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gerson Peres.**

REQUERIMENTO Nº 479, DE 1991-CN**Destaque**

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação do veto apostado ao § 2º ao art. 87, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 93 de 1990, número 33 da pauta de hoje.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gerson Peres.**

REQUERIMENTO Nº 480, DE 1991-CN**Destaque**

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação do veto apostado ao art. 90, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 93 de 1990, número 33 da pauta de hoje.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gerson Peres.**

REQUERIMENTO Nº 481, DE 1991-CN**Destaque**

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação do veto apostado ao art. 192, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 93 de 1990, número 33 da pauta de hoje.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gerson Peres.**

REQUERIMENTO Nº 482, DE 1991-CN**Destaque**

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação do veto apostado ao art. 193, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 93 de 1990, número 33 da pauta de hoje.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gerson Peres.**

REQUERIMENTO Nº 483, DE 1991-CN**Destaque**

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação do veto apostado ao § 2º do art. 226, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1990, número 33 da pauta de hoje.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Gerson Peres.**

REQUERIMENTO Nº 484, DE 1991-CN**Destaque**

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação do veto apostado ao § 2º do art. 231, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1990, número 33 da pauta de hoje.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Gerson Peres.**

REQUERIMENTO Nº 485, DE 1991-CN**Destaque**

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação do veto apostado a alínea d do art. 240, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1990, número 33 da pauta de hoje.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gerson Peres.**

REQUERIMENTO Nº 486, DE 1991-CN**Destaque**

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação do veto apostado ao alínea “e” do art. 240, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1990, número 33 da pauta de hoje.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gerson Peres.**

REQUERIMENTO Nº 487, DE 1991-CN**Destaque**

Sr. Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, destaque para votação do veto aposto ao § 4º do art. 243, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1990, número 33 da pauta de hoje.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Gerson Peres.

REQUERIMENTO Nº 488, DE 1991-CN**Destaque**

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação do veto aposto ao art. 246, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1990, número 33 da pauta de hoje.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Gerson Peres.

REQUERIMENTO Nº 489, DE 1991-CN**Destaque**

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação do veto aposto ao art. 250, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1990, número 33 da pauta de hoje.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Gerson Peres.

O Sr. Prisco Viana — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado.

O SR. PRISCO VIANA (PMDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, temos notado o empenho de V. Exª pela celeridade do processo de votação; interesse que é correspondido pela própria Casa que quer votar, o mais rápido possível, esta matéria.

Ocorre, entretanto, que temos verificado que a Mesa está concedendo a palavra aos líderes — e são mais de uma dezena — para que recomendem o voto às suas bancadas. Ora, em matéria de veto, e a questão é constitucional tanto quanto é regimental, o voto sobre o veto é secreto. Portanto, essa recomendação é uma violência contra a liberdade e a autonomia que a Constituição desejou, ou pretendeu preservar, aos parlamentares para que proferissem os seus votos sobre o veto.

Portanto, solicito de V. Exª que examine esta questão, a fim de não conceder a palavra aos líderes para recomendarem o voto, por uma questão de respeito à Constituição e à liberdade do parlamentar, e por uma questão de economia processual, que tanto preocupa V. Exª neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Deputado Prisco Viana, V. Exª sempre foi conhecido nesta Casa como um exímio regimentalista, oferecendo a todos nós uma lição admirável de hermenêutica regimental neste instante. Realmente, sendo sigiloso o voto sobre vetos, evidentemente,

uma manifestação dessa natureza implicaria na tradição da Casa que até aqui tem sido seguida; as lideranças sempre se dispõem a dar um toque de orientação às suas respectivas bancadas. Também o princípio de celeridade invocado por V. Exª bem que dispensaria esse tipo de manifestação.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª já decidiu a questão de ordem mas, com todo respeito que tenho ao eminente Deputado Prisco Viana, entendo que o voto secreto está garantido para qualquer um dos deputados. No que se refere à posição política do partido, essa não é secreta, tem que ser pública e expressada aqui da tribuna. (Muito bem! Palmas.)

A Sra. Sandra Starling — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª.

A SRA. SANDRA STARLING (PT — MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, a minha argumentação é na mesma direção da do nobre Líder do PMDB e, há, de fato, por parte da liderança uma recomendação. Aliás, a nossa posição é a de que todo voto deveria ser em aberto, porque o povo tem o direito de saber qual a posição que cada um de nós está adotando. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero registrar apenas as minhas congratulações à posição desta Presidência que manteve o direito à definição política por parte dos partidos e de suas bancadas. Esta é uma Casa política, e a posição política não invade o voto ou o segredo do voto e a sua inviolabilidade; ao contrário, ambos respeitam-se. O deputado, individualmente, não precisa definir o seu voto, que será secreto. Mas, o partido e a bancada precisam se definir politicamente em relação às matérias que serão votadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A manifestação do nobre Líder Gastone Righi realmente torna explícito o seu pensamento, assegurando às lideranças que politicamente opinem, sem necessariamente terem que declinar o voto claro, expresso pelas respectivas bancadas.

O Sr. Sarney Filho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª.

O SR. SARNEY FILHO (Bloco — MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já que estamos falando em voto de lideranças e nós, compulsoriamente, da bancada do Maranhão, fazemos parte do Bloco, cuja Liderança ainda não se pronunciou, queremos deixar claro o nosso posicionamento para derrubar o veto do Presidente Collor. Eram essas as palavras que gostaríamos de dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Congressistas, aproximamo-nos do grande momento da decisão em torno dessa proposição.

A Presidência acolheu as proposições que foram lidas pelo Sr. 1º Secretário e esclarece ao Plenário que todas as partes vetadas serão votadas separadamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 490, DE 1991-CN

Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Os líderes de partido que este firmam requerem a V. Exª preferência para votação do destaque relativo ao art. 90, dentre os dispositivos a serem submetidos à apreciação, relativos ao item 33 da pauta da sessão de hoje.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991. — Vivaldo Barbosa, PDT — Haroldo Lima, PC do B — Maria Luiza Fontenele, PSB — Sandra Starling, PT — Humberto Lucena, PMDB — João Almeida, PMDB — Jutahy Júnior, PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação simbólica, na Câmara dos Deputados, o requerimento subscrito pelos líderes agora referenciados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai ao Senado.

Em votação simbólica, no Senado Federal, o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vai-se passar, nesse exato momento, à votação do art. 90.

A Mesa, dentro da tradição que adotou quando aqui se apreciava a Medida Provisória nº 295, vai proceder à leitura, através do Sr. 1º Secretário, do texto do art. 90, para conhecimento de todos os Srs. Congressistas.

É lido o seguinte

“Art. 90. Para efeito de aposentadoria será contado em dobro o tempo de licença-prêmio, que o servidor não houver gozado, ou convertido em pecúnia.”

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tornado, portanto, público para o pleno conhecimento no Plenário, de quantos se encontram no prédio do Congresso Nacional,

o texto do art. 90 excepcionado para votação privilegiada em razão de requerimento aprovado simbolicamente pelo Plenário.

A Presidência pede aos Srs. Deputados que tomem assento nas bancadas.

O Sr. GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA Pela ordem Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, todos sabem que houve, no final da legislatura passada, um entendimento nesta Casa, com todos os partidos políticos, para votação do Regime Jurídico Único dos servidores.

Esse acordo, Sr. Presidente, não foi cumprido pelo Governo. Por isso, nosso partido tem uma posição, em relação a esses vetos, que visa preservar o instituto — e eu assim o considero — do acordo político nas Casas Legislativas. Se o Governo pretende entendimento, o entendimento pressupõe negociação e a negociação pressupõe que o acordo seja cumprido.

Por essa razão, o PMDB, em princípio, é contra todos esses vetos. E, neste momento, manifesta a sua disposição de, na hipótese de existir um acordo geral de todos os partidos, modificar a sua posição. Mas, não havendo esse acordo geral envolvendo todos os partidos, nossa posição é, neste veto que iremos votar agora: “não”, e esse será nosso voto em relação a todos os outros. (Muito bem! Palmas)

O Sr. Gastone Righi — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP Pela ordem Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a Liderança do PTB deseja, também, consignar a sua posição. Da mesma forma que as demais lideranças, na legislatura passada fizemos uma composição com as lideranças do Governo, inclusive com o Secretário da Administração, João Santana, que, em nome do Governo, aceitou vários artigos, refugou outros e chegamos a um texto que todos convalidamos por votação neste plenário. Assim, aposto o veto, não há como a Liderança do PTB voltar atrás no compromisso assumido, na palavra empenhada e no voto já proferido.

A Liderança do PTB votará “não” e recomenda a sua bancada que vote “não” aos vetos. E essa é a posição do Líder e a posição política da bancada.

A Sra. Maria Luíza Fontenele — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra à nobre Deputada.

A SRA. MARIA LUÍZA FONTENELE (PSB — CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs.

Congressistas, gostaria de dizer que o Partido Socialista Brasileiro entende que o compromisso assumido tem que ser cumprido.

Partimos do princípio, Sr. Presidente, de que há uma falácia em torno da questão do funcionalismo público, ou seja, em dizer que os cofres públicos não dispõem de recursos para pagar aquilo que é devido ao funcionalismo. Esse acordo montado a partir de uma proposta que, inclusive, veio do Governo — proposta esta analisada pelo Parlamento e pelas entidades do movimento da sociedade organizada, foi por nós exaustivamente estudado. Foram mãos, foram inteligências e palavras, Sr. Presidente. Nesse momento, o acordo firmado foi resultado dessa ampla análise, como termino de acrescentar.

O Partido Socialista Brasileiro quer deixar claro que não pode ser a arguição de falta de recurso que inviabiliza um acordo firmado dentro da maior seriedade e dentro de uma reflexão profunda. Por isso, queremos dizer que a postura adotada pelo Partido Socialista Brasileiro, num compromisso com o funcionalismo público, é, inclusive, no sentido de resgatar a credibilidade desta Casa. Só há uma alternativa no sentido de garantir, também, a postura entre pessoas que são capazes de assegurar a sua palavra: é de derrubada de todos os vetos.

Portanto, a nossa propositura é de “não” ao veto ao art. 90.

A Sra. Sandra Starling — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra à nobre Deputada.

A SRA. SANDRA STARLING (PT — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Liderança da bancada do Partido dos Trabalhadores também recomenda o voto “não”, com duplo sentido. Em primeiro lugar, de honrar compromisso e um acordo feito, em segundo lugar, de ensinar a um Presidente grosseiro e machista que o cumprimento de acordo é uma exigência de quem ocupa um alto cargo como esse, de Governo Federal. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Amaury Müller — Sr. Presidente peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Para encaminhar a votação Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, como já foi explicitado, a Liderança do PDT, em princípio, é contrária a todos os vetos. Mas não está, como nunca esteve, infensa à negociação, desde que o entendimento — se chegar a se concretizar — não fira princípios que consideramos inegociáveis. Neste momento, em relação ao art. 90 vetado, a posição do PDT é “não”.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de dizer, neste instante, principalmente por ser este um Congresso novo — consequentemente grande parte dos nossos parlamentares do PDC não estiveram presentes à época em que todas as lideranças fizeram um acordo, que teve a participação de um representante do Governo Federal —, empenhamos a nossa palavra à sociedade brasileira, a diversas entidades sindicais e, mais do que isso, ao que há de mais sagrado nesta Casa, a palavra dos líderes. Não poderia ser outra a posição do PDC senão a da derrubada do veto. Por isso, recomendamos o voto “não”.

O Sr. Aldo Rebelo — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALDO REBELO (PC do B — SP Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Regime Jurídico Único foi fruto de um acordo tripartite, envolvendo os trabalhadores, o Congresso Nacional e o Governo, que rompe o acordo, volta atrás. Mas o Congresso Nacional, os funcionários, os trabalhadores, aqui estão para testemunhar e assegurar que essa conquista tem que ser mantida. Por essa razão, ao art. 90, o voto do PC do B é “não”.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB tem uma posição bastante nítida, clara com relação aos vetos presidenciais. Votaremos contra todos os vetos.

Fizemos uma reunião de bancada hoje, pela manhã, e essa questão já estava sendo discutida ao longo do tempo, e não tem por que o partido modificar uma posição que já tinha adotado desde o momento da negociação, quando da presença do representante do Governo, Sr. João Santana.

O que é inacreditável é que o Governo tenha colocado um dos seus representantes mais prestigiados na órbita do Poder Executivo numa posição de concordar na hora da negociação com todas as propostas consensuais no Congresso e, posteriormente, voltar atrás, vetando.

O Congresso tem obrigação de não aceitar esse tipo de comportamento do Poder Executivo.

O PSDB, em princípio, votará contra todos os vetos, mas como somos um partido que temos a compreensão da necessidade de um acordo, sempre estamos abertos à negociação, se todos os partidos de o posição concor-

darem com a participação dos funcionários públicos.

Nossa posição é contra o veto, ressaltando apenas a participação num acordo global de todos os partidos de oposição. Se isso não ocorrer, votaremos contra todos os vetos, mais uma vez reiterados aqui (Muito bem!)

O Sr. Augusto Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, coerentemente com o que dissemos quando da nossa intervenção anterior pelo Partido Comunista Brasileiro, votaremos pela derrubada de todos os vetos. E vejo, Sr. Presidente, que todas as lideranças de todos os partidos foram ao microfone e defenderam a posição de derrubada dos vetos.

Por isso, queremos apelar a todos os deputados e senadores que, coerentemente com as suas lideranças, se manifestem com unanimidade pela derrubada dos vetos.

O Sr. Benedito Domingos — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. BENEDITO DOMINGOS (PTR — DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PTR votará "não" ao veto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Houve, portanto, a manifestação de todas as lideranças. A Presidência pede aos Srs. Deputados que tomem assento nas bancadas. Enquanto houver um deputado fora da sua respectiva poltrona, a Mesa não iniciará o processo de votação. Essa é a mais delicada solicitação coercitiva da Mesa para que os Srs. Deputados tomem assento em suas respectivas bancadas.

Atenção, Srs. Deputados, esperamos que pela primeira vez dispenseemos a utilização dos postos avulsos devido a compreensão dos deputados que tomarão assentos em seus respectivos lugares.

A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem assento nos seus lugares a fim de ter início o processo de votação pelo sistema eletrônico.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação e selecionar os seus votos, acionando, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, conforme prometeu, não vai permitir voto nos postos avulsos, exceto nesta votação. Portanto, ainda nesta votação, a Mesa permitirá a presença nos postos avulsos dos Srs. Congressistas. Entretanto, nas votações subsequentes, há um apelo da Mesa

para que todos os parlamentares tomem assento em seus lugares e vamos verificar se a técnica informa alguma impossibilidade de painel, a julgar pelo número de presença aqui nos postos avulsos.

O Sr. Elias Murad — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. ELIAS MURAD (PSDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, numa sessão, que se presume será longa, estafante, tensa, faço um apelo veemente em nome dos safenados, e os há nesta Casa; em nome dos portadores de distúrbio cardiovasculares, e também os há nesta Casa; em nome dos portadores de asma brônquica e bronquite asmática, e também os há nesta Casa; enfim, em nome dos não-fumantes, e também há muitos nesta Casa; e ainda, até mesmo dos fumantes — e como os há nesta Casa! — para que cumpram o inciso XIV do art. 72, do Regimento Interno, da Câmara dos Deputados, particularmente nesta sessão, que presumo ser muito longa. peço evitem fumar. Fumar, por exemplo, na lanchonete, no salão verde, mas não aqui numa sessão como esta.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência faz suas as palavras do eminente Deputado Elias Murad, ainda mais porque hoje, essa poluição ambiental, além de alcançar os Srs. Congressistas, atingirá também as galerias que se encontram repletas com 800 servidores públicos.

A Srª Irma Passoni — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, novamente o meu nome não aparece no painel porque está com defeito. Solicito que o pessoal técnico do sistema reveja porque não é só o meu nome, não estão aparecendo outros nomes. Já fui informada de que o meu nome aparece na listagem, mas não no painel. E o meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa vai adotar as providências reclamadas pela nobre Deputada Irma Passoni e adverte realmente a parte técnica que movimenta o painel para que seja corrigida essa falha.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para reiterar à Mesa que faça novamente a anotação de que os Deputados Luiz Girão, da Bancada do PDT do Ceará e Lúcia Braga, da Bancada do PDT da Paraí-

ba não estão nesta sessão votando, por problemas de saúde, estão nos seus estados. Se aqui estivessem estariam juntos com a Bancada do PDT votando "não" a esses vetos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência já fez inserir na ata dos nossos trabalhos a explicação que anteriormente V. Exª havia oferecido à Casa.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, queremos informar à Casa e ao Plenário que os companheiros Eduardo Jorge e Maria Laura não estão nesta votação, porque estão negociando com as lideranças dos servidores e demais partidos a votação dos demais vetos sobre o Regime Jurídico Único.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fica registrada, portanto, a eventual ausência dos dois representantes do PT, agora referenciados pelo Líder José Genoíno.

O Sr. Edson Silva — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. EDSON SILVA (PDT — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de merecer a atenção de V. Exª, neste intervalo de votação, para comunicar ao Plenário do Congresso Nacional que está acontecendo, a partir de hoje, um seminário sobre "Corrupção, uma via de mão dupla", uma promoção do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Tesouro Nacional. Este seminário acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de abril, na Augusta Boulevard Hotel, em São Paulo. Participa 150 auditores fiscais, jornalistas, servidores públicos, representantes da imprensa, representantes da Fiesp, representantes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Câmara de Vereadores, a Prefeita Luíza Erundina, o Governador atual de São Paulo, Sr. Luís Antônio Fleury Filho, e também Dom Paulo Evaristo Arns, representando a Igreja, como também serão convidados representantes das assembleias legislativas de todos os estados. Portanto, "Corrupção, uma via de mão dupla", é tema de um grande seminário promovido pelo Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Tesouro Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Eraldo Trindade — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. ERALDO TRINDADE (Bloco — AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para que conste dos Anais da Casa, especialmente nesta sessão, que as bancadas de Amapá e Roraima

estão votando “não” aos vetos do Regime Jurídico Único.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Todos os Srs. Deputados já votaram?

O Sr. José Felinto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ FELINTO (PMDB — PR. Pela ordem) — Sr. Presidente, o meu nome consta na listagem e não no painel eletrônico. Gostaria de deixar registrado o nosso voto: “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fica consignada a manifestação de V. Exª

O Sr. Ruben Bento — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RUBEN BENTO (Bloco — RR. Pela ordem) — Em nome da Bancada do PDT quero informar aos demais partidos e à Mesa que consideramos inegociável a soberania e os direitos dos funcionários públicos.

E nós estamos aqui para votar “não” a todos os vetos presidenciais.

O Sr. Aldo Rebelo — Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ALDO REBELO (PC do B — SP. Pela ordem) — Sr. Presidente, para V. Exª levar em conta que alguns parlamentares que inclusive se encontravam nesse momento em plenário, estão reunidos com lideranças de servidores, tratando justamente de assunto da votação e que, por essa razão, talvez não cheguem ao tempo de registrar os seus votos no momento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Casa fica inteirada.

Todos os Srs. Deputados já exercitaram o seu direito de voto?

O Sr. José Falcão — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ FALCÃO (Bloco — BA) — Sr. Presidente, o painel não registrou o nosso nome. Meu voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Deputado José Falcão, V. Exª poderá, se assim o desejar, vir à Mesa e colocar o seu voto numa cédula.

A Mesa adotou esta providência cautelar para que as falhas que possam ocorrer em relação a algum nome, os Srs. Parlamentares possam exercer o direito de voto na urna à esquerda da Presidência.

O Sr. Ricardo Flúza — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. RICARDO FLÚZA (Bloco — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, agradeço a gentileza de V. Exª

Sr. Presidente, nós nos reunimos agora com todas as entidades. Liderança do Governo, lideranças de todos os partidos e fizemos um acordo que desse ao servidor público aquilo de que ele necessita e, ao mesmo tempo, não inviabilizasse o Tesouro Nacional.

Esse acordo foi feito por unanimidade de todos os partidos e a demora de chegarmos ao plenário decorreu disso.

Peço a V. Exª que, em nome do entendimento unânime, repita a votação do art. 90.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista

O SR. HAROLD LIMA (PC do B — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, neste instante, todos os líderes acabaram de selar um difícil, complexo e demorado acordo que permitirá uma grande vitória aos trabalhadores do Brasil, sem que o Governo venha a considerar o fato como uma grande derrota.

De qualquer maneira, nós, os líderes dos diversos partidos na Casa, estamos atentos, porque foi selado um acordo, por unanimidade, neste instante. Chegamos um pouco atrasados, aqui no plenário, e a votação do art. 90 foi feita à margem do acordo, razão pela qual, Sr. Presidente, eu, em nome do PC do B, mas, levando em conta essa informação a V. Exª de que todos os líderes participaram desse acordo: o PMDB, o PDT, o PT, todos os partidos presentes solicitam a V. Exª que faça uma nova votação do art. 90, para que seja feita baseada agora no acordo selado ainda há pouco.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa esclarece aos Srs. Deputados que intervieram nos debates, agora, que não teria nenhum constrangimento em proceder à nova votação, ainda mais, por que, repetidas as votações, cada um já teria a sua posição definida e exercitaria o seu voto de acordo com a sua consciência. Não houve ainda a proclamação do resultado. Em razão disso, estaríamos acobertados para processar, realmente, uma nova votação. Portanto, vamos cancelar essa votação e proceder a uma outra.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo quer agradecer o gesto de V. Exª. Tivemos diversas reuniões com todas as entidades, com as representações das entidades, com os partidos de oposição, com os partidos que apóiam o Governo, e com transigência de parte a parte, conseguimos fechar um acordo que vai atender aos funcionários públicos e ao Governo. De maneira que, Sr. Presidente,

a Liderança do Governo agradece a V. Exª. Se V. Exª tivesse mantido a votação que foi feita, não haveria como se manter os acordos que foram realizados.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Fernando Henrique Cardoso do PSDB, concedo a palavra a V. Exª

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como já foi anunciado pelo nobre Líder Haroldo Lima e reafirmado pelos líderes que me antecederam, houve acordo completo, que consiste no seguinte:

Concordamos em manter os vetos do art. 64, 87 (§1º), 226, 90, 243 e 246, sendo que este foi o objeto da negociação já explicitada pelo Líder do Governo, que encaminhará uma lei ao Congresso Nacional corrigindo e mantendo na essência a reivindicação dos trabalhadores. Por outro lado, nos comprometemos a derrubar os vetos dos arts. 192, 193, 250, 240 e 231.

Tendo havido entendimento total, pergunto à Mesa se é possível votar em globo os vetos que vamos rejeitar e aqueles que vamos aprovar, para que, assim, se mantenha, na integridade o acordo formado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

ACORDO COM REFERÊNCIA AOS SAQUES DO FGTS RELATIVOS AOS SERVIDORES QUE PASSARAM AO REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI Nº 8.112/90

Art. ... Os saldos das contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS, dos servidores que passaram ao regime previsto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, serão sacados:

I — nas hipóteses previstas na legislação referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço:

II — parceladamente e no mês de aniversário do titular, nas proporções a seguir indicadas, a incidir sobre o saldo da conta:

- a) 0 um quinto em 1991;
- b) um quarto em 1992;
- c) um terço em 1993;
- d) um meio em 1994;
- e) o restante em 1995.

Parágrafo único. Havendo servidores não optantes, a União ou a entidade depositante fará jus ao saque dos saldos das contas do FGTS, relativos àqueles servidores, observando o mesmo parcelamento previsto no inciso II deste artigo, adotando-se, como mês de aniversário, o da vigência desta lei. — Amaury Muller — PDT; Victor Faccioni — PDS, Haroldo Lima — PC do B; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Marco Maciel — PFL; Ricardo Izar — PL; Roberto Freire — PCB; Humberto Souto — Bloco; Maria Luíza Fontenele — PSB; Jandira Feghali — PC do B; Ricardo Flúza — PFL; Fernando Henrique Cardoso — PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao nobre Líder Fernando Henrique Cardoso que a Mesa aguarda a chegada do requerimento com a manifestação explícita de todas as lideranças, para que possam ser ordenados os trabalhos, de molde a que a decisão corresponda ao acerto das lideranças com a manifestação soberana do Plenário. Portanto, a Mesa aguarda o indispensável requerimento, de conformidade com o enunciado agora procedido pelo Líder Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Líder Humberto Souto.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicitamos a V. Exª que peça aos Srs. Parlamentares, embora tenha sido feito o acordo, que permaneçam na Casa e no recinto, pois todos os vetos têm que ser votados nominalmente. Peço a V. Exª que solicite aos Srs. Parlamentares que permaneçam no recinto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa adverte aos Srs. Congressistas que permaneçam na Casa pela sucessividade de votações a serem procedidas na noite de hoje.

A Srª Maria Luiza Fontenele — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra a nobre Congressista.

A SRA. MARIA LUIZA FONTENELE (PSB — CE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, considerando que essa questão de acordo de liderança é séria, porque o conjunto do Plenário fica sem o conhecimento do entendimento, seria importante dizer que havia 10 representantes das entidades dos funcionários públicos. Portanto, o acordo não foi feito à revelia do que vem sendo discutido pelas entidades civis organizadas.

Portanto, em nome do Partido Socialista Brasileiro, gostaria de dizer que também participamos do acordo. Retiro, pois, os destaques que solicitei individualmente para cada artigo, incorporando o meu nome à solicitação da votação em bloco.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, foi anunciado a V. Exª que houve um acordo da totalidade das lideranças. Desejo contestar, declarando a V. Exª que não participei — como também o meu partido, o PTB — de qualquer acordo de composição. Portanto, o PTB se reserva o direito de verificar sobre o que foi acordado e em que condições.

Peço a V. Exª que admoeste os demais líderes, para que ninguém fique usando expres-

sões não verdadeiras. Se não houve unanimidade — e não houve unanimidade — deveria ser declarado a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Gastone Righi, a Mesa já havia adotado uma providência anteriormente ao pronunciamento de V. Exª, reclamando o envio à Mesa dos requerimentos que contém os dispositivos que mereceram a chancela das lideranças que se reuniram há poucos instantes.

Submetidos ao exame de V. Exª esses requerimentos, se entender que devam ser acolhidos, V. Exª votará dessa forma, encaminhando a sua bancada para esse tipo de posicionamento.

Portanto, a Mesa pede aos nobres líderes que encaminhem os requerimentos para serem lidos, posteriormente, pelo Sr. 1º Secretário.

A Srª Márcia Cibilis Viana — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra à nobre Congressista.

A SRA. MÁRCIA CIBILIS VIANA (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, parece-me que para a maioria da bancada do PDT nenhum acordo pode invalidar uma votação que foi realizada. Não podemos admitir quase toda a bancada do PDT estar aqui votando e esse acordo vir invalidar uma votação. Isso não é admissível, porque não há acordo, não há força de colégio de líderes maior do que este Plenário. Esse é o entendimento da maioria da bancada do PDT.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Cunha Bueno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, antes de conceder a palavra ao nobre Congressista Cunha Bueno e, a seguir, ao Líder Genebaldo Correia, pede aos Srs. Parlamentares que não se ausentem do plenário. É uma matéria da maior importância e devemos esclarecer todos os pontos até aqui considerados obscuros.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Cunha Bueno e, logo depois, ao nobre Líder Genebaldo Correia.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é para contraditar o Senador Fernando Henrique Cardoso, uma vez que eu, Deputado Cunha Bueno, não participei, pessoalmente, nem por delegação, de nenhum acordo firmado nesta Casa. Gostaria que V. Exª não votasse em globo essas matérias, embora haja um acordo entre alguns líderes, porque desejo preservar o meu mandato e o meu voto e quero votar cada matéria de acordo com a minha consciência. Se a matéria for colocada em globo, haverá uma diminuição, uma cassação do meu mandato, e eu não gostaria que isso acontecesse.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao nobre Congressista Cunha Bueno que a Mesa garantirá a manifestação — e até por um imperativo constitucional inarredável — a todos os Srs. Congressistas que ainda mais sendo secreta a votação, poderão votar em conformidade com a orientação da liderança ou deixar de fazê-lo, já que o resguardo do sigilo será respeitado integralmente pela Mesa.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Genebaldo Correia.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não há dúvida de que houve um entendimento entre vários partidos na Câmara, mas, como o entendimento foi feito de forma apressada, há discordâncias. Ouvimos, aqui, a manifestação de uma Deputada do PDT, quando seu líder estava participando da reunião. Então, não houve tempo, realmente, para concretizar um acordo que envolvesse todos. Mas, como há disposição para o entendimento, e a posição do PMDB, aqui colocada, foi de que só concordaria com o entendimento geral entre os partidos, peço a V. Exª permissão para que os líderes, da Câmara e do Senado, se reúnam por 20 minutos, aqui na Liderança do PMDB, e encontremos a solução final, pois há disposição para o entendimento, o que é salutar, até por que poderá abreviar a votação. Havendo entendimento, faremos apenas duas votações: uma, do bloco que é para ser aprovado, e outra do bloco que é para ser rejeitado.

Portanto, ganharemos tempo, se perdermos 20 minutos e economizaremos algumas horas.

É a solicitação que faço a V. Exª

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O nobre Líder Humberto Lucena deseja falar por sua bancada no Senado.

Logo em seguida, concederei a palavra à bancada do lado esquerdo do microfone, ou seja, aos nobres Líderes Eduardo Siqueira Campos e Cardoso Alves.

Com a palavra o nobre Congressista Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero colocar aqui a minha estranheza pelo fato de as lideranças da Câmara terem se reunido à revelia das lideranças do Senado. Estamos numa sessão conjunta do Congresso Nacional e não pode haver acordo numa só Casa, Sr. Presidente.

Não criarei dificuldades ao entendimento, porque tenho que honrar a liderança do meu partido na Câmara dos Deputados.

Mas faço um apelo às lideranças da Câmara, de um modo geral, para que um episódio lamentável como esse não volte a se repetir, porque se as lideranças da Câmara devem se reunir para o entendimento, por igual as lideranças do Senado têm que estar presentes, pois a sessão, como disse, é conjunta, é do Congresso Nacional

Fica a minha estranheza e fica o meu protesto, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO Como Líder Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, eu gostaria de pedir a atenção dos meus nobres pares. O PDC não deseja, de forma nenhuma, Sr. Presidente, tornar-se um empecilho para o entendimento. Mas que fique bem clara uma coisa, Sr. Presidente: nós não participamos do acordo. Eu estava aqui cumprindo a minha obrigação de líder no encaminhamento das votações. Iniciamos um processo de votação e eu acho que teria sido muito mais salutar se tivesse sido completado aquele processo. Mas já que foi uma decisão da Mesa, Sr. Presidente, quero apenas que seja resguardado o direito dos integrantes da nossa bancada, para que nós possamos tomar conhecimento desse acordo e saber se ele realmente satisfaz a quem é o interessado nessa questão. Portanto, peço, em nome da autonomia do meu partido nesta Casa, que me seja esclarecida a situação ou que se dê algum tempo, através da suspensão da sessão, para que possamos, realmente, todos os partidos, ficar de acordo com essa resolução da Mesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência se defronta com uma proposta apresentada pelas lideranças, no sentido de que se suspenda a sessão por dez minutos.

O Sr. Sólton Borges dos Reis — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. Cardoso Alves — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O Sr. Mário Covas — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Antes de decidir em torno da suspensão, a palavra está sendo solicitada, simultaneamente, pelos Deputados Sólton Borges dos Reis, Cardoso Alves e pelo Senador Mário Covas.

Então, iniciamos coincidentemente, pelos três ilustres representantes do Estado de São Paulo.

Com a palavra o nobre Congressista Sólton Borges dos Reis.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS (PTB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é exatamente no sentido do que V. Ex.^a acaba de anunciar, ou seja,

a suspensão dos trabalhos, tendo em vista que o assunto é muito sério, e que, por suas implicações junto ao funcionalismo público, ele é, também, muito importante. Até mesmo o Governo tem interesse nessa matéria.

A quem pode servir essa solução? É preciso saber, porque líderes dizem que houve uma reunião dos líderes. Não houve. Houve uma reunião de líderes, porque outros líderes não participaram.

Mas, já que eles acham que conseguiram a fórmula de tirar a meia sem tirar o sapato, V. Ex.^a, suspendendo, a sessão, permitirá que todos os líderes façam uma reunião dos líderes — e não uma reunião de líderes. Assim, nós vamos verificar se realmente essa solução não prejudica ao trabalhador funcionário público, cuja causa está em jogo nesta votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Congressista Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES (PTB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, evidentemente, a matéria tem transcendental importância para o funcionalismo público e todos nós aqui pretendemos obter uma solução altamente favorável a eles, que se reconheçam seus direitos, e que lhes traga o melhor benefício possível. Mas a matéria passou a interessar, também, e de maneira surpreendente, a esta Casa.

Como disse o nobre colega Sólton Borges dos Reis, foi dito com todos os erros e acertos que houve uma reunião de todos os líderes e que a unanimidade de líderes tomou uma deliberação. V. Ex.^a, ato contínuo, adotou como verdade irretorquível o que foi dito e apagou o quadro da votação. Em outras palavras, a reunião unânime dos líderes revogou o Regimento Interno, que determina que o processo de votação não pode ser interrompido. Mas V. Ex.^a interrompeu! Pois bem, vamos dar tudo isso como bom, embora, a rigor, absolutamente impossível em face da Lei Interna.

Mas, toda a argumentação expendida neste plenário por quase todos os oradores que falaram foi no sentido de exigir a palavra empenhada do Governo, num acordo que chegou, afinal, e que não foi cumprido pelo Governo. E agora, como é que nós ficamos?

O meu líder não foi à reunião. O líder do PDC não foi à reunião. Então, não foi uma reunião de unanimidade de líderes. O PDS, também não.

Então, Sr. Presidente, peço aos líderes que se reuniram e que, obviamente, têm à frente a figura do líder do maior partido do Governo, ou do Líder do Bloco, que quando voltarem da reunião, que certamente farão porque V. Ex.^a já manifestou a sua intenção de atender ao nobre Líder do PMDB de suspender os trabalhos tragam-nos aqui uma outra verdade sobre a palavra do Governo, que tragam aqui garantias irretorquíveis de que ela será cumprida, de que os pactos assumidos aqui dentro serão cumpridos, que nenhum outro deputado, sob o risco de um grave prejuízo para a dignidade desta Casa, vá à tribuna

dizer que nada foi cumprido, fez-se tábua rasa da palavra, que não houve banho de dignidade no combinado.

Era o que eu queria pedir a V. Ex.^a, que, de certa forma, também se envolve no acordo posto que atende aos líderes em muito boa hora, mas que venha uma palavra final, definitiva, que não vá tudo por água abaixo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Congressista Cardoso Alves, a Mesa, realmente, ao suspender aquela votação, fez-o na intenção de propiciar às lideranças partidárias, e muito mais do que a elas a todo o Plenário, um reexame, não daquela matéria específica que então se apreciava, mas do conjunto de proposições de interesse de milhares de servidores públicos civis da União.

Em razão disso é que a Mesa flexibilizou a interpretação regimental, de modo a garantir, no entendimento amplo, a aprovação dessa matéria que está sendo aguardada com imensa expectativa pelos servidores públicos civis da União.

Evidentemente, a suspensão dos trabalhos, já em curso a votação, pode representar realmente uma infringência expressa a dispositivo constante do Regimento.

A Presidência admitiu, diante de um aceno de acordo, que, aí sim, reuniria não apenas as lideranças partidárias, mas todo o Plenário. E nessa matéria, coincidentemente, o exercício do voto terá que ser procedido através de todos os Srs. Congressistas que, acionando os painéis de suas bancadas, garantirão a manifestação de sua consciência. Não privilegiaremos lideranças nessa matéria, apenas elas conduziram o processo, que teria que ser cancelado pelo voto secreto, na forma prevista na Carta Magna em vigor.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB — SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não sei se a minha questão de ordem é ociosa nesse instante. Todavia, eu a faço porque acho que estamos cometendo uma profunda violência contra o Regimento.

Não tenho nenhum pleito ou contestação contra ao fato de os líderes se reunirem e apresentarem uma proposta de acordo. Eu a acolho de bom grado. Votarei com essa proposta. Não há problema maior. Mas, acho que a Mesa cometeu um erro e uma violência de natureza regimental. Nesta altura, pior, sem retorno. Porque o Presidente, imediatamente após ter anunciado que ficava anulada a votação, apagou aquilo que estava consignado no placar.

Mas o art. 303 do Regimento Interno do Senado diz o seguinte:

“Art. 303. A votação não se interrompe senão por falta de **quorum**...”

Cerca de 350 deputados já haviam votado. Portanto, não faltava **quorum**.

“...pelo término da sessão...”

E, ainda assim com ressalvas:

(observado o disposto nos arts 178 e 179)

Que dizem que iniciada a votação e terminado o prazo da sessão, o prazo fica automaticamente prorrogado para que se possa encerrar a votação

O que mostra que nem mesmo o término de prazo da sessão permite a interrupção de uma votação. Mais do que isso, um segundo ou um terceiro caso em que se pode se interromper é para apreciação de matéria prevista no art. 336, a, que, como V. Ex^a sabe muito bem, é um dos casos de urgência estipulados no Regimento Interno

Por que isso está no Regimento, Sr. Presidente? Porque pode acontecer o caso seguinte: eu havia votado nesse veto. Suponha que, nesse intervalo, eu receba uma notícia que me obrigue a ausentar-me imediatamente do plenário, em função dessa demanda. Vai-se processar uma nova votação. Onde fica o meu direito do voto que exerci? Uma votação iniciada, Sr. Presidente, pelo Regimento, não tem como ser interrompida. Ela sofre continuidade até mesmo com o encerramento do prazo da sessão.

Veja V. Ex^a que não estou me insurgindo contra o fato de lideranças se reunirem, buscarem uma forma consensual e a acharem. Não é esse para mim, o ponto básico. O ponto básico — e volto a insistir — no meu modo de entender, irrecuperável nesse instante, porque não há nem como recuperar o que cada um havia votado, já que foi apagado o que estava no painel, é o fato de que se procedeu em desacordo com uma norma regimental.

Não quis deixar de consignar isto Sr. Presidente, porque em outra oportunidade em que tal fato venha ocorrer, quero ter o direito de dizer que invoquei esse fato nesta oportunidade. Volto a insistir, Sr. Presidente: infelizmente — e V. Ex^a sabe o apreço que tenho por V. Ex^a — no meu modesto entender, nesse instante, a Mesa cometeu uma violência, não contra o Plenário, mas contra o Regimento. Cometeu-a na melhor das intenções para que um acordo, feito entre lideranças, pudesse prosperar e a matéria ser votada com o consenso da Casa mas o fez em detrimento daquilo que diz o Regimento. Ele é claríssimo. Não há nada que interrompa o processo de votação. Ao interrompê-lo, mais do que isso, ao anulá-lo, V. Ex^a, a rigor, tomou uma posição que, a meu ver, não tem nenhum respaldo na letra regimental.

Alguém me disse que isso foi feito com base na majestade da Presidência. Bem, reconheço e proclamo essa majestade. Só não vejo lugar em que no Regimento se assegure que essa majestade dá o direito ao Presidente de anular votações que estão em curso. Suponha-se que a próxima votação não dê **quorum**. A anterior havia dado. Como ficamos?

Sr. Presidente, volto a insistir. É ociosa a minha questão de ordem. Não há como resgatar aquilo que estava escrito no painel. Mas é preciso que esse fato fique consignado

e que, de uma vez por todas, V. Ex^a encaminhe, de ofício, para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que decida se uma votação, uma vez iniciada, pelo processo nominal e não pelo processo simbólico, pode ser interrompida, sobretudo, para o fato de anulá-la. Não há nenhum ofício formal na votação, a não ser um acordo de lideranças de se tornar passível a decisão da Mesa de anular

Reconheço a melhor das intenções mas reconheço, por outro lado, que o Regimento nos veda uma atitude como essa. Não quis deixar passar a ocasião, embora pareça estar caminhando contra a maré.

Em outras oportunidades como esta, igualmente, sustentarei a não-validade desse ato.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Senador Mário Covas, a Mesa sente-se na obrigação de oferecer os esclarecimentos a V. Ex^a e entende, até, a sua questão de ordem com implicações pedagógicas nas decisões que se hoje não foram adotadas deverão sê-lo com absoluta inflexibilidade em outras oportunidades.

Ninguém tem exercido esta Presidência com menor majestade apenas a majestade para dar grandeza à instituição na defesa de suas prerrogativas, isso sim, mas não tem, por mais brilhantes que tenham sido os meus antecessores nenhuma Presidência mais acessível à manifestação do Plenário. Evidentemente, sem atingir frontalmente o Regimento.

Em relação a essa matéria, não se tinha ultimado a votação, e mesmo o seu cancelamento abriria alternativa para que o senador ou o deputado repetisse o seu voto dado anteriormente; e permanecendo no plenário, já que não houve a revelação do voto, por ser secreta a votação o congressista poderia exercer novamente o seu voto.

Apenas, e nisso V. Ex^a tem razão, aquela recomendação de oferecer celeridade ao processo, que caracterizou a minha primeira advertência ao sentar-me na cadeira presidencial, essa sim, foi obstaculizada porque vamos processar nova votação. E acredito que a cessação dos trabalhos para um novo entendimento das lideranças não ocorrerá, como acabei de dizer, respondendo ao Congressista Cardoso Alves.

Lamentavelmente, não posso acolher a solicitação das lideranças.

Vamos dar continuidade ao processo de votação, que não deve ser interrompido.

A Sr^a Maria Laura — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a

A SRA. MARIA LAURA (PT — DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, penso que um esclarecimento se torna necessário a todo o Congresso Nacional, assim como aos servidores públicos.

Participei permanentemente da discussão, pelo Partido dos Trabalhadores, e gostaria de deixar muito claro que a nossa posição

partidária, em todo esse processo, foi a de defesa intransigente daquilo que é a vontade dos servidores e que, tenho certeza, é também a deste Congresso Nacional, ou seja, ver sua posição respeitada.

Durante todo esse processo não tivemos, em nenhuma oportunidade, embora tenhamos convidado o Líder do Governo para participar das reuniões com as entidades, a presença de S. Ex^a. E quando digo “nós” refiro-me às lideranças partidárias e às lideranças dos servidores públicos, que permanentemente estiveram nesta Casa discutindo matéria que é da maior importância para a nossa categoria.

Portanto, Sr. Presidente o que gostaria de esclarecer é que foi necessário, no início desta sessão, participarmos de uma reunião convocada pelo Líder do Governo. Neste momento, a Liderança do Governo neste Congresso Nacional queria colocar a sua posição, e nós entendemos que, da mesma forma como temos sempre demonstrado, a discussão é importante e que através dela encontraremos os melhores caminhos.

Eu gostaria de dizer a esta Presidência e aos partidos que não puderam participar plenamente dessa discussão, porque houve de fato um aqodamento, houve pressa, que não se trata de discriminação, mas sim da necessidade de encontrarmos a melhor saída para o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos. E foi por isso que nós participamos dessa reunião.

Esclareço que todas as entidades representativas do Fórum Nacional de Servidores, indicadas a participar da discussão estavam presentes e elas se posicionaram em concordância com o que ali foi colocado. Estaremos atentos, passo a passo, para que esse acordo seja cumprido e vamos denunciar, em todos os cantos deste País, se isso não acontecer.

Queremos, ainda, dizer que ficou assegurada a derrubada do veto dos arts. 192, 193 e 250 que tratam da aposentadoria dos servidores; matéria da maior importância para a nossa categoria, porque representa 20% para aqueles companheiros que se aposentam no último nível da carreira e que terão, portanto, assegurado esse percentual. Será assegurada também a incorporação das gratificações resultantes de chefias ou de outros cargos que contem com 5 anos consecutivos ou 10 anos interpolados, desde que exercidos por um período de 2 anos.

Ficou também assegurado o art. 240, que trata do que é fundamental para o movimento dos servidores, o nosso direito à negociação e o nosso direito deajuizamento na Justiça do Trabalho.

Portanto, Sr. Presidente, para concluir, gostaria de dizer que o art. 231 também fica garantido. E, a respeito do art. 246, queremos saber do posicionamento do Líder do Governo nesta Casa perante este Plenário e as galerias sobre a proposta que foi feita diante de todas as lideranças, a qual trata do Fundo de Garantia, do Tempo de Serviço, e o Governo concorda que a sua retirada, pelos servidores, está assegurada em cinco

parcelas e que mandará, até o final deste mês, uma lei ao Congresso Nacional, regulamentando esta questão.

Esperamos que esse acordo seja mantido, Sr. Presidente

O Sr. Victor Faccioni — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PMDB

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, dou a palavra ao nobre Líder Victor Faccioni.

O SR. VITOR FACCIONI (PDS — RS. Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos diante de um fato consumado, lamentavelmente, mas não podemos deixar de registrar também o nosso protesto pelo ocorrido

Não podia ter sido suspensa a votação em pleno processo, quase em fase final. Se havia um acordo de lideranças, Sr. Presidente, esse deveria ter sido comunicado em tempo hábil à Mesa, às lideranças e a todos os demais partidos.

Fomos informados de que haveria uma tentativa de acordo de lideranças. Iniciado o processo de votação, imaginamos, Sr. Presidente, que tal acordo não teria chegado a bom êxito e estava encerrado. Agora, Sr. Presidente, que tal precedente não se repita mais nesta Casa. Eu me reservo o direito de auscultar a nossa bancada com relação ao procedimento que vamos ter quanto ao acordo que foi estabelecido pelos demais partidos, em nome das suas lideranças

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sr. Congressista Victor Faccioni, a Casa ouviu a manifestação de V. Exª, e a Mesa não se dispensa de destacar que, realmente, a concessão que fez ao Plenário foi muito mais em nome de uma causa, que é a dos servidores públicos civis, que aguardam a manifestação do Plenário. Ainda mais porque a falha ocorrida seria suprida por uma nova votação, quando senadores e deputados, integrantes do Congresso, poderão votar da mesma forma, como fizera da vez anterior. Portanto, não houve nenhum prejuízo insuperável que possa prejudicar o exercício do voto por parte dos Srs. Senadores e Deputados.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para falar sobre o andamento dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em razão dos sucessivos pedidos da palavra pela ordem, acho que nós estamos atrasando a votação. A hora é de votar e não mais de falar. Nós temos que votar, é o que determina o próprio Regimento. Não podemos ficar interrompendo a sessão a todo momento.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Senadores e Srs. Deputados, a Casa concorda com essa manifestação, através de aplausos, e a Mesa realmente sintoniza-se com esse anseio do Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, que falará como Líder.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu lamento, em nome da Liderança do PMDB, que se faça um acordo em votação secreta e já consumada. Pior ainda, que se faça um acordo à revelia do Senado. O Senado, que dizem ser retrógrado, quer rejeitar os vetos um a um, rejeitar todos os vetos! Isso é o que nós queremos! (Palmas.)

Esse acordo trai a causa do funcionalismo público. Sou um defensor da classe. Tenho me manifestado seguidamente, desde a Assembléia Nacional Constituinte, no Congresso, no Senado. Conheço o funcionalismo público do Brasil inteiro, principalmente, no meu estado. Sei das aspirações e sei de como foram traídos pela Presidência da República, através desses vetos.

A votação dos vetos é a correção da falta de palavra consumada naquela oportunidade.

O PMDB, no Senado, estranha tudo que aconteceu e está, neste momento, absolutamente contra a consumação de qualquer fato sem a ouvida do Senado, porque se diz: o acordo foi feito na Câmara, mas se a Câmara cede, a matéria não vai ao Senado. Então, é evidente que a Câmara, quando se dobra, dobra o Senado também, dobra o Congresso Nacional. E com isso nós não concordamos em absoluto! Queremos a votação sem acordo, porque, na verdade, a votação é secreta. Não há acordo em voto secreto, Sr. Presidente! Não há acordo em voto secreto! Não se sabe quem honrará a palavra sob o secretismo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Líder Humberto Souto.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Como Líder, para uma explicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo — solicitada por entidades de classe, na possibilidade de fazer um acordo sobre a votação dos vetos, já que a Liderança do Governo é que fez a negociação para a votação do Regime Jurídico Único — não podia furtar-se a negociar com os funcionários e seus representantes algum acordo que pudesse ser feito em favor dos funcionários.

Sendo assim, poderíamos nos reunir rapidamente. Peço ao Sr. Presidente a sua liberalidade, porque a Liderança do Governo está sendo frequentemente citada pelos Srs. Parlamentares como sendo a autora do acordo.

Então, a Liderança do Governo não teve dúvida em atender aos funcionários e aos seus

representantes de classe, e nenhum partido participou da negociação inicialmente. Chegaram alguns partidos a dizer: "Humberto, quem deve fazer esse acordo são os representantes classistas. Vamos chamá-los". O Deputado Henrique Alves e a Deputada Maria Laura, então, saíram e procuraram os representantes classistas, fizeram uma proposta, o Governo a estudou e constatou que era possível atender à proposta de acordo. Isso foi feito em cima da hora. Quando corremos para cá, já estava iniciada a votação.

Comunicaremos, agora, aos Srs. Líderes aquela proposta e o acordo feito entre o Governo e as lideranças de classe, para que os Srs. Líderes dos partidos possam apreciá-lo. É claro que se trata de uma proposta que visa o atendimento das possibilidades do Governo e dos anseios dos funcionários públicos. De maneira que não houve preterição de líderes mas apenas um problema de momento. Fomos apanhados, na véspera da votação, pelos líderes de classe. Estamos agora conversando, levando ao conhecimento dos líderes o que foi possível acertar com o Governo e com as representações.

O Sr. José Carlos Coutinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre congressista

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a atitude de V. Exª, ao suspender o processo de votação, foi como disse V. Exª, para acelerar o andamento dos trabalhos.

Tínhamos ouvido, aqui, manifestação de todas as lideranças pela derrubada do veto ao art. 90. Vimos o Senador Fernando Henrique Cardoso chegar com a novidade de que havia ocorrido um acordo. Dependemos, Sr. Presidente, fundamentalmente, de **quorum** para derrubar os vetos. Quem sabe isso não teria sido uma manobra contra esta Casa? Foi feito um acordo, não respeitado pelo Senhor Presidente da República.

De uma hora para outra, num processo de votação, chega-se a dizer em plenário que havia concordância de todos os líderes, fato que não faz parte da realidade. Neste momento, teríamos número para continuar a votação e derrubar os vetos? Será, Sr. Presidente? Deve ficar gravada a intervenção estranha no processo de votação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. José Thomaz Nonó — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre congressista

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÓ (PMDB — AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sempre soube que, nesta Casa, existiam deputados de primeira e de segunda classe. Mas a sessão de hoje introduz algo novo: há líderes de primeira e líderes de segunda classe.

Os líderes de primeira reuniram-se lá fora, atrasados. As explicações do Líder do Go-

verno não convencem ninguém. De outra feita, já S. Ex^a empenhou nesta Casa a palavra do Governo, que desrespeitou a palavra do seu Líder.

Quero reclamar, Sr. Presidente, contra duas coisas: primeiro, a já decantada suspensão ou cancelamento da votação do fórum manifestamente regular; segundo, já foram transcorridos 35 minutos dessa infausta suspensão. Mas vejo aqui, neste plenário, uma série de líderes que, suponho, são de segunda classe, porque estão aqui passeando na nossa frente. Não sei quem são os líderes de primeira que estão discutindo essa matéria.

Gostaria que a Mesa nos esclarecesse: Quem são os líderes que estão fazendo acordo? Quando essa reunião consensual termina?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre congressista José Thomaz Nonó, a Mesa esclarece a V. Ex^a que não há hierarquia entre lideranças, como não há também entre os integrantes deste Congresso. Recordar-se V. Ex^a que, naquela rumorosa votação das Medidas Provisórias nºs 294 e 295, a Mesa garantiu a manifestação individual de todo o Plenário, que, no erguer de braços, significava exatamente a sua participação no processo. Nesta matéria, com o acionamento do painel, caracteriza-se, portanto, a participação do parlamentar e do líder, que se nivelam no exercício soberano do voto.

O Sr. Fábio Meirelles — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre congressista.

O SR. FÁBIO MEIRELLES (PDS — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, queremos afirmar a V. Ex^a que, como deputados, temos o maior respeito pelo Presidente do Congresso Nacional e pelos senadores e deputados federais.

Lamento, Sr. Presidente, ter-se iniciado uma votação, nesta Casa, com o voto de cada deputado, que representa milhares de brasileiros, e ver aqui tumultuada essa votação pelas lideranças do Governo e dos partidos que não respeitaram um acordo e romperam a votação que se estava processando. Sintome patrulhado, neste momento, pelas lideranças desta Casa, e não admito que o meu voto seja patrulhado por ninguém, porque tenho consciência de não votar na defesa dos interesses de quem quer que seja.

O Sr. Vital do Rego — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Antes de conceder a palavra ao congressista Vital do Rego, a Presidência deseja garantir ao nobre Deputado Fábio Meirelles que, realmente, respeita a sua manifestação. Estarão sempre garantidas pela Mesa todas as intervenções, orientação essa da qual não nos afastaremos. Nessa matéria, no alegado acordo descumprido pelo Governo, não procede a increpação no que tange ao veto, já que é uma etapa conclusiva e terminativa do processo legislativo.

Daqui sairá a decisão aguardada por centenas de trabalhadores que se postam nas galerias do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência apenas permite lembrar aos presentes, nessas exortações, que o plenário já começa a se esvaziar neste momento. Qualquer protelação é prejudicial ao ritmo dos trabalhos.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre congressista.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo, tendo em vista o acordo, que é importante para os funcionários, que é importante para o País, pediria a V. Ex^a, como outros líderes já o fizeram, que suspendêsemos esta sessão por dez minutos, já que todos os... (manifestação da galeria) (O Sr. Presidente faz soar as campainhas).

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me permita terminar a minha questão de ordem.

É preciso que as pessoas entendam que o que está sendo feito é a favor do funcionário. Utilizar o microfone para incensar o funcionário, para dar ao funcionário uma mensagem que não é verdadeira, não vai construir nada. Houve um acordo, do qual as lideranças dos funcionários participaram. O que desejamos é que esse acordo possa ser... (manifestação da galeria).

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A palavra é garantida ao Líder Humberto Souto.

O SR. HUMBERTO SOUTO — ...para que esse acordo possa ser consolidado. Para isso, V. Ex^a suspenderia a sessão por dez minutos, para que as lideranças dos partidos formalizassem o acordo.

V. Ex^a anulou uma votação — veja bem o que V. Ex^a fez — em nome do acordo. V. Ex^a teve uma decisão sensata, permitindo que o acordo fosse feito. Se V. Ex^a colocar em votação, V. Ex^a corre o risco de anular o acordo que foi feito. Todos os partidos desejam que V. Ex^a suspenda a sessão por dez minutos, para formalizar-se um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder, a Mesa, lamentavelmente, não pode acolher o pedido. V. Ex^a ouviu, há poucos instantes, uma intervenção de um eminente representante desta Casa, o Senador Mário Covas, advertindo a Mesa que, iniciado o processo de votação, ele não poderia ser sustado. A Mesa inclinou-se por essa solução, momentaneamente, porque vislumbrou a perspectiva de um acordo que significava a concretização do que V. Ex^as desejam.

O SR. HUMBERTO SOUTO — *Data Venia*, Sr. Presidente, V. Ex^a não vai sustar a votação; V. Ex^a vai suspender a sessão para continuar em seguida, após dez minutos. Não vai sustar o processo de votação!

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Humberto Souto, a Mesa não tem condições, neste exato momento, de suspender a votação e vai conceder a palavra ao nobre Congressista Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acredito que não vai resolver muito ficarmos aqui discutindo o que ocorreu na interrupção da votação. Claro, pode-se discutir — e aqui foram colocadas algumas questões — o fato de que a votação não pode ser anulada, quando já está em curso o seu processo, e que o Regimento pode ter sido ferido. Na verdade, fica difícil falar-se, ao mesmo tempo, em acordo e em votação secreta. Porém, o fato concreto é que houve uma tentativa de se encontrar uma solução ou um procedimento que melhor atendessem às duas partes em conflito, muito concretamente: Governo e Oposição.

Isto avançou. Há algo que, inclusive, gostaria de ressaltar, como a participação de parlamentares, que, até há bem pouco tempo, tinham uma certa ojeriza ao entendimento, e foi ótimo que tivessem participado do entendimento. Esta Casa ensina muito.

Isso é importante, porque se não houvesse esse entendimento talvez corrésemos o risco maior de não termos *quorum* para votar os vetos e, quero sublinhar, tivéssemos, ainda, o risco de prejudicar a todos os servidores públicos deste País, que tanto lutaram e que conseguiram que esta Casa quase por unanimidade aprovasse um Regime Jurídico único.

Como resolver essa questão? Quando se vota veto, pode-se votar em bloco, ou em separado, item por item. O que se fez, nesta sessão, foi votar e solicitar votação, item por item. Não me parece que as lideranças que não participaram tenham algo em contrário; mas se o têm, é em relação ao método da reunião, pois nem todos participaram. É verdade, e é bom que se aprenda, de uma vez por todas, que não se pode estar falando em acordo de lideranças com parciais, inclusive aquela que, algumas vezes, não quer admitir-se como liderança, mas que o são aqui, neste plenário.

Então, quanto ao procedimento não há nada contra o conteúdo, ou seja, somos favoráveis a mudar o tipo de procedimento de votar item por item. Queremos votar em bloco, e parece-me que há requerimento para que se faça votação em bloco de alguns vetos que queremos rejeitar. E existe um outro bloco, num outro requerimento, de alguns vetos que queremos manter. Esse daí pode significar — queira se dizer ou não — acordo entre líderes, acordo entre parcelas, acordo com sociedade civil. Mas, o fato concreto é que é um procedimento.

Defendo aqui, a posição de colocar em votação os requerimentos, tornando votações em bloco para rejeitar ou manter os vetos. As lideranças que não participaram desse acordo poderão aqui, destacar — se o desejar —

rem alguns desses vetos para que sejam votados separadamente.

Acho que este é o caminho para resolver a questão. A liderança que não participou desse acordo ou desse requerimento pode — e nós poderemos, aqui concordar, para que apresente como destaque um requerimento, para que aquele que está colocado em bloco, para ser mantido como veto, seja votado em separado, também. Tal procedimento garantiria a participação de todos e sairíamos desse episódio de se considerar que a suspensão da votação feriria o Regimento. Não vamos para canto algum, se continuarmos discutindo essa questão. E nós precisamos votar esses vetos.

O Sr. Cardoso Alves — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª

O SR. CARDOSO ALVES (PTB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há um amplo acordo em andamento. A impressão que se tem é que, inclusive, a Mesa, luta para que se encontre uma solução adequada aos interesses da Casa e, também, do funcionalismo. Tudo nasceu de uma interrogação singular: a Casa ia votar contra o veto porque o Executivo não cumpriu a palavra e, agora, deseja votar a favor, porque o Executivo promete cumprir a palavra.

Então, Sr. Presidente, creio que há uma providência saneadora, que precisa ser tomada *in limine*, já que há a intenção do Executivo em fazer um amplo acordo com a Oposição, tendo em vista os altos interesses do funcionalismo público. E como esta Casa está perplexa, diante de tudo que ocorreu aqui, até agora, eu gostaria de sugerir à Mesa e às Lideranças do Governo que o Executivo retirasse os seus vetos e deixasse o terreno limpo para que nós pudéssemos fazer esse acordo. Daí — sim — estaria posta de forma definitiva a palavra do Governo, manifestando a sua vontade em fazer esse amplo acordo. Mas, enquanto pender como espada de Dâmocles os seus vetos sobre as cabeças dos congressistas, isso é impossível. O Chefe do Poder Executivo, através das suas Lideranças, dará uma prova cabal da sua intenção inarredável de fazer o acordo, se enviar ofício retirando os seus vetos. V. Exª suspenderia a sessão para dar o intervalo necessário, a fim de que se tomasse essa providência saneadora.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Congressistas, nós vamos, neste momento, concluir a votação do art. 90, para que todos os Srs. Congressistas ratifiquem ou retifiquem os seus votos.

A Presidência pede aos Srs. Congressistas que tomem assento nas respectivas bancadas.

A Presidência conduzirá esta votação com absoluta tranqüilidade, a fim de que nas matérias subsequentes haja realmente um entendimento das lideranças, sem suspensão dos trabalhos.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Pela ordem. — Sr. Presidente, pelo que percebo, V. Exª não vai considerar o acordo e vai fazer a votação normal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não, não! O requerimento será lido posteriormente.

Como se inquinou de um vício insuperável a sustação da votação do art. 90, vamos repetir agora, para que não se irrogue em face da Presidência o descumprimento de uma votação em curso. É essa a nossa preocupação, no momento. Vamos apreciar o art. 90, e depois decidiremos a respeito.

O Sr. Eduardo Jorge — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A decisão já foi anunciada pela Presidência.

Os Srs. Congressistas tomem assento nas bancadas.

O Sr. Eduardo Jorge — Sr. presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em relação a essa matéria, a Presidência já fixou o seu ponto de vista e deseja dar celeridade, agora, à apreciação dessa matéria.

A Presidência pede aos Srs. Congressistas que não se ausentem do plenário.

O processo de votação terá curso com mais inflexibilidade da Mesa.

O Sr. Eduardo Jorge — Sr. Presidente, para esclarecer o voto do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A matéria já foi suficientemente esclarecida por todos os líderes que ocuparam a tribuna, nobre Congressista Eduardo Jorge.

O Sr. Eduardo Jorge — Vamos retificar o voto do PT, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, nós, do Partido dos Trabalhadores, para manter o acordo, vamos retificar o nosso voto. Votaremos “sim”, para manter esse veto do art. 90, na perspectiva de derrubar os outros vetos que forem acordados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vai ser processada a votação.

A Presidência solicita a todos os Srs. Congressistas que ocupem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar o seu código de votação.

O Sr. Ricardo Fiúza — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. RICARDO FIÚZA (Bloco — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. presidente, para o cumprimento do acordo que fizemos, peço a nossa bancada que vote “sim” pela manutenção do art. 90. Votar “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede a colaboração das galerias, porque nesse exato momento, extremamente delicado, não só sobre o art. 90, mas sobre os subsequentes, de inquestionável relevância. A Presidência adverte as galerias, para que guardem silêncio, como exige o Regimento

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, atendendo à solicitação dos partidos, a liderança do Governo confirma que manterá o acordo que foi feito para derrubar os vetos, em comum acordo com os partidos. Peço a atenção dos partidos, o compromisso é o seguinte: o Governo e os partidos do Governo votam contra os vetos dos art. 231, 240, 192, 193 e 250. Quanto ao art. 246, que trata do Fundo de Garantia, o Governo mandará ao Congresso projeto de lei, especificando que os trabalhadores receberão da mesma forma que foi proposto no veto.

Segundo: os partidos de Oposição comprometem-se a manter os demais vetos. Esse é o acordo que foi feito, e a liderança do Governo assume o compromisso de mantê-los.

Sr. Presidente, o Bloco vota “sim” ao art. 90.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª irá me permitir A posição do nosso partido, aqui, foi muito clara, no início, de que a posição do PMDB é contra os vetos, é pela derrubada de todos os vetos. Nós participaríamos de um entendimento, se esse fosse geral, com todos os partidos e com as lideranças das categorias dos servidores.

É evidente que houve essa tentativa de entendimento. Mas o que observo, Sr. Presidente, é que não há consenso entre as lideranças, não há consenso sobre os representantes dos servidores. E vejo que, se efetuarmos a votação agora, corremos o risco de perdê-la. Portanto, o PMDB não irá participar dessa votação sem um entendimento geral. (Palmas.)

Sem um entendimento geral que assegure os interesses dos trabalhadores. Isso quer dizer, se os funcionários estiverem de acordo e todos os partidos nesta Casa.

Esta é a posição da nossa bancada

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre congressista.

O SR. GASTONI RIGHI (PTB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PTB não foi ouvida antes, nem durante, nem depois. A posição da liderança é votar contra o veto. Entendemos que a proposta do PMDB é absolutamente justa. Deixaremos de votar o veto, para que haja um entendimento, porque sem entendimento global mantemos a posição de votar contra os vetos.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Exª tem a palavra

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Pela ordem.) — Sr. Presidente, V. Exª há de reconhecer, como todos os presentes, de que há uma confusão a respeito do processo de votação. Nessas circunstâncias, para que se restaure a serenidade e que cada partido possa posicionar-se de maneira correta, de acordo com as suas convicções e em defesa dos interesses dos servidores deste País, requeremos a V. Exª, com a compreensão da Mesa, a suspensão da sessão por quinze minutos, para que se possa restabelecer o ordenamento da votação e o ordenamento das posições de cada partido, para que ninguém se engane nessa votação.

Essa é a posição que creio ser da maioria das lideranças que vão se manifestar diante de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Vivaldo Barbosa, por maior apreço que tenha a Mesa por V. Exª, essa matéria já é vencida. Vamos prosseguir a votação, pedindo aos Srs. Deputados que tomem assento nas bancadas. Se inexistir **quorum**, evidentemente sobreleva a letra regimental.

A preocupação da Presidência é votar essa matéria, a começar pelo art. 90.

A Sra. Maria Luiza Fontenele — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª

A SRA. MARIA LUIZA FONTENELE (PSB — CE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, estivemos, ontem, com representantes do funcionalismo público. Mais tarde, vários Srs. Deputados se manifestaram em plenário a favor dessa classe.

Em nome do Partido Socialista Brasileiro, neste momento, em nome da parcela dos cearenses e do funcionalismo público que representamos nesta Casa, não queira V. Exª que a história julgue a direção desta Casa, num momento em que ela pode trazer uma derrota pavorosa para o funcionalismo público e essa responsabilidade ser creditada à direção de V. Exª

Peço que não nos deixemos envolver por questões emocionais. São pessoas que vieram dos recantos mais longínquos deste País, funcionários que tenham, talvez, empenhado o seu salário integral para aqui vir defender aquilo que é direito seu. Não podemos, Sr. Presidente, em nome de qualquer procedimento, adotar aquilo que possa ferir os interesses daqueles que hoje têm os seus pleitos aqui em votação.

Portanto, em nome do Partido Socialista Brasileiro, solicito, em nome dos cearenses, que, neste momento, tenham os seus direitos assegurados, e peço que V. Exª suspenda a sessão, para que possamos ter um entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre congressista Maria Luiza Fontenele, V. Exª conhece a posição isenta do Presidente, como a do senador, em torno dessa matéria. No exercício desta Presidência, tenho que ser o fiel cumpridor do Regimento Comum, ainda mais quando fui instado a assim proceder por ilustres membros desta Casa. Então, essa posição é extremamente delicada, embora o senador tenha uma posição que é do conhecimento de V. Exª, da Casa e dos servidores, autor que fui de um projeto nesse sentido.

Evidentemente, nesta Presidência só há uma alternativa: é a inexistência de **quorum** para votação, neste momento — o que seria uma má solução —, para que se processasse um entendimento. Então, se não houver realmente **quorum**, o entendimento se processa, e a Mesa examinará a alternativa de convocar uma outra sessão para às 10 horas de amanhã, com a concordância da Câmara dos Deputados, para que então essa matéria seja definitivamente votada, sem mais esses atropelos, sem um entredoramento de lideranças, que não se entenderam entre si e que não podem imputar à Mesa qualquer tipo de responsabilidade na condução dos trabalhos. A Mesa tem procurado ser isenta, imparcial e insuspeita na condução dos trabalhos. Se as lideranças, entre si, não se entenderam em torno desse tema, nem sequer souberam homenagear os milhares de trabalhadores e de funcionários públicos, a Mesa não admite que qualquer increpação seja irrogada à sua face na maneira de conduzir os trabalhos.

Quando muito, assumo o compromisso, já agora, se as lideranças se reunirem hoje à noite, de convocar para as primeiras horas da manhã uma nova sessão, com a presença de senadores e deputados, para que se vote, afinal, essa importante matéria.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre congressista.

O SR. HAROLD LIMA (PC do B — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, entendo que V. Exª encaminhou às lideranças da Casa, a toda a Casa e ao Senado uma alternativa de encaminhamento do problema colocado.

Entendo, e gostaria de aqui registrar, que desde o princípio temos compreendido, temos percebido o interesse e a boa vontade de V. Exª no sentido de dar o encaminhamento correto para a situação que está posta.

Gostaria, também, de ressaltar, do ponto de vista do meu partido, o PC do B, que é um partido oposicionista, interessado em derrotar todos os vetos que foram apostos pelo Presidente da República, entretanto, a nossa vontade tem que estar coadunada com a realidade.

Nós percebemos, Sr. Presidente, como deputado de outras legislaturas, que com um **quorum** tão baixo, no arroubo de “vamos pôr a votos para decidir”, o povo perde.

Não temos tido condições, há muito tempo, nesta Casa, de derrotar vetos. Razão pela qual estamos interessados em encontrar uma fórmula consensual que garanta aos servidores alguma vantagem, porque nem todas as vantagens nós conseguiríamos garantir através do voto.

Em função dessa exposição, queremos, em nome do PC do B, concordar com a alternativa levantada por V. Exª, ou seja, suspender a sessão, neste momento, para fazer com que as lideranças se reúnam hoje à noite, a fim de buscarmos o entendimento conjunto que corresponda aos interesses dos trabalhadores e, finalmente, amanhã, pela manhã, às 10 horas, e não à tarde, voltamos aqui para realizar uma sessão do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência agradece a estimulante manifestação do nobre Líder do PC do B, Haroldo Lima, que, afinal, ergueu a sua voz para reconhecer, pelo menos, o esforço da Presidência em acertar na condução dessa matéria.

O Sr. Victor Faccioni — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — A bancada do PDS quer participar de uma decisão que atenda aos mais altos interesses, tanto do funcionalismo público quanto do País. No momento, não há condições para tanto, Sr. Presidente, diante do inusitado do encaminhamento da sessão, não havendo condições para votarmos essa matéria, neste momento.

Particularmente, temos que reunir a nossa bancada para o reexame da questão, inclusive diante do acordo de líderes encaminhado à Mesa.

Por isso, rogo a V. Exª que atenda o pedido de suspensão da sessão, a fim de que possamos marcar um outro momento para essa decisão e, assim, encaminhar a melhor solução possível, tanto do ponto de vista do interesse do funcionalismo, que é também o interesse da própria Nação.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a nossa bancada, representada na reunião das lideranças pela Companheira Maria Laura, que teve reunião com a direção do movimento, e pelo companheiro Eduardo Jorge, afirmou claramente aqui que nós, quando firmamos um acordo, mantemos a palavra e vamos até o fim.

Entretanto, Sr. Presidente, é necessário ficar claro: se realizarmos a votação agora, imediatamente, não teremos condições de viabilizar um acordo que atenda, inclusive e principalmente, os interesses dos funcionários públicos.

Sr. Presidente, se essa votação se processar agora, mantemos a posição anunciada pelos nossos representantes, mas não temos condições de ficar no plenário. Portanto, com a flexibilidade, com a prudência com que tem presidido esta sessão, e não recebe de nossa parte nenhuma crítica, V. Exª pode suspender a sessão até às 20 horas. Esta sessão será retomada às 20 horas; os partidos e as bancadas podem se informar no prazo de 45 minutos e nós reiniciamos a votação às 20 horas. V. Exª pode, com respaldo dos partidos e da Casa, tomar essa decisão.

Se for processada a votação, neste momento, nós comunicamos que manteremos a posição assumida pelos nossos representantes, mas seremos obrigados a não participar da votação, porque, nesse caso, nessas condições, não queremos correr o risco de manter o acordo nesse item, sem termos segurança alguma em relação aos demais itens.

Para concluir, a nossa proposta: suspensão até às 20 horas e comunicamos à Mesa que, se for realizada a votação, a bancada dos Partidos dos Trabalhadores não participa dessa votação, porque quer realizar um acordo integral, como foi acertado com as lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Das propostas em curso, uma delas fala em nova suspensão da sessão por 45 minutos. A Presidência consulta o nobre Líder Haroldo Lima, que, há poucos instantes, se manifestou a respeito deste assunto, se S. Exª, diante dessa nova alternativa, expressaria o assentimento da sua bancada.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sem nenhuma dúvida, Sr. Presidente, o nosso interesse é que tenhamos condições de garantir o acordo. Sem esse acordo, indo para a votação dispersos, os trabalhadores vão perder.

Nós não temos condições, neste instante, de infligir essa derrota ao Governo, razão pela qual até às 20 horas teremos condições de reunir os partidos, voltarmos a esta reunião e, daí, conseguirmos a vitória.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência consulta o nobre Líder José Serra

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB — SP) — É a mesma posição do PSDB, Sr. Presidente

No ano passado, o relator desse projeto era um companheiro nosso do PSDB. E a bancada, reunida, decidiu que trabalharia pela derrubada dos vetos e estaria aberta a acordos que não prejudicassem o funcionalismo e ao mesmo tempo resguardassem as finanças públicas. Foi como se encaminhou o assunto, na prática, entre Governo e entidades sindicais. Ouvimos todas as entidades, mas, por problemas de encaminhamento, essas gestões, neste momento, estão sob risco, o que viria a acontecer com a votação em separado.

Sr. Presidente, é fundamental que tenhamos algum tempo, para que falhas de procedimentos involuntárias sejam corrigidas e esse acordo possa ser debatido por todas as forças deste plenário.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Como Líder.) — Sr. Presidente, o PDT já havia requerido antes a suspensão da sessão para reorganizar o acordo e reorganizar as votações para que cada bancada possa votar conscientemente com conhecimento do que se está votando. Nós concordamos com a suspensão até às 20 horas.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Genebaldo Correia.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PDMB — BA. Como Líder.) — Sr. Presidente, há uma hora, pedi a suspensão da sessão e V. Exª negou. Nós já estaríamos bem adiante se a Presidência houvesse acatado o meu pedido. Sou a favor da suspensão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder, cometemos erros nesta Presidência. Agora, estar incidindo em erro é que não se recomenda o exercício da majestade dessa cadeira presidencial.

O Sr. Humberto Lucena — (Sr. Presidente, peço a palavra como Líder

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder.) — Sr. Presidente, já que desta vez as lideranças das duas Casas vão se reunir, estou de pleno acordo.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos — Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Como Líder) — Sr. Presidente, o único caminho é realmente a suspensão, porque, a se continuar o processo de votação, nós não mudaremos a nossa posição e votaremos "não".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há, assim, uma manifestação das lideranças que já se pronunciaram no sentido de que, para o melhor ordenamento dos trabalhos e das negociações a nível de lideranças e de bancadas, então se deveria suspender a sessão por 40 minutos, reiniciando-se os trabalhos às 20 horas de hoje.

A Srª Jandira Feghali — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Jandira Feghali, V. Exª está de acordo com essa manifestação?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PC do B — RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, não. A posição do PC do B já está expressa pelo nosso Líder, Haroldo Lima. Eu só gostaria de sugerir, para o bom encaminhamento, inclusive das próximas manifestações dos funcionários, que a comissão de 10 funcionários, que foi eleita por eles e que participou da reunião, aproveitasse esse tempo de suspensão para esclarecer os itens do acordo e possibilitar aos funcionários a compreensão do que está sendo debatido aqui dentro do plenário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Portanto, vou suspender a sessão por 40 minutos, e retomaremos nossos trabalhos às 20 horas.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 19 horas e 20 minutos, a sessão é reaberta às 20 horas e 24 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está reaberta a sessão.

A Presidência pede aos Srs. Congressistas, que se encontram nos seus respectivos gabinetes, que se desloquem imediatamente para o plenário. Vai ser retomado o processo de votação.

E a informação que chega à Presidência é a de que as articulações processadas a nível de liderança, com a chancela das bancadas que se representam no Congresso, chegaram a bom termo, apresentando o atendimento de solicitações empenhadas de milhares de servidores públicos civis da União.

Em razão disso, procederemos, neste momento, à leitura do requerimento que decorreu do entendimento processado entre as lideranças partidárias. Mas, antes de o Sr. 1º Secretário proceder à leitura do requerimento, desejo transmitir um apelo a senadores e deputados que, neste momento, ainda permanecem nos seus gabinetes, para que venham imediatamente ao plenário, porque a votação se reiniciará dentro de alguns instantes. Portanto, a Presidência conclama os Srs.

Parlamentares para que imediatamente retornem ao plenário, tomando assento já nas bancadas, para que não haja atropelo na votação, nem mesmo seja necessária a utilização dos postos avulsos para o exercício do voto.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 491, DE 1991 — CN

Sr. Presidente,

Requeiro a retirada do Requerimento nº 454, de 1991 — CN

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991. — José Genoíno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência deferiu de plano o requerimento que acaba de ser lido

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece que todos os dispositivos vão ser votados englobadamente, dentro da tradição da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, outro requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário para conhecimento do Plenário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 492, DE 1991 — CN

Senhor Presidente,

Os líderes de bancada dos partidos políticos com representação no Congresso Nacional, que firmam o presente, requerem a V. Exª preferência para votação dos seguintes dispositivos relativos aos vetos apostos ao projeto de lei do Regime Jurídico Único dos servidores públicos: parágrafo único do art. 64; § 1º do art. 87; art. 90; § 4º do art. 243; art. 246; e § 2º do art. 226.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991. — Genebaldo Correia, José Serra, Haroldo Lima, Humberto Lucena, Vivaldo Barbosa, Ricardo Izar, Eduardo Siqueira Campos, Maria Luíza Fontenele, Arnaldo Faria de Sá, Victor Faccioni, Eduardo Jorge, Augusto Carvalho, Benedito Domingos, Marco Maciel, Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com a presença no plenário do Presidente da Câmara, nobre Deputado Ibsen Pinheiro.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede aos Srs. Deputados e Senadores que imediatamente compareçam ao plenário e tomem assento nas suas respectivas bancadas. Vai ser votada essa matéria,

que é de inquestionável importância para milhares de servidores públicos civis da União.

O Sr. José Serra — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB — SP. Pela ordem) — Sr. Presidente, eu só queria encaminhar a V. Exª o texto de um acordo referente ao art. 246. Dentro do acordo, o veto será mantido, mas o Governo enviará um outro projeto, cujos termos foram abordados na reunião de negociação, assinado por todos os líderes, inclusive o do Governo e os dos partidos do Governo.

Encaminho cópia a V. Exª, com as assinaturas, para que isso fique registrado nos Anais da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Muito grato pela comunicação, nobre Líder do PSDB, Deputado José Serra.

Srs. Deputados, tomem assento nas bancadas. Srs. Deputados que se encontram nos gabinetes, queiram se encaminhar imediatamente para as suas bancadas.

A Presidência não deseja ver no corredor entre as duas alas de bancada nenhum dos Srs. Deputados. Todos devem tomar assento em suas respectivas bancadas, a fim de que o processo de votação ocorra sem nenhum embargo, sem nenhuma protelação.

O Sr. Ricardo Fiúza — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. RICARDO FIÚZA (Bloco — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo encarecer aos companheiros da nossa bancada que votem em bloco, por acordo unânime na Casa, todos os artigos que serão mantidos.

Portanto, nesta primeira votação, peço a todos os companheiros que respeitem o acordo e votem “sim” ao acordo unânime.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Portanto, as lideranças já se manifestaram em documento por escrito e certamente se dispensarão de fazê-lo no microfone para que nós procedamos imediatamente à votação.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo pede aos Srs. Deputados que honrem o acordo, já que ela participou do mesmo e assumiu os compromissos ali inseridos.

Entendemos que, dessa forma, estamos resgatando os compromissos que foram feitos com os funcionários quando votamos o projeto de Regime Jurídico Único para os funcionários.

Houve muita discussão sobre a matéria, o Governo foi obrigado a apor alguns vetos, mas estamos restabelecendo agora, em nome do Governo, aqueles tópicos que eram os mais importantes para os funcionários públicos. Dessa forma, entendemos que estamos resgatando, em nome do Governo, todos os compromissos que foram ali assumidos

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Feita a comunicação do Líder do Governo.

Como vota o Deputado Haroldo Lima, Líder do PC do B nesta Casa, uma das grandes figuras do Plenário?

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PC do B participou desses entendimentos com vistas a se consumir o acordo mais favorável aos trabalhadores do Brasil. O PC do B iria votar contra todos os vetos. Contudo, o acordo o levou a apoiá-lo, com o objetivo de fazer com que os servidores tenham o maior proveito possível dessa votação que se irá fazer. Nesse sentido, o PC do B votará pelo acordo, “sim”.

O Sr. Ricardo Izar — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. RICARDO IZAR (PL — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, cumprido o acordo, o PL vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o nobre Líder Victor Faccioni?

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Pela ordem.) — Sr. Presidente, cumprido o acordo depois de amplo entendimento entre todas as lideranças, consultada a bancada, posso comunicar que o PDS vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o nobre Líder Eduardo Jorge?

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, conforme a posição já anunciada, vai manter o acordo. O PT vota “sim” e explica que a votação em bloco, o dos vetos a serem mantidos e o dos vetos a serem derrubados, é a forma mais garantida de resguardar os interesses dos profissionais e trabalhadores. Primeiro, sugerimos a votação daqueles que vão ser mantidos, que podem ser votados com o quorum baixo. Caso esse quorum não seja seguro, vamos adiar a votação daqueles vetos que vão ser derrubados, porque acreditamos que essa palavra vai ser mantida. Os vetos vão ser derrubados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Casa fica inteirada da posição do PT.

Como vota o nobre Deputado Gastone Rigghi, Líder do PTB?

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para registrar que o PTB não gostou do acordo feito; protestou contra ele e posicionou-se contrariamente a ele. No entanto, acabamos ficando isolados, como úni-

ca voz no concerto da totalidade de lideranças, e é claro que não seria uma atitude positiva trazer mais contratempos, dificultar o processo de deliberação do Congresso, seria uma posição meramente contrária.

Assim sendo, Sr. Presidente, curvamo-nos à intensa maioria, à unanimidade das demais lideranças e votaremos favoravelmente ao acordo.

O voto da bancada do PTB será “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Amaury Müller, como vota o PDT?

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, reitero a posição original do PDT de que a sua bancada votaria globalmente contra os vetos. Entretanto, em face das negociações que se procederam após iniciada a sessão, e para não ter uma postura diferente das demais bancadas — somos afinal signatários do acordo — recomendamos a nossa bancada que vote “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Maria Luiza Fontenele, como vota o PSB?

A SRA. MARIA LUIZA FONTENELE (PSB — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, conforme já expusimos, a posição do PSB é muito firme nessa questão; era pela derrubada de todos os vetos. Diante do acordo, neste primeiro bloco, a nossa orientação é no sentido de votar “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder José Serra, como vota o PSDB?

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB — SP. Pela ordem.) — Nos termos do acordo, Sr. Presidente, a Liderança do PSDB encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Genebaldo Correia, como vota o PMDB?

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Pela ordem.) — O PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Eduardo Siqueira Campos, como vota o PDC?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PDC veio ao plenário hoje para derrubar todos os vetos, mas, em função do acordo unânime na Casa, votaremos “sim” nesta primeira etapa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As lideranças já se manifestaram.

Srs. Deputados, tomem assento nas bancadas. A Presidência apela aos Srs. Deputados que tomem assento nas bancadas, a fim de que não haja necessidade de utilização dos postos avulsos.

Vai se processar a votação.

Os Srs. Senadores já devem também se posicionar.

A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação.

Repito: Srs. Deputados, queiram selecionar os seus votos.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram acionar, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada até que as luzes do posto se apaguem

(*Procede-se à votação.*)

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu gostaria que V. Exª fizesse um apelo, através do serviço de som e das campanhas, porque logo após os senadores serão chamados a votar, possivelmente não nesta votação, mas na próxima, e eu gostaria então de já fazer um apelo a V. Exª a fim de que nós tenhamos o **quorum** necessário para que a matéria tenha a sua deliberação ainda hoje à noite.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência faz suas as palavras do eminente Líder Marco Maciel e retransmite o apelo aos Srs. Senadores para que deixem os seus gabinetes e venham imediatamente para o plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece aos Srs. Deputados e Senadores que se prevalecer esse acordo firmado entre as lideranças, teremos ainda uma outra votação e apenas uma.

Vai-se encerrar o processo de votação.

A Mesa apelou aos deputados no sentido de que votassem nas suas bancadas.

Todos os Srs. Deputados já votaram?

Vamos encerrar a votação.

O Sr. Benedito Domingos — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. BENEDITO DOMINGOS (PTR — DF. Pela ordem.) — Sr. Presidente, há um defeito no sistema eletrônico, votei “sim”, e não foi consignado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência vai recomendar aos técnicos que sonem a falha que incide no painel sobre o nome de V. Exª

O Sr. José Falcão — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre congressista.

O SR. JOSÉ FALCÃO (Bloco — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, já votei, porém meu voto não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A presença de V. Exª fica consignada, quanto ao voto, a Presidência não pode registrar em razão do sigilo constitucional.

O Sr. Eduardo Mascarenhas — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre congressista.

O SR. EDUARDO MASCARENHAS (PDT — RJ. Pela ordem.) — Sr. Presidente, meu voto é “sim”, estou declarando meu voto porque meu nome ainda não consta no painel.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência lamenta só poder registrar a presença de V. Exª O voto, em razão do sigilo, não poderia ser anunciado pela Mesa. V. Exª poderá fazê-lo, mas a Mesa não teria competência constitucional para tal.

A Presidência pede aos Srs. Deputados que se encontram à direita da Mesa que utilizem os postos à esquerda. (Pausa.)

(Está encerrada a votação.)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida;
Marcelo Luz;
Rubem Bento.

Amapá

Aroldo Góes;
Eraldo Trindade;
Fátima Pelaes;
Gulvam Borges;
Lourival Freitas;
Murilo Pinheiro;
Sérgio Barcellos;
Valdenor Guedes.

Pará

Alacid Nunes;
Domingos Juvenil;
Eliel Rodrigues;
Gerson Peres;
Giovanni Queiroz;
Hermínio Calvino;
Hilário Coimbra;
José Diogo;
Mário Chermont;
Mario Martins;
Oswaldo Melo;
Paulo Rocha;
Paulo Titan;
Socorro Gomes;
Valdir Ganzer.

Amazonas

Átila Lins;
Beth Azize;
Eduardo Braga;
Euler Ribeiro;
José Dutra;
Pauderney Avelino;
Ricardo Moraes.

Rondônia

Carlos Camurça;
Edison Fideis,
Jabes Rabelo,
Maurício Calixto;
Nobel Moura;
Pascoal Novaes,
Raquel Cândido;
Reditário Cassol.

Acre

Francisco Diógenes;
João Maia;
Mauri Sérgio;
Ronivon Santiago;
Zila Bezerra.

Tocantins

Derval de Parva;
Edmundo Galdino;
Eduardo Siqueira Campos;
Freire Júnior;
Hagahus Araujo;
Leomar Quintanilha;
Oswaldo Reis

Maranhão

Cesar Bandeira,
Cid Carvalho;
Costa Ferreira;
Daniel Silva;
Eduardo Matias;
Haroldo Sabóia;
Jayme Santana;
José Burnett;
José Carlos Sabóia;
José Reinaldo;
Nan Souza;
Paulo Marinho;
Pedro Novais;
Ricardo Murad;
Roseana Sarney;
Sarney Filho.

Ceará

Antônio dos Santos;
Ariosto Holanda;
Carlos Benevides;
Edson Silva;
Ernani Viana;
Etevaldo Nogueira;
Gonzaga Mota;
Jackson Pereira;
José Linhares;
Marco Penaforte;
Maria Luiza Fontenele;
Mauro Sampaio,
Moroni Torgan;
Pinheiro Landim;
Sérgio Machado;
Ubiratan Aguiar;
Vicente Fialho.

Piauí

B. Sá;
Caldas Rodrigues;
Ciro Nogueira;
José Luiz Maia;
Paulo Silva.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves;
Flávio Rocha;
Henrique Eduardo Alves;
Iberê Ferreira,
João Faustino;
Laíre Rosado.

Paraíba

Adaauto Pereira,
Edivaldo Motta;
Efraim Morais;
Francisco Evangelista;
Ivandro Cunha Lima;
José Luiz Clerot,
José Maranhão;
Rivaldo Medeiros;
Vital do Rego.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro;
Gilson Machado;
Gustavo Krause;
Inocêncio Oliveira;
José Múcio Monteiro;
Mavriel Cavalcanti;
Nilson Gibson;
Renildo Calheiros;
Ricardo Friúza;
Roberto França;
Roberto Freire;
Roberto Magalhães;
Salatiel Carvalho,
Tony Gel;
Wilson Campos.

Alagoas

José Thomaz Nôno;
Mendonça Neto;
Olavo Calheiros,

Sergipe

Djenal Gonçalves;
Everaldo de Oliveira;
Messias Góis.

Bahia

Alcides Modesto;
Aroldo Cedraz;
Beraldo Boaventura;
Clóvis Assis;
Eraldo Tinoco;
Félix Mendonça;
Geddel Vieira Lima;
Genebaldo Correia;
Haroldo Lima;
Jabes Ribeiro;
Jairo Azi;
Jairo Carneiro;
Jaques Wagner;
João Almeida;
Jorge Khoury;
José Carlos Aleluia;
José Falcão;
Jutahy Júnior;
Leur Lomanto;
Luiz Moreira;
Manoel Castro;
Marcos Medrado;

Nestor Duarte;
Prisco Viana;
Ribeiro Tavares;
Sebastião Ferreira;
Sérgio Brito;
Sergio Gaudenzi;
Uldurico Pinto.

Minas Gerais

Aécio Neves;
Agostinho Valente;
Aloisio Vasconcelos;
Aracely de Paula;
Armando Costa;
Avelino Costa;
Célio de Castro;
Christovam Charadia;
Edmar Moreira;
Elias Murad,
Felipe Neri;
Fernando Diniz;
Getúlio Neiva;
Humberto Souto;
Ibrahim Abi-Ackel;
Irani Barbosa;
João Paulo;
João Rosa;
José Aldo;
José Santana de Vasconcelos;
José Ulysses de Oliveira;
Leopoldo Bessone;
Luiz Tadeu Leite;
Marcos Lima;
Neif Jabur;
Nilmário Miranda;
Odelmo Leão;
Osmânio Pereira;
Paulino Cícero de Vasconcelos;
Paulo Heslander;
Pedro Tassis;
Romel Anísio;
Ronaldo Perim;
Samir Tannús;
Sandra Starling;
Saulo Coelho;
Sérgio Naya;
Tilden Santiago;
Vittorio Mediolí;
Wagner do Nascimento;
Zaire Rezende.

Espírito Santo

Aloizio Santos;
Etevalda Grassi de Menezes;
João Baptista Motta;
Jório de Barros;
Nilton Baiano;
Paulo Hartung;
Rita Camata;
Roberto Valadão;
Rose de Freitas.

Rio de Janeiro

Amaral Netto;
Artur da Távola;
Benedita da Silva;
Carlos Alberto Campista;
Carlos Lupi;
Carlos Santana;
Cidinha Campos;

Edésio Frias;
Fábio Raunheitti;
Francisco Silva;
Jair Bolsonaro;
Jamil Haddad;
Jandira Feghali;
João Mendes;
José Vicente Brizola;
Lacerte Bastos;
Laprovita Vieira;
Márcia Cibilibs Viana;
Marino Clinger;
Miro Teixeira;
Paulo Portugal;
Paulo Ramos;
Roberto Campos;
Roberto Jefferson;
Rubem Medina;
Sérgio Cury;
Sidney de Miguel;
Simão Sessim;
Vivaldo Barbosa;
Vladimir Palmeira;
Wanda Reis.

São Paulo

Alberto Goldman;
Alberto Haddad;
Aldo Rebelo;
Aloizio Mercadante;
André Benassi;
Arnaldo Faria de Sá;
Beto Mansur;
Diogo Nomura;
Eduardo Jorge;
Ernesto Gradella;
Euclides Mello;
Fábio Feldmann;
Fabio Meirelles;
Florestan Fernandes;
Gastone Righi;
Geraldo Alckmin Filho;
Heitor Franco;
Hélio Bicudo;
Irma Passoni;
José Cicote;
José Dirceu;
José Genoíno;
José Maria Eymael;
José Serra;
Jurandyr Paixão;
Liberato Caboclo;
Magalhães Teixeira;
Maluly Netto;
Marcelino Romano Machado;
Marcelo Barbieri;
Nelson Marquzezelli;
Oswaldo Stecca;
Ricardo Izar;
Roberto Rollemberg;
Robson Tuma;
Solon Borges dos Reis;
Tadashi Kuriki;
Tidei de Lima;
Tuga Angerami;
Vadão Gomes;
Valdemar Costa;
Walter Nory.

Mato Grosso

Augustinho Freitas;
João Teixeira;
Jonas Pinheiro;
José Augusto Curvo;
Oscar Travassos;
Rodrigues Palma;
Wellington Fagundes.

Distrito Federal

Augusto Carvalho;
Benedito Domingos;
Chico Vigilante;
Maria Laura;
Osório Adriano;
Sigmaringa Seixas.

Goiás

Antônio de Jesus;
Antonio Faleiros;
Delio Braz;
João Natal;
Lazaro Barbosa;
Maria Valadão;
Osório Santa Cruz;
Paulo Mandarino;
Pedro Abrão;
Roberto Balestra;
Ronaldo Caiado;
Virmondes Cruvinel.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo;
George Takimoto;
José Elias;
Nelson Trad;
Valter Pereira;
Waldir Guerra.

Paraná

Antônio Bárbara;
Delcino Tavares;
Edésio Passos;
Edi Siliprandi;
Élio Dalla-Vecchia;
Flávio Arns;
Ivânio Guerra;
José Felinto;
Luiz Carlos Haul;
Munhoz da Rocha;
Onaireves Moura;
Otto Cunha;
Paulo Bernardo;
Pedro Tonelli;
Pinga Fogo de Oliveira;
Romero Filho;
Rubens Bueno;
Said Ferreira;
Wilson Moreira.

Santa Catarina

Ângela Amin;
Dércio Knop;
Eduardo Moreira;
Hugo Biehl;
Jarvis Gaidzinski;
Luci Choinacki;
Paulo Duarte;
Ruberval Pilotto;
Vasco Furlan.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto;
Amaury Müller;
Arno Magarinos;
Carlos Azambuja;
Carlos Cardinal;
Carrion Júnior;
Celso Bernardi;
Eden Pedroso;
Germano Rigotto;
Ibsen Pinheiro;
João de Deus Antunes;
José Fortunati;
Nelson Proença;
Odacir Klein;
Oswaldo Bender;
Paulo Paim;
Raul Pont;
Telmo Kirst;
Valdomiro Lima;
Victor Faccioni;
Wilson Muller.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Votaram Sim 339 Srs. Deputados, e Não 17

Abstenções: 3.
Total: 359 votos.

O veto, mantido na Câmara, deixa de ser apreciado pelo Senado Federal.

O Sr. Francisco Dornelles — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Com a palavra V. Exª

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco — RJ.) — Sr. Presidente, meu nome não consta no painel. Queria consignar meu voto "Sim".

O Sr. Maurílio Ferreira Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Com a palavra V. Exª

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB — PE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O Sr. Sérgio Arouca — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Com a palavra V. Exª

O SR. SÉRGIO AROUCA (PCB — RJ. Pela ordem.) — Sr. Presidente, quero consignar o meu voto "Sim".

O Sr. Antonio Ueno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Com a palavra V. Exª

O SR. ANTONIO UENO (Bloco — PR. Pela Ordem.) — Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Vamos proceder, agora, a outra votação. Vamos apreciar o § 2º do art. 87; art. 192:

art. 193; § 2º do art. 231; alínea Fd do art. 240; alínea edo art. 240 e o art. 250

Srs. Deputados, mais uma vez apelo para que se evite a utilização dos postos avulsos.

Há vagas suficientes no plenário para que todos os Srs. Deputados tenham assento nas respectivas bancadas. (Pausa.)

A Presidência apela aos Srs. Deputados para que tomem assento nas bancadas e os Srs. Senadores também o façam, para que não haja qualquer tipo de protelação nessa matéria.

O Sr. Ângelo Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª

O SR. ÂNGELO MAGALHÃES (Bloco — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, peço que V. Exª faça constar da relação dos votantes o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Será consignada a participação de V. Exª no processo de votação.

A Srª Lúcia Vânia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PMDB — GO.) — Sr. Presidente, gostaria de registrar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A participação da nobre Deputada Lúcia Vânia, representante de Goiás, fica registrada nesta importante votação.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o Bloco PFL, PRN, PMN, PST e PSC, em razão do acordo, votará “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Bloco vota “não”.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PMDB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência adverte às galerias que, se estiverem atentas como se espera, entenderão o encaminhamento desta votação.

A Srª Maria Laura — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

A SRA. MARIA LAURA (PT — DF. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PT vota “não”. E conclamamos a todos os parlamentares que

se comprometeram em derrubar esses vetos que façam o mesmo. (*Manifestação na galeria.*)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência adverte às galerias que qualquer interrupção provocará a suspensão dos trabalhos e o prejuízo incidirá sobre milhares de servidores civis da União. Apela, outrossim, para a consciência dos que estão presentes, que tiveram aqui a melhor acolhida desta Casa, do Presidente do Congresso e das lideranças. A Presidência não admite mais qualquer intervenção, exatamente quando estamos concluindo o processo de votação que vai atender aos interesses de milhares de servidores civis da União.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, em conformidade ao acordo com diversos partidos e salvaguardando interesses importantes dos servidores, o PC do B votará “não”.

O Sr. Ricardo Izar — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RICARDO IZAR (PL — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PL, cumprindo o acordo, vota “não”.

A Srª Maria Luiza Fontenele — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

A SRA. MARIA LUIZA FONTENELE (PSB — CE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota “não”. Inclusive, chama a atenção para a importância do ganho que, nesta noite, teremos aqui nesta Casa.

O Sr. Amaury Müller — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Pela ordem.) — Sr. Presidente, em obediência ao acordo celebrado, o PDT vota “não”.

O Sr. Ricardo Fiúza — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RICARDO FIÚZA (Bloco — PE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, é da tradição desta Casa, uma Casa de iguais, que funciona na confiança e onde não há coerção, a manutenção absoluta dos acordos. O Bloco constituído pelo PFL, PRN, PMN, PST solicita aos companheiros que votem “não” para que derrubemos os vetos aos arts. 192, 193, 231, 241 e 250. Respeitando os acordos que fizemos, o voto é “não”.

O Sr. José Serra — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PSDB vota “não” dentro do acordo.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PMDB vota “não”.

O Sr. Augusto Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PCB participou do acordo e confia que todos votarão “não” aos vetos.

O Sr. Victor Faccioni — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PDS vota “não”.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Pela ordem.) — Sr. Presidente, vamos derrubar os vetos. O voto do PDC é “não”.

O Sr. Benedito Domingos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. BENEDITO DOMINGOS (PTR — DF. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PTR vota “não”.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o Governo pede aos seus companheiros que votem “não”, porque quer honrar o compromisso assumido com as oposições para derrubar esses vetos, já que elas cumpriram os seus compromissos quando mantiveram os vetos anteriores. Por esta razão a Liderança do Governo, resgatando o acordo que fez na negociação do Regime Jurídico Único dos Servidores Civis da União, vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vai ter início a votação na Câmara dos Deputados, pelo sistema eletrônico.

A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem assento em seus lugares.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas, queiram registrar seus códigos de votação, queiram selecionar seus votos e acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes do posto se apaguem (Pausa.)

Os Srs. Deputados que não registraram os seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos, afastando-se após o registro.

Os Srs. Deputados já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, mais uma vez faço apelo, porque desta feita o Senado vai votar. Então, gostaria que V. Exª solicitasse aos Srs. Senadores comparecessem, acorressem ao plenário porque vamos precisar dos votos no Senado

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência secunda o apelo do nobre Líder Marco Maciel e pede aos Srs. Senadores que permaneçam neste plenário, pois há a informação na Mesa de que existem 60 Senadores presentes. Solicito aos Srs. Senadores que não se afastem deste plenário.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Líder do PMDB, no Senado, Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder, pela ordem.) — Sr. Presidente, desejo secundar o apelo de V. Exª, particularmente aos membros da Bancada do PMDB, que porventura não se encontrem no plenário, para que acorram até aqui a fim de votarmos no sentido da rejeição dos vetos acordados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência retransmite o apelo direcionado pelo Líder agora, especificamente, à sua Bancada do PMDB.

O Sr. Benedito Domingos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª

O SR. BENEDITO DOMINGOS (PTR — DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em virtude de defeito no sistema eletrônico, solicito a V. Exª registre meu voto “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência registra a participação de V. Exª, como um dos ilustres representantes de Brasília, na Câmara dos Deputados.

A Presidência lembra aos Srs. Parlamentares que a Ordem do Dia é vasta. Trinta e seis vetos ainda terão que ser apreciados. Portanto, comunica aos Srs. Senadores que o processo de votação só se completará se a matéria for submetida ao Senado Federal. No caso, se caracterizar a previsível rejeição dessa matéria, o Senado terá que opinar em função de preceituação constitucional.

O Sr. Flávio Palmier da Veiga — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (Bloco — RJ.) — Sr. Presidente, solicito a V. Exª o registro do meu voto “Sim”. Na votação anterior, meu colega, o Deputado Paulo Ramos, disse que meu voto não saiu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência registra a participação de V. Exª no processo de votação.

O Sr. Osvaldo Reis — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. OSVALDO REIS (PDC — TO. Pela ordem.) — Sr. Presidente, ao votar, não saiu o meu nome no painel. O meu voto é “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fica registrada a participação de V. Exª Vou encerrar a votação.

Todos os Srs. Deputados já exercitaram o seu direito de voto?

A Mesa vai declarar encerrada a votação e proclamar, em seguida, o resultado.

O Sr. Reinhold Stephanes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. REINHOLD STEPHANES (Bloco — PR. Pela ordem.) — Sr. Presidente, cometi um lapso votando “Sim” quando deveria ter votado “Não”. Solicito a V. Exª que registre o meu voto “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fica registrada a manifestação do nobre Deputado Reinhold Stephanes, grande figura deste Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a votação.

VOTARAM OS SRS. DEPUTADOS

Roraima

Alceste Almeida;
Marcelo Luz;
Rubem Bento.

Amapá

Aroldo Góes;
Eraldo Trindade;
Fátima Pelaes;
Gilvam Borges;
Lourival Freitas;

Murilo Pinheiro;
Sérgio Barcellos;
Valdenor Guedes.

Pará

Alacid Nunes;
Domingos Juvenil;
Eliel Rodrigues;
Gerson Peres;
Giovanni Queiroz;
Hermínio Calvino;
Hilário Coimbra;
José Diogo;
Mário Chermont;
Mario Martins;
Osvaldo Melo;
Paulo Rocha;
Paulo Titan;
Socorro Gomes;
Valdir Ganzer.

Amazonas

Átila Lins;
Beth Azize;
Eduardo Braga;
Euler Ribeiro;
José Dutra;
Pauderney Avelino;
Ricardo Moraes.

Rondônia

Carlos Camurça;
Edison Fidelis;
Jabes Rabelo;
Maurício Calixto;
Nobel Moura;
Pascoal Novaes;
Raquel Cândido;
Reditário Cassol.

Acre

Francisco Diógenes;
João Maia;
Mauri Sérgio;
Ronivon Santiago;
Zila Bezerra.

Tocantins

Derval de Paiva;
Edmundo Galdino;
Eduardo Siqueira Campos;
Freire Júnior;
Leomar Quintanilha;
Osvaldo Reis.

Maranhão

Cesar Bandeira;
Cid Carvalho;
Costa Ferreira;
Daniel Silva;
Eduardo Matias;
Haroldo Sabóia;
Jayme Santana;
José Burnett;
José Carlos Sabóia;
José Reinaldo;
Nan Souza;
Paulo Marinho;
Pedro Novais;

Ricardo Murad;
Roseana Sarney;
Sarney Filho.

Ceará

Antônio dos Santos;
Ariosto Holanda;
Carlos Benevides;
Edson Silva;
Ernani Viana;
Etevaldo Nogueira;
Gonzaga Mota;
Jackson Pereira;
José Linhares;
Marco Penaforte;
Maria Luiza Fontenele;
Mauro Sampaio;
Moroni Torgan;
Pinheiro Landim;
Sérgio Machado;
Ubiratan Aguiar;
Vicente Fialho.

Piauí

B. Sá;
Carlos Rodrigues;
Ciro Nogueira;
Felipe Mendes;
Jesus Tajra;
José Luiz Maia;
Paes Landim;
Paulo Silva.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves;
Flávio Rocha;
Henrique Eduardo Alves;
Iberê Ferreira;
João Faustino;
Lafre Rosado.

Paraná

Adauto Pereira;
Efraim Moraes;
Francisco Evangelista;
Ivandro Cunha Lima;
José Luiz Clerot;
José Maranhão;
Rivaldo Medeiros;
Vital do Régio.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro;
Gilson Machado;
Gustavo Krause;
Inocêncio Oliveira;
José Múcio Monteiro;
Maurício Ferreira Lima;
Maviel Cavalcanti;
Nilson Gibson;
Renildo Calheiros;
Ricardo Fiúza;
Roberto Franca;
Roberto Freire;
Roberto Magalhães;
Salatiel Carvalho;
Tony Gel;
Wilson Campos.

Alagoas

José Thomaz Nono;
Luiz Dantas;
Mendonça Neto;
Olavo Calheiros;
Vitório Malta.

Sergipe

Cleonânicio Fonseca;
Djenal Gonçalves;
Everaldo de Ohveira;
Messias Góis.

Bahia

Alcides Modesto;
Ângelo Magalhães;
Aroldo Cedraz;
Beraldo Boaventura;
Clóvis Assis;
Eraldo Tinoco;
Félix Mendonça;
Geddel Vieira Lima;
Genebaldo Correia;
Haroldo Lima;
Jabes Ribeiro;
Jairo Azi;
Jairo Carneiro;
Jaques Wagner;
João Almeida;
Jorge Khoury;
José Falcão;
Jutahy Júnior;
Leur Lomanto;
Luiz Moreira;
Manoel Castro;
Marcos Medrado;
Nestor Duarte;
Prisco Viana;
Ribeiro Tavares;
Sebastião Ferreira;
Sérgio Brito;
Sérgio Gaudenzi;
Uldurico Pinto.

Minas Gerais

Aécio Neves;
Aloisio Vasconcelos;
Annibal Teixeira;
Aracely de Paula;
Armando Costa;
Avelino Costa;
Célio de Castro;
Christóvam Chiaradia;
Edmar Moreira;
Elias Murad;
Felipe Neri;
Fernando Diniz;
Getúlio Neiva;
Humberto Souto;
Ibrahim Abi-Ackel;
Irani Barbosa;
João Paulo;
João Rosa;
José Aldo;
José Ulisses de Oliveira;
Leopoldo Bessone;
Luiz Tadeu Leite;
Neif Jabur;
Nilmário Miranda;

Odelmo Leão;
Osmânio Pereira;
Paulino Cícero de Vasconcelos;
Paulo Heslander;
Pedro Tassis;
Romel Anísio;
Ronaldo Perim;
Samir Tannús;
Sandra Starling;
Saulo Coelho;
Sérgio Naya;
Tilden Santiago;
Vittorio Mediolí;
Wagner do Nascimento;
Zaire Rezende.

Espírito Santo

Aloizio Santos;
Etevalda Grassi de Menezes;
Jones Santos Neves;
Nilton Baiano;
Paulo Hartung;
Rita Camata;
Roberto Valadão.

Rio de Janeiro

Amaral Netto;
Artur da Távola;
Benedita da Silva;
Carlos Alberto Campista;
Carlos Lupi;
Carlos Santana;
Cidinha Campos;
Edésio Frias;
Fábio Raunheitti;
Flávio Palmier da Veiga;
Francisco Dornelles;
Francisco Silva;
Jair Bolsonaro;
Jamil Haddad;
Jandira Feghali;
João Mendes;
José Vicente Brizola;
Laerte Bastos;
Laprovita Vieira;
Márcia Cibilis Viana;
Marino Clinger;
Miro Teixeira;
Nelson Bornier;
Paulo de Almeida;
Paulo Portugal;
Paulo Ramos;
Roberto Campos;
Roberto Jefferson;
Rubem Medina;
Sérgio Arouca;
Sérgio Cury;
Sidney de Miguel;
Simão Sessim;
Vivaldo Barbosa;
Vladimir Palmeira;
Wanda Reis.

São Paulo

Alberto Goldman;
Alberto Haddad;
Aldo Rebelo;
Aloizio Mercadante;
André Benassi;

Arnaldo Faria de Sá;
Beto Mansur;
Diogo Nomura;
Eduardo Jorge;
Ernesto Gradella;
Euclydes Mello;
Fábio Feldmann;
Fabio Meirelles;
Florestan Fernandes;
Gastone Righi;
Geraldo Alckmin Filho;
Heitor Franco;
Hélio Bicudo;
Irma Passoni;
José Cicote;
José Dirceu;
José Genoíno;
José Maria Eymael;
José Serra;
Jurandyr Paixão;
Liberato Caboclo;
Magalhães Teixeira;
Maluly Netto;
Marcelino Romano Machado;
Marcelo Barbieri;
Nelson Marquezelli;
Osvaldo Stecca;
Ricardo Izar;
Roberto Rollemberg;
Robson Tuma;
Solon Borges dos Reis;
Tadashi Kuriki;
Tidei de Lima;
Tuga Angerami;
Vadão Gomes;
Valdemar Costa;
Walter Nory.

Mato Grosso

Augustinho Freitas;
João Teixeira;
Jonas Pinheiro;
José Augusto Curvo;
Oscar Travassos;
Rodrigues Palma;
Wellington Fagundes.

Distrito Federal

Augusto Carvalho;
Benedito Domingos;
Chico Vigilante;
Maria Laura;
Osório Adriano;
Sigmaringa Seixas.

Goiás

Antônio de Jesus;
Antonio Faleiros;
Delio Braz;
João Natal;
Lázaro Barbosa;
Lúcia Vânia;
Maria Valadão;
Osório Santa Cruz;
Paulo Mandarino;
Pedro Abrão;
Roberto Balestra;
Ronaldo Caiado;
Virmondos Cruvinel.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo;
George Takimoto;
José Elias;
Nelson Trad;
Valter Pereira;
Waldir Guerra.

Paraná

Antônio Barbara;
Antonio Ueno;
Delcino Tavares;
Edesio Passos;
Edi Siliprandi;
Élio Dalla-Vecchia;
Flávio Arns;
Ivanio Guerra;
Joni Varisco;
José Felinto;
Luiz Carlos Haully;
Munhoz da Rocha;
Onaíreves Moura;
Otto Cunha;
Paulo Bernardo;
Pedro Tonelli;
Pinga Fogo de Oliveira;
Reinhold Stephanes;
Romero Filho;
Rubens Bueno;
Saíd Ferreira;
Wilson Moreira.

Santa Catarina

Ângela Amin;
Dércio Knop;
Eduardo Moreira;
Hugo Biehl;
Jarvis Gaidzinski;
Luci Choinacki;
Paulo Duarte;
Ruberval Pilotto;
Vasco Furlan.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto;
Amaury Müller;
Arno Magarinos;
Carlos Azambuja;
Carlos Cardinal;
Carrion Júnior;
Celso Bernardi;
Eden Pedroso;
Germano Rigotto;
Ibsen Pinheiro;
João de Deus Antunes;
José Fortunati;
Nelson Proença;
Odacir Klein;
Osvaldo Bender;
Paulo Paim;
Raul Pont;
Valdomiro Lima;
Victor Faccioni;
Wilson Müller.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Votaram “sim” 10 Srs. Deputados, e
“não” 356.

Houve 002 abstenções.

Total: 368 votos.

Os vetos foram rejeitados na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— A Presidência esclarece às pessoas que se encontram nas galerias que a matéria irá agora à apreciação do Senado Federal.

Solicito aos Srs. Senadores tomem assento nas bancadas para exercitarem o seu direito de voto.

Nobre Senador Humberto Lucena, V. Exª já manifestou a inclinação de sua Bancada. Deseja fazê-lo novamente?

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sr. Presidente, solicito à Bancada do PMDB no Senado que vote pela rejeição dos vetos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— O nobre Líder Marco Maciel também já o fez, anunciando que sua bancada votará “não”.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. MARCO MACIEL — Sr. Presidente, reiterando aquilo que já disse anteriormente e buscando o acordo que foi celebrado nesta noite, gostaria de fazer um apelo à Bancada. Não somente à Bancada do meu Partido, mas às Bancadas de Partidos que apóiam o Governo nesta Casa, para que, repito, sancionando o acordo feito, votemos “não” a essa matéria, atendendo, assim, ao estabelecido no encontro feito com as Lideranças. Por isso, Sr. Presidente, nosso voto será “não”.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pela ordem.) — Sr. Presidente, atendendo a apelos gerais dos Srs. Senadores, solicito a V. Exª que antes da votação da matéria, se possível, proceda a uma verificação de presença no Senado Federal.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB apóia a reivindicação do nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— A Mesa processará a constatação de presença no Senado Federal antes de submeter a matéria a votação.

Solicito aos Srs. Senadores presentes no plenário que ergam o braço para que a Mesa visualize o **quorum** indispensável à apreciação dessa matéria. (Pausa.)

A Presidência vislumbra a presença da quase unanimidade dos integrantes no Senado Federal, mostrando que o Senado Federal participa dessa votação. (Palmas.)

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PSDB votará “não”, cumprindo o acordo.

O Sr. Nelson Wedekin — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PDT, respeitando o acordo, vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Já com a manifestação explícita das lideranças, peço aos Srs. Senadores que tomem assento em suas bancadas.

O nobre Líder Eduardo Suplicy acena para a Mesa, confirmando que votará “não”. Portanto, o acordo se cumpre, também, no Senado Federal.

A Presidência solicita a todos os Srs. Senadores que tomem assento em suas bancadas, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Os Srs. Senadores que se encontram nas bancadas queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que não registraram seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos, afastando-se após o registro. (Pausa.)

O Senado Federal, assim, dá uma magnífica demonstração de que deseja participar desta importante votação.

Se algum senador não exercitou o seu direito de voto, que o faça nos postos avulsos.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre congressista.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de aproveitar esta oportunidade, enquanto se procede à votação no Senado, para prestar uma homenagem. Participamos da votação e da discussão desse projeto, no acordo feito na liderança do Governo, com o Dr. João Santana. Representou os partidos de Oposição o ex-Deputado Geraldo Campos. Não poderíamos deixar de prestar aqui uma homenagem ao Deputado Geraldo Campos, pelo trabalho árduo e dedicado que fez em favor dos funcionários públicos, defendendo esse Projeto de Regime Jurídico Único.

Essa é a homenagem mais modesta, mais singela que a liderança do Governo pode prestar a um Deputado inteligente, capaz, principalmente digno, que honrou esta Casa e as discussões para aprovação do Projeto de Regime Jurídico Único na legislatura passada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência prazerosamente se associa a essa justa referência ao Deputado Geraldo Campos que, no exercício do mandato parlamentar, se postou com a maior dignidade, defendendo os interesses de Brasília e da categoria dos servidores públicos. A homenagem é também da Mesa ao ex-Deputado Geraldo Campos.

O Sr. Amaury Muller — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Pela ordem.) — Sr. Presidente, a Liderança do PDT e a sua bancada associam-se às manifestações externadas aqui pelo congressista Humberto Souto e por V. Exª, acerca do desempenho extraordinário, fecundo e devotado do sempre Deputado Geraldo Campos, sem dúvida, o grande herói das conquistas que serão materializadas a partir de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Exª fez justiça, realmente, ao reenfatar o trabalho fecundo do ex-Deputado Geraldo Campos na defesa dos servidores públicos civis da União.

O Sr. José Serra — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre congressista.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em nome do PSDB, queria aqui agradecer as referências ao nosso companheiro Geraldo Campos, sublinhando, inclusive, que S. Exª esteve hoje nas reuniões que o PSDB fez para análise do projeto. E mesmo hoje S. Exª deu uma contribuição muito importante para esse entendimento. A contribuição do nobre Deputado deu-se no ano passado, ontem e no dia de hoje.

Em nome do Deputado e do meu partido, quero aqui agradecer as referências feitas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Usou da palavra o nobre congressista José Serra, reportando-se à manifestação do PSDB de reconhecimento ao trabalho profícuo do ex-Deputado Geraldo Campos.

A Srª Jandira Feghali — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra à nobre Líder Jandira Feghali, do PC do B.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PC do B — RJ. Pela ordem. Sem revisão do oradora.) — Sr. Presidente, quero aqui fazer um registro, enquanto se computa a votação dos sena-

dores. Com a votação já realizada e com a posição das lideranças aqui presentes, é muito importante que a sociedade e os funcionários presentes consigam ver a importância do que aqui foi realizado hoje. Nesta legislatura — e mesmo em muitas situações da legislatura anterior, mas nesta em especial — essa é a primeira vez em que se derruba vários vetos deste Governo. Garantiu-se uma vitória muito grande, apesar de limitações ainda. Diante da correlação de forças e da realidade desta Casa, é uma vitória importante para os servidores públicos, consequentemente, para a sociedade brasileira.

Muito obrigada. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fica o registro da nobre Congressista Jandira Feghali.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, por justiça, associamo-nos às homenagens prestadas ao ex-Deputado Geraldo Campos, mas eterno membro deste Parlamento. Aproveitamos a oportunidade para estender essas homenagens às lideranças sindicais que estiveram aqui durante todo o processo, conscientizando os diversos partidos e, de maneira especial, desejamos nos congratular com a CGT, que assinou um protocolo de intenções hoje com o PDC exatamente para isso, para que possamos fazer justiça à classe trabalhadora.

O Sr. Pedro Simon — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pela ordem.) — Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para explicar que votei dez vezes mas a placa do painel com o meu nome não virou. Pedro Simon, “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece que o voto do nobre Congressista Pedro Simon já se acha registrado no painel.

O Sr. Carlos Sabóia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de deixar registrado nos Anais do Congresso Nacional que o Congressista José Paulo Bisol não está presente por motivos de saúde. S. Exª não se encontra em Brasília, razão pela qual não está votando hoje, aqui.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência também se permite destacar

o inexcusável espírito público do Congressista José Paulo Bisol que, tendo em vista por razões superiores, não se acha presente no plenário, neste instante, o que é uma grande lacuna para o Congresso Nacional.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco — SP. Pela ordem.) — Desejo não só associar-me às manifestações referentes ao nobre Deputado Geraldo Campos, como também registrar a importância da participação do nobre Líder do PT, Eduardo Jorge, que permitiu que esse acordo fosse realizado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência fica muito grata a V. Exª, pela homenagem prestada ao nobre Líder Eduardo Jorge.

Vamos à votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Roraima

César Dias
Hélio Campos
Marluce Pinto

Amapá

Henrique Almeida
Jonas Pinheiro
José Sarney

Pará

Almir Gabriel
Coutinho Jorge
Oziel Carneiro

Amazonas

Áureo Mello
Carlos De'Carli

Rondônia

Amir Lando
Odacir Soares
Ronaldo Aragão

Acre

Flaviano Melo
Nabor Júnior

Tocantins

Carlos Patrocínio

Maranhão

Alexandre Costa
Epitácio Cafeteira
Magno Bacelar

Ceará

Beni Veras
Cid Sabóia de Carvalho
Mauro Benevides
Piauí

Chagas Rodrigues
Lucídio Portella

Rio Grande do Norte

Dário Pereira
Garibaldi Alves
Lavoisier Maia

Paraíba

Antonio Mariz
Humberto Lucena
Raimundo Lira

Pernambuco

Marco Maciel
Mansueto de Lavor
Ney Maranhão

Alagoas

Divaldo Suruagy
Guilherme Palmeira
Teotônio Vilela Filho

Sergipe

Francisco Rollemberg

Bahia

Jutahy Magalhães
Ruy Bacelar

Minas Gerais

Alfredo Campos
Júnia Marise

Espírito Santo

Élcio Álvares
Gerson Camata

São Paulo

Eduardo Suplicy
Fernando Henrique Cardoso
Mário Covas

Mato Grosso

Júlio Campos
Lourenberg Nunes Rocha
Márcio Lacerda

Distrito Federal

Maurício Corrêa
Valmir Campelo

Goiás

Iram Saraiva
Irapuan Costa Júnior
Onofre Quinan

Mato Grosso do Sul

Levi Dias
Wilson Martins

Paraná

José Eduardo

Santa Catarina

Dirceu Carneiro
Esperidião Amin
Nelson Wedekin

Rio Grande do Sul

Pedro Simon

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Encerrada a votação. Votou sim 1 Sr. Senador, e não, 61.

Não houve abstenção.

Total: 62 votos.

O veto foi rejeitado também no Senado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência se regozija pela solução encontrada pelos Srs. Parlamentares, ao mesmo tempo em que saúda os milhares de servidores públicos civis da União que tanto lutaram pela derrubada desses vetos.

O SR. JOSÉ RICHÁ (PSDB — PR) — Sr. Presidente, peço que registre o meu voto "não".

A Sra. Maria Laura — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra à nobre Congressista.

A SRA. MARIA LAURA (PT — DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, queremos registrar, neste momento, que esta vitória que os servidores públicos conquistam é fruto da sua mobilização, da sua persistência e da sua demonstração de disposição para lutar por aquilo que entendem ser um direito seu.

Gostaríamos também de registrar a certeza de ser este um momento de vitória dos servidores públicos, porque esta Casa tinha registrado apenas a derrubada de um veto presidencial. Não podemos deixar de registrar o papel que teve, na Comissão de Trabalho e Serviço Público, a Companheira do Partido dos Trabalhadores, Irma Passoni, que contribuiu, permanentemente, durante a legislatura anterior, para que essa matéria fosse discutida com a participação dos servidores.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fica o registro da nobre Congressista Maria Laura, com o realce ao trabalho desenvolvido pela nobre Congressista Irma Passoni.

O Sr. Tony Gel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre congressista.

O SR. TONY GEL (Bloco — PE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, é importante que todos nós reconheçamos, neste momento, que V. Exª, de maneira serena, acatou o apoio das lideranças e permitiu que esse acordo fosse firmado. Se não foi o melhor para todas as partes, pelo menos V. Exª permitiu que fosse o menos traumatizante.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Agradeço a manifestação de V. Exª que sensibiliza a Presidência. No final da noite V. Exª oferece o testemunho de reconhecimento do que fez a Mesa, nesta noite.

O Sr. Roberto Jefferson — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre congressista.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, um abraço a V. Exª, que é um grande Presidente. Uma preocupação da bancada dos deputados do Rio de Janeiro foi o fato de os três senadores desse estado não estarem presentes à votação. E, para justificar essas ausências, informo: todos acometidos de dengue, não puderam comparecer ao plenário no dia desta importante votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Deputado Roberto Jefferson, a Presidência sente-se no dever de apresentar a V. Exª e à Casa, as razões, todas elas ponderáveis e relevantes, que justificaram a ausência dos senadores a que V. Exª aludiu, todos dotados de inextinguível espírito público e identificados com a causa dos servidores públicos civis da União. É a ressalva que a Mesa se obrigava, num reconhecimento à atuação destacada dos três senadores do Rio de Janeiro.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaríamos de registrar, em primeiro lugar, a atitude de V. Exª, como Presidente do Congresso Nacional, que presidiu uma sessão extremamente complexa e delicada, com prudência e serenidade, para presidir a votação de uma matéria da maior importância. Gostaríamos de registrar este fato.

Em segundo lugar, em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, gostaríamos também de registrar a posição dos nossos representantes no conjunto das lideranças. O companheiro Eduardo Jorge e a Companhia Maria Laura ouviram as lideranças do movimento e apresentaram as posições da bancada. Assim conseguimos extrair, num processo de luta, uma proposta que representa, como muito bem falou a companheira, uma vitória para os servidores.

Fica um exemplo importante para que outras matérias decisivas no Congresso Nacional possamos adotar esta atitude e este procedimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência agradece sensibilizada a manifestação estimulante do nobre Líder José Genoíno e atribui a magnanimidade do seu conceito à confraternidade que nos vincula, o nobre deputado filho ilustre do Quixeramobim e eu, da brava cidade de Fortaleza.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, tendo havido o registro de apenas um voto “sim”, a Bancada do Partido dos Trabalhadores, no Senado, quer reiterar que votou “não”, nesta votação, da mesma forma que a Bancada do PT na Câmara, conforme acordo realizado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fica registrada a manifestação do nobre Congressista Eduardo Suplicy.

O Sr. José Fogaça — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Pela ordem.) — Sr. Presidente, apenas para fazer a declaração pelo voto “não”, embora não tenha sido consignado no placar. Aliás, nenhum voto do Rio Grande do Sul, embora estivesse presente também aqui o Senador Pedro Simon. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Registrada, portanto, a manifestação esclarecedora do nobre Líder José Fogaça.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, aproveitando para cumprimentar V. Exª pela sensatez que teve em suspender os trabalhos para homologarmos o acordo, do qual a Liderança do Governo participou, não podemos deixar de registrar aqui que, quando se faz um acordo político, não há ganhador nem perdedor. Na verdade, quem ganhou foi o Parlamento. Demonstramos que é com o entendimento, com a negociação, com a abertura que poderemos caminhar em favor dos segmentos que estão envolvidos no processo. Mas não podemos deixar de registrar, também, que quem se fortalece é o sistema democrático, numa demonstração de que muitos outros projetos poderão caminhar no mesmo sentido, desde que possamos abrir a alma, abrir o entendimento, abrir o coração para buscar as melhores soluções para o País e os melhores caminhos, para que possam ser solucionados os aflitivos problemas da sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Coloca V. Exª, com absoluta propriedade, o debate que se travou na tarde de hoje e essa solução a que se chegou, uma votação consensual de uma matéria que interessa tão vivamente a milhares de servidores do País.

No que tange à condução dos trabalhos pela Presidência, agradeço as referências do

nobre Líder Humberto Souto, que é, sem dúvida alguma, uma das figuras mais preeminentes desta Casa.

O Sr. Magno Bacelar — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a palavra para pedir providência à Mesa, no sentido de que conste do painel o meu nome, uma vez que já temos, há um mês, a honra de pertencer a esta Casa. Embora havendo votado, não quero declarar o voto, mas gostaria de obter providência no sentido de que o fato não ocorresse mais.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência adotará as providências saneadoras reclamada pelo nobre Congressista.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB, nesta Casa, deseja congratular-se com os servidores que estiveram aqui representados, nesta sessão, por delegações vindas de todos os estados do Brasil, e que realizaram um grande trabalho de articulação política, visitando os gabinetes dos Srs. Congressistas e das Lideranças, convencendo a Casa da necessidade da derrubada desses vetos. Foi uma demonstração de muita força e de muita capacidade de articulação política.

Congratulamo-nos também com V. Exª pelo fato de ter conduzido esta reunião de modo a receber o elogio de todos os partidos, e não poderia faltar o partido de V. Exª, que faz com muita honra e com muita alegria a mesma referência elogiosa.

O PMDB se sente gratificado por ter participado decisivamente do resultado dessas votações com a sua bancada votando unanimemente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Muito obrigado a V. Exª, nobre Líder Genebaldo Correia, que realmente trabalhou inatigavelmente para que se chegasse a esta solução.

Quanto às referências à atuação do Presidente, devem-se as mesmas à aproximação entre a Bahia e o Ceará e entre os dois representantes, um na Câmara e outro no Senado Federal.

O Sr. Álvaro Valle — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra V. Exª.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL — RJ. Pela ordem.) — Sr. Presidente, peço a V. Exª que faça constar o meu voto, pois não está registrado no painel eletrônico. Aproveito para, em nome do meu partido, fazer coro aos elo-

gios que este Plenário faz a V. Exª, pela perfeição com que conduziu os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Muito grato a V. Exª, nobre Congressista Álvaro Valle, figura destacada do Parlamento, com marcante atuação no Rio de Janeiro.

O Sr. Pedro Valadares — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. PEDRO VALADARES (Bloco — SE) — Sr. Presidente, gostaria de registrar a minha presença nas votações

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Será consignada a presença de V. Exª

O Sr. Hélio Rosas — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Congressista

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB — SP Pela ordem) — Sr. Presidente, solicito a consignação da minha presença e dos meus votos que não foram registrados no painel e somo os meus aos cumprimentos justos que foram feitos à Mesa, à Liderança do meu Partido, o PMDB, e dos demais partidos, e os meus cumprimentos a todas as delegações que vieram de todo o Brasil do funcionalismo público e que muito contribuíram para esse resultado altamente auspicioso pela classe do trabalhador público

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência agradece as referências do nobre congressista Hélio Rosas a nossa atuação e consigna realmente a sua participação no processo de votação.

O Sr. Jerônimo Reis — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JERÔNIMO REIS (Bloco — SE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, gostaria que fosse registrada a minha presença, e aproveito para parabenizar as lideranças e V. Exª, pelo trabalho na noite de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Consignada a presença de V. Exª e os agradecimentos pelo reconhecimento ao modesto esforço da Mesa.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre congressista.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco — SP. Pela ordem) — Sr. Presidente, nos termos do art. 29, § 2º, em razão da falta de presença, solicitamos que seja considerada encerrada a sessão, não sem antes registrar a brilhante condução dos trabalhos por V. Exª, que certamente dignifica e engrandece esta Casa. Aliás, não é a primeira vez que tenho a alegria de fazer este registro, e tenho

a certeza de que o farei por muitas outras vezes, porque conheço o trabalho de V. Exª no tempo em que foi Vice-Presidente da Constituinte, quando tive o prazer de, humildemente, secretariá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Arnaldo Faria de Sá, a Presidência agradece a manifestação extremamente generosa de V. Exª e apenas alega que se está tentando acertar é porque a convivência com V. Exª na Mesa da Assembleia Nacional Constituinte conduziu-a a esse tipo de posicionamento na direção dos trabalhos da Casa. Muito grato, nobre Líder Arnaldo Faria de Sá.

O Sr. José Teles — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JOSÉ TELES (PDS — SE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Exª que fosse consignado o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Será assegurada a participação de V. Exª

O Sr. Benedito de Figueiredo — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre congressista.

O SR. BENEDITO DE FIGUEIREDO (Bloco — SE Pela ordem.) — Sr. Presidente, gostaria que fosse registrado o meu voto. Congressista novato, estou aqui aprendendo como se preside uma sessão do Congresso Está de parabéns V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Muito grato a V. Exª Chegamos ao final dos nossos trabalhos com a presença, neste plenário, do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro, que participou de todos os lances desta votação, dando, assim, uma demonstração inequívoca do seu espírito público, conduzindo a grande Câmara dos Deputados:

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência constata que não existe número, a essa altura, para o prosseguimento dos trabalhos

Nestas condições, os itens restantes da pauta ficam adiados.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada:

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 49, DE 1990

(Nº 3.101/90, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da seguridade social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências (Mens. nº 158/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

— 36 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 50, DE 1990

(Medida Provisória nº 249/90)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da seguridade social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social, tendo

— Relatório, sob nº 3, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 10/91-CN)

Partes Vetadas:

- art. 1º;
- art. 2º;
- art. 3º;
- art. 4º;
- art. 6º;
- art. 7º;
- art. 8º;
- art. 9º;
- art. 10; e
- art. 16

Prazo: 28-3-91

—Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 2 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 30, DE 1990

(Medidas Provisórias, nºs 160 e 171, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 1990, que altera, mediante conversão em lei das Medidas Provisórias nºs 160, de 15 de março de 1990, e 171, de 17 de março de 1990, a legislação do Imposto sobre Operações Financeiras, instituindo incidências de caráter transitório sobre os atos que menciona, e dá outras providências (Mens. nº 73/90—CN.)

Partes vetadas:

- art. 13;
- parágrafo único do art. 13.

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 3 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 70, DE 1989

(Nº 6.094/85, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1989 (nº 6.094/85, na origem), que altera o art. 3º da Lei nº 6 849, de 12 de novembro de 1980, que fixa os valores de retribuição da categoria funcional de agente de vigilância e dá outras providências. (Mens. nº 84/90 — CN.)

Prazo: 19-8-90

—Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 4 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 75, DE 1982

(nº 1.611/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982 (nº 1.611/89, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafos ao art. 552 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil. (Mens. nº 90/90-CN.)

Prazo: 19-8-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 5 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 46, DE 1985

(Nº 7.941/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1985 (nº 7.941/86, na Câmara dos Deputados), que introduz modificações no Código Penal. (Mens. nº 92/90-CN.)

Prazo: 31-8-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

— 6 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 297, DE 1985

(Nº 8.604/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1985 (nº 8.604/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito. (Mens. nº 93/90-CN.)

Prazo: 31-8-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 7 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 104, DE 1982

(Nº 7/87, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1982 (nº 7/87, na Câmara dos Deputados), que faculta aos depositantes de estabelecimentos bancários terem consignados em seus talões de cheques as referências que especifica e dá outras providências (Mens. nº 94/90-CN.)

Prazo: 6-9-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

— 8 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 33, DE 1987

(Nº 1.417/88, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1987 (nº 1.417/88, na Câmara dos Deputados), que cria os Conselhos Federal e Regio-

nais de Economistas Domésticos, regula seu funcionamento e dá outras providências. (Mens. nº 115/90-CN.)

Partes vetadas:

— inciso IX do art. 11;

— inciso XIX do art. 11;

— inciso III do art. 29;

— art. 38

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 10 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 289, DE 1979

(Nº 7.938/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 289, de 1979 (nº 7.938/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o instituto da retrocessão e dá outras providências. (Mens. nº 117/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 11 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 1988

(Nº 3.589/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1988 (nº 3.589/89, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Poder Executivo a conceder pensão especial à Senhora Maria Regina da Vieira Raduan. (Mens. nº 119/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

— 12 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 36, DE 1982

(Nº 8.045/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1982 (nº 8.045/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a apresentação do relatório ao Congresso Nacional após a realização de visita a País estrangeiro pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores. (Mens. nº 121/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 13 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 36, DE 1990

(Nº 3.158/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1982 (nº 3.158/89, na origem), que dispõe sobre a aplicação do § 2º do art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias aos profissionais de saúde. (Mens. nº 122/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 14 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 32, DE 1988

(Nº 1.419/88, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1988 (nº 1.419/88, na Câmara dos Deputados) que dispõe sobre a emissão de selo comemorativo à Semana do Deficiente Físico, a cargo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, e dá outras providências. (Mens. nº 123/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 15 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 50, DE 1990

(Nº 5.405/90, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1990 (nº 5.405/90, na Câmara dos Deputados) que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. (Mens. nº 126/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

Partes vetadas: arts. 4º e 11.

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 16 —

PROJETO DE LEI Nº 5, DE 1990-CN

Votação, em turno único, do veto parcial aposto a Projeto de Lei nº 5, de 1990-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1991 e dá outras providências. (Mens. nº 128/90-CN.)

Partes vetadas:

— § 1º do art. 2º com o respectivo anexo

— § 2º do art. 2º

— § 2º do art. 6º

— § 3º do art. 6º

— art. 22

— alínea b do inciso I do art. 24

— alínea b do inciso II do art. 28

— alínea c do inciso II do art. 28

— § 2º do art. 31

— § 4º do art. 31

— inciso V do art. 37

Prazo: 20-9-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 17 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 25, DE 1990

(Nº 2.036/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1990 (nº 2.036/89, na origem), que determina a indicação do prazo de prescrição nos títulos de créditos (cambiais). (Mens. nº 149/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. da Constituição.

— 18 —

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 97, DE 1989

(Nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989 (nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, tendo

— Relatório, sob nº 8, de 1990-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 159/90-CN.)

Partes vetadas:

- §§ 1º e 2º do art. 5º;
- inciso IX do art. 6º;
- art. 11;
- art. 15;
- art. 16;
- item II do § 2º do art. 26;
- parágrafo único do art. 27;
- § 1º do art. 28;
- § 4º do art. 37;
- inciso X do art. 39;*
- art. 45;
- inciso V e § 3º do art. 51;
- § 3º do art. 52;
- § 1º do art. 53;
- § 5º do art. 54;
- § 2º do art. 55;
- §§ 2º e 3º do art. 60;
- art. 62;
- parágrafo único do art. 67;
- parágrafo único do art. 68;
- §§ 2º e 3º do art. 82;
- parágrafo único do art. 83;
- art. 85;
- art. 86;
- art. 89;
- parágrafo único do art. 92;
- art. 96;
- parágrafo único do art. 97;
- §§ 1º e 2º do art. 102;
- incisos X, XI e XII do art. 106;
- art. 108;
- art. 109;

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 19 —

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 89, DE 1983

(Nº 7.677/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 89 de 1983 (nº 7.677/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proibição da caça ao jacaré e dá outras providências. (Mens. nº 160/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 20 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 48, DE 1990

(Nº 3.099/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 48,

de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento e dá outras providências. (Mens. nº 172/90-CN.)

Prazo: 10-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 21 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 21, DE 1990

(Nº 3.656/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1990 (nº 3.656/89, na origem), que dispõe sobre a extinção de recursos *ex officio*. (Mens. nº 173/90-CN.)

Prazo: 10-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 22 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 78, DE 1986

(Nº 1.945/83, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1986 (nº 1.945/83, na origem), que inclui o fotógrafo no Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o art. 577, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943. (Mens. nº 178/90-CN.)

Prazo: 9-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 23 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 68, DE 1990

(Nº 3.607/90, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1990 (nº 3.607/90, na origem), que dispõe sobre a criação da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, sobre a remuneração dos cargos da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

— Relatório, sob nº 9, de 1990-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 186/90-CN.)

Prazo: 17-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 24 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 70, DE 1990

(Nº 1.032/88, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1990 (nº 1.032/88, na origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Secretário, revoga a Lei nº 7.377, de 30 de setembro

de 1985, e dá outras providências. (Mens. nº 206/90-CN.)

Prazo: 29-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 25 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 7, DE 1990

(Nº 3.979/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1990 (nº 3.979/89, na origem), que cria a Zona de Processamento de Exportação do Município de Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais. (Mens. nº 207/90-CN.)

Prazo: 29-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 26 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 42, DE 1990

(Medida Provisória nº 237, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 42, de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. (Mens. nº 227/90-CN.)

Partes vetadas:

- art. 4º;
- art. 5º;
- art. 6º;
- art. 7º;
- art. 12;
- § 1º do art. 14;
- §§ 4º e 5º do art. 18.

Término do prazo: 19-2-91

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 27 —

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 1990-CN

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 14, de 1990-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais de Cr\$ 1.598.225.000,00, para os fins que especifica. (Mens. nº 228/90-CN.)

Parte vetada: art. 2º**Término do prazo:** 19-2-91

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 28 —

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 52, DE 1983

(Nº 8.037/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1983 (nº 8.037/86, na Câmara dos Deputados) que acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.

Prazo: 25-2-91

Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 29 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 48, DE 1990

(Medida Provisória nº 248, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 48, de 1990, que dispõe sobre a comercialização e industrialização do trigo, e dá outras providências. (Mens. nº 239/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 1º;
- art. 2º;
- art. 3º; e
- art. 4º

Prazo: 4-3-91

Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 30 —

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 30, DE 1988

(Nº 1.418/88, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1988 (nº 1.418/88, na Câmara dos Deputados) que altera o Código Brasileiro de Telecomunicações, tornando obrigatório que as emissoras de televisão, ao final das programações diárias, transmitam imagens de crianças desaparecidas ou sequestradas. (Mens. nº 247/90-CN.)

Prazo: 11-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 31 —

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 160, DE 1984

(Nº 8.597/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1984 (nº 8.597/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivos à Lei nº 6.024, de 13 de março de 1984. (Mens. nº 248/90-CN.)

Prazo: 11-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 32 —

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 13, DE 1983

(Nº 8.281/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1983 (nº 8.281/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção, reconstrução ou montagem de teatro ou biblioteca pública, nos casos de extinção ou demolição da unidade existente, tendo

— Relatório, sob nº 1, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 8/91-CN.)

Prazo: 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 33 —

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 129, DE 1984

(Nº 36/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1984 (nº 8.036/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o recenseamento no Distrito Federal, nos municípios das capitais dos estados e nos que integrem as regiões metropolitanas, tendo

— Relatório, sob nº 2, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 9/91-CN.)

Prazo: 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 34 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 44, DE 1990

(Nº 4.788/90, na Casa de origem)

Votação em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1990 (nº 4.788/90, na Casa de origem), que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências. (Mens. nº 11/91-CN.)

Parte vetada:

- art. 13

Prazo: 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 35 —

PROJETO DA LEI DA CÂMARA

Nº 100, DE 1990

(Nº 4.759/90, na Casa de origem)

Votação e turno único do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1990, (nº 4.759/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação das Procuradorias da República nos Estados de Roraima e Amapá e dá outras providências. (Mens. 12/91-CN.)

Parte vetada:

Parágrafo único do art. 2º

Prazo: 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 1 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 21, DE 1990

(Medida Provisória nº 151, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. (Mens. nº 71/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 1º;
- § 2º do art. 1º;
- § 3º do art. 1º;
- art. 3º;
- § 1º do art. 4º;
- art. 6º;
- parágrafo único do art. 6º;
- parágrafo único do art. 7º;
- alínea e do parágrafo único do art. 16;
- § 5º do art. 18;
- § 2º do art. 20;
- art. 25; e
- art. 26.

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Chegamos, portanto, ao encerramento desta sessão. Fica convocada para às 18 horas e 30 minutos, da próxima terça-feira, sessão do Congresso Nacional, quando apreciaremos 36 vetos presidenciais.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 26 minutos.)